Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Julho de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2388

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 021/2021 – REPLUBLICAÇÃO DE EDITAL
O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio **no uso das suas prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital e Termo de Referência** referente a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 021/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor terrestre, zero quilômetro, para renovação parcial da frota pertencente ao fundo municipal de saúde, nos termos do processo para aquisição de veículos nº 2020000010006152, emenda parlamentar nº 002 do Dep. Estadual Hélio de Sousa**. As alterações no Edital e no Termo de Referência refere-se à descrição do objeto licitado, com o intuito de permitir um maior número de empresas participantes e uma melhor execução do objeto a ser fornecido. **A sessão agendada para às 09h00 do dia 09/07/2021 FOI REMARCADA PARA ÀS 09H00 DO DIA 22 DE JULHO DE 2021**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 01 de julho de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lurian Rayane Ferreira
Código Identificador:6F3F61D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2021

DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2021

"DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2021 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA – PLANTÃO 12 HORAS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E NATHANA DO PRADO OLIVEIRA. ''

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **05.509.720/0001-09**, situado à Rua Zaida Pinto Boa Ventura, quadra 01, lote 01, centro, Água Fria de Goiás CEP: 73780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde em exercício, a Sr.ª **Alessandra Xavier da Rocha**, residente e domiciliada nesta cidade, denominada como **CREDENCIANTE** e de outro lado, **NATHANA DO PRADO OLIVEIRA,** brasileira, Médica, inscrição CRM GO n° 28049, inscrito no CPF sob n.º 048.121.291-41, residente na Rua Alecrim L06 BL A AP 1102, Águas Claras, Brasília DF, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, pelo presente distrato do contrato nº 123/2021, firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais da saúde de **Médico (a) Clínico Geral / Plantonista – plantão 12 horas**, para atendimento da população do município, com descrição especifica das atividades a serem realizadas na cláusula sexta do presente instrumento.

CLAÚSULA SEGUNDA
Embora não vencido o Contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos dia 07 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se a partes, mutuas a plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em três vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO aos 07 dias do mês de junho de 2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

NATHANA DO PRADO OLIVEIRA
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1°_____
CPF:_____

2°_____
CPF:_____

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D000F905

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de fórmulas e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 05/07/2021. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 15/07/2021. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 15/07/2021 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:20A2AAE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de Medicamentos inclusos na RENAME para a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 05/07/2021. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 19/07/2021. Inicio da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 19/07/2021 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:40A04B47

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Versam os autos sobre a despesa com locação de sistema de gestão pública com licença de direito de uso de software, conforme especificações contidas na instrução processual.

Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do Processo Administrativo nº. 4103/2021 decido ao abrigo do parecer do jurídico do dia 30 de junho de 2021, e com fundamento no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VII do art. 72 da Lei Federal nº. 14.133 de 1° de abril de 2021, declarar a Dispensa de Licitação para pagamento da empresa Centi Soluções LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 14.419.896/0001-52, no valor de R$ 17.194,00 (dezessete mil cento e noventa quatro reais) referente à aquisição demandada.

Determino a publicação da presente ratificação.

Remetam-se os autos à Coordenação Geral do Tesouro – CGT/SMF para proceder com o devido empenho e, em sequência, à Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – COCLC/CGLOG/SMA para seguir o feito.

Cumpra-se.

Alexânia/GO, 30 de junho de 2021.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:DD0E54EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 808/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

LEI N.º808/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE NO ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONOU a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado aos servidores efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, a revisão geral anual de **4,5173%**, equivalente ao **IPCA** acumulado entre 01 de janeiro de 2020 e 01 de janeiro de 2021, nos termos da Instrução Normativa n. º 00007/2021 – Técnico Administrativa Extraordinária, de 01 de junho de 2021, que alterou a Instrução Normativa n. º 13/2020, de 14 de outubro de 2020 (anexo ao presente Projeto de Lei).

Art. 2º - As funções gratificadas existentes também serão revisadas a partir do dia 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:257D3270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 807/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

LEI N.º807/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

CRIA CARGO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS DE ALTO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONOU a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Compras do município de Alto Horizonte, os seguintes cargos:

I – 03 (três) Agentes de Contratação;

II – 06 (seis) Assessores de Licitação.

Art. 2°. O Agente de Contratação terá como atribuição a condução das contratações realizadas pelo Município de Alto Horizonte, cabendo a este tomar decisões; acompanhar o trâmite da licitação; dar impulso ao procedimento licitatório; instruir o processo licitatório, juntando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados; providenciar a publicação dos atos em tempo hábil; promover a abertura dos envelopes, a rubrica e análise dos documentos; realizar diligências e habilitar ou inabilitar proponentes; rever de ofício ou mediante provocação suas decisões; analisar, julgar e classificar propostas e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3°. O Assessor de Licitação integrará a equipe de apoio do Agente de Contratação, possuindo como atribuição prestar auxílio a este na condução das licitações; instruir o processo licitatório, juntando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados; providenciar a publicação dos atos em tempo hábil; promover a abertura dos envelopes, a rubrica e análise dos documentos; realizar diligências; rever de ofício ou mediante provocação suas decisões; analisar propostas, bem como demais atos necessários para auxiliar na condução do certame.

Art. 4º. Serão designados, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, o Agente de Contratação e o Assessor de Licitação, dentre os agentes públicos que preencham os seguintes requisitos:

I – O Agente de Contratação será designado dentre o quadro de servidores efetivos da Administração; e,

II – não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 5º. O Agente de Contratação será designado pregoeiro na Licitação na modalidade Pregão.

Art. 6º. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II – estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III – opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Art. 7º. Fica definida a remuneração de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o cargo de confiança de Agente de Contratação, e de R$ 3.221,00 (três mil duzentos e vinte e um reais) para o cargo de Assessor de Licitação.

Art. 8º. A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:49D2D5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 646/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

DECRETO N.º 646/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988 e

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 117 da Lei 14.133/2021, que determinam que a execução do contrato administrativo seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado para esse fim;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e uniformização dos procedimentos administrativos de gerenciamento de contratos no âmbito da administração pública do município e às orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás; e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da gestão de contratos ou outros ajustes celebrados pela administração pública do município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela administração municipal de Alto Horizonte.

Art. 2º Para fins deste decreto considera-se:
I - Gestor de Contrato: o agente público designado expressamente para administrar contratos desde a sua assinatura até o seu encerramento;
II - Fiscal de Contrato: o agente público expressamente designado para administrar a execução do objeto contratado;
III - Autoridade Contratante: o responsável legal pela solicitação de contratações e pela assinatura dos termos de contrato, bem como pela autorização das despesas deles decorrentes;

Art. 3º Em todos os termos de contratos deverá constar a designação expressa de, ao menos, um gestor e um fiscal., sendo todos, preferencialmente, servidores pertencentes ao quadro efetivo da administração pública municipal.
§ 1º Os gestores e fiscais mencionados no caput deste artigo deverão pertencer, preferencialmente, ao quadro de servidores efetivos da administração municipal.
§ 2º Os Secretários e Gestores Municipais, observado o interesse público, poderão exercer, excepcional e justificadamente, as funções de gestor de contrato.
§ 3º Nos contratos de baixa complexidade, a designação de fiscal, nos termos do caput deste artigo, poderá ser dispensada, mediante justificativa, assumindo o gestor, nestas situações, as funções do fiscal.

Art. 4º São responsabilidades do gestor de contrato:
I - acompanhar e garantir a execução dos contratos que estiverem sob sua gestão, inclusive suas prorrogações e aditamentos, objetivando a verificação e controle de valores e quantitativos, cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;
II - prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados;
III - atender a todas as requisições da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo estipulado, visando ao cumprimento das solicitações e determinações dos órgãos de controle interno e externo, tais como Ministério Público, Tribunais de Contas, Poder Judiciário e cidadãos em geral;
IV - garantir que a autoridade competente seja comunicada, com a necessária antecedência e de forma planejada, acerca da prorrogação da vigência dos prazos dos ajustes que estiverem sob sua gestão, bem como da necessidade de abertura de novo procedimento licitatório;
V - instruir e motivar os pedidos de solicitação de acréscimos ou supressões ao objeto, bem como de quaisquer outras alterações que se façam necessárias;
VI - verificar, nos contratos que envolvam mão de obra, a data-base da categoria profissional que representa a maior parcela do custo na execução do objeto, bem como verificar se estão sendo cumpridas as condições estabelecidas no acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou instrumentos equivalentes;
VII - responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara, registrando, no processo administrativo, os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;
VIII - acompanhar se eventuais penalidades impostas foram cumpridas;
IX - efetuar e garantir o controle do prazo da garantia contratual;
X - acompanhar os processos de pagamento, verificando a documentação apresentada pela contratada para comprovação das despesas, providenciando o devido atesto das despesas ,pela autoridade contratante, e encaminhar o processo para o controle interno;
XI - nos casos de encerramento de contrato de locação de imóveis ou qualquer outro ajuste em que a Administração Pública esteja na posse de imóvel de terceiro, comunicar aos órgãos competentes para que eventuais obrigações assumidas, tais como pagamento de água, energia elétrica ou qualquer outro, voltem à responsabilidade do proprietário a partir da data de desocupação do imóvel;
XII - providenciar a execução de memorial descritivo ou laudo de entrada e de saída do imóvel, nos contratos de locação, comodato ou qualquer outro ajuste em que haja o uso de bens imóveis de particulares pela Administração;
XIII - garantir que o fiscal execute todas as suas atribuições de acordo com o descrito neste Decreto; e
XIV - outras atribuições necessárias à gestão dos contratos.

Art. 5º São responsabilidades do fiscal de contrato:
I - aferir a compatibilidade da execução com o ajustado no contrato, bem como nos respectivos termos de referência ou projetos básicos/executivos;
II - verificar se o objeto do contrato está sendo executado corretamente e dentro do padrão de qualidade exigido no ajuste, com vistas ao cumprimento do princípio constitucional da eficiência;
II - exigir a apresentação, pelo contratado ou partícipe do ajuste, dos comprovantes de recolhimentos de todos os encargos inerentes à execução da atividade, tais como guias comprobatórias do pagamento de contribuições previdenciárias, de tributos, de encargos salariais, sob pena de retenção dos pagamentos devidos;
IV - verificar se o contratado mantém compatíveis, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do ajuste com as obrigações assumidas pela signatária;
V - verificar se a signatária está atendendo às normas trabalhistas e se os empregados estão usando os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, emitindo, se necessário, notificação para regularização dos problemas;
VI - verificar se os responsáveis técnicos/encarregados da signatária estão efetivamente atuando na execução do contrato;
VII - conferir se a signatária está utilizando os materiais e insumos ajustados;
VIII - verificar se os empregados, que estão efetivamente trabalhando na execução do objeto do contrato, conferem com a relação de empregados entregue pela contratada e com os procedimentos de pagamento em que constem os devidos recolhimentos trabalhistas e previdenciários;
IX - comunicar ao gestor, por escrito e imediatamente, a ocorrência de atrasos e irregularidades na execução do ajuste;
X - atestar o recebimento do objeto, utilizando-se de especialista ou comissão de servidores, quando necessário; e
XI - outras atribuições necessárias à fiscalização dos contratos.
Parágrafo Único Para o exercício da função, o fiscal deverá receber cópias dos documentos essenciais da contratação e indispensáveis para a fiscalização do contrato.

Art. 6º A designação do gestor e, quando couber, do fiscal, constará desde a assinatura do contrato.
§ 1º A autoridade contratante deverá fazer constar nos termos de contratos todas as referências da designação do gestor e do fiscal.
§ 2º O gestor e o fiscal deverão ser expressamente cientificados da indicação e das respectivas responsabilidades.
§ 3 º Na indicação de servidor ou empregado público serão considerados a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e sua capacidade para o desempenho das atividades.
§ 4º No caso de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou fiscal, até que seja providenciada nova indicação, o exercício de suas atribuições caberá à autoridade contratante.
§ 5º O gestor ou fiscal deverá elaborar relatório no qual registrará as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação, quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.
§ 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor e do fiscal deverão ser solicitadas à autoridade contratante, em tempo hábil, para a adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 7º A Administração deverá providenciar a qualificação do servidor ou empregado público para o desempenho da função de gestor e de fiscal de contratos, conforme a natureza e complexidade do objeto.

Art. 8º A Administração terá por preposto, nas ações trabalhistas oriundas dos contratos, o respectivo gestor ou fiscal designado.

Art. 9º No prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da publicação deste Decreto, deverão as autoridades competentes designar por Portaria os gestores e fiscais, para todos os contratos em vigor
Art. 10 Os gestores atuarão em observância ao Caderno de Gerenciamento de contratos publicados pela Administração Pública Municipal.

Art. 11 Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e à Procuradoria Geral do Município orientar os gestores e fiscais sobre os atos inerentes às atividades de gerenciamento.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

ROGÉRIO SANTOS DO ROZÁRIO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADRIANA ALVES LUIZ
Procuradora Geral do Município

"ALTO HORIZONTE – 30 ANOS DE FUNDAÇÃO"

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:01FF3204

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 643/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 643/2021, de 01 de julho de 2021.

"Concede Licença Prêmio a funcionário municipal em cargo de provimento efetivo nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.107 da Lei nº 035/93 do Estatuto do Servidor Público do Município,

DECRETA:
Art. - 1º Fica concedido (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA BERNARDO DA SILVA,** servidora pública desta municipalidade, Licença Prêmio, dentro dos padrões normais da Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Horizonte.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:B8DE0F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 644/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 644/2021, de 01 de julho de 2021.

"Nomeia servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado (a) em cargo de provimento de comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: DAYANE BUENO DA SILVA
CPF: 033.749.961-67

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 01 de julho de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:0C0A197C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 645/2021, DE 01 DE JULHO2021

DECRETO N° 645/2021, de 01 de julho2021.

"Nomeia servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica Nomeado (a) em cargo de provimento de comissão de FACILITADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: ESTEFANY RODRIGUES DOS SANTOS
CPP: 037.364.341-11

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 01 de julho de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:9F97E048

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021005/2021.D

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2021005.2021.d

"Declara inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº. 2021005.2021.d, e considerando o que dispõe o "caput" do art. 25, inciso II do mesmo artigo, combinado com o artigo 13 no seu inciso III, todos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores, assim como na Lei Federal 14.039/2020, e ainda em julgados do E. Tribunal de contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado inexigível de procedimento licitatório com base no Parecer do Controle Interno e demais documentos que revestem o presente processo, com vistas à contratação da empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.451.784/0001-28, com sede à Rua Apinagés, Qd. 117 Lts 24/26 2º andar – Santa Genoveva – Goiânia – GO - com o nome fantasia de: MEGASOFT, para locação de Sistema de Informática (software de gestão pública), com suporte e treinamento neste sistema, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no ano de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 07 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2021002.2021.d

"Declara inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº. 2021005.2021.d, e considerando o que dispõe o "caput" do art. 25, inciso II do mesmo artigo, combinado com o artigo 13 no seu inciso III, todos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores, assim como na Lei Federal 14.039/2020, e ainda em julgados do E. Tribunal de contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado inexigível de procedimento licitatório com base no Parecer do Controle Interno e demais documentos que revestem o presente processo, com vistas à contratação da empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.451.784/0001-28, com sede à Rua Apinagés, Qd. 117 Lts 24/26 2º andar – Santa Genoveva – Goiânia – GO - com o nome fantasia de: MEGASOFT, para locação de Sistema de Informática (software de gestão pública), com suporte e treinamento neste sistema, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no ano de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 07 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:CCCE5987

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021003/2021.B

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2021003.2021.b

"Declara inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº. 2021003.2021.b, e considerando o que dispõe o "caput" do art. 25, inciso II do mesmo artigo, combinado com o artigo 13 no seu inciso III, todos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores, assim como na Lei Federal 14.039/2020, e ainda em julgados do E. Tribunal de contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado inexigível de procedimento licitatório com base no Parecer do Controle Interno e demais documentos que revestem o presente processo, com vistas à contratação da empresa **Empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, localizada na AV FUED JOSE SEBBA, número 1245, CEP: 74.805-100 – JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA/GO, com o nome fantasia de: SANEAGO, Sociedade de Economia Mista de Capital Aberto, para prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de afastamento do esgoto sanitário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no ano de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 05 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:B32D8D77

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202100971.B

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação Cartório: CARTÓRIO SIMOLÂNDIA * CARTÓRIO REGISTRO CIVIL & TABELIONATO DE NOTAS – CNPJ Nº 05.338.328/0001-36, localizada na Rua Campelo de Miranda, Qd. 15 – Lote 01-B – Sala – 01-B – Centro, Simolândia/GO – CEP: 73930-000, com o valor de R$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 05 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:12C247CD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202100972.C

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação Cartório: Cartório Registro Civil das pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos & Documentos e Registro de Imóveis, com o CNPJ/ME nº 28.932.418/0001-56, localizado na Rua da Consolação, nº 662 – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000, com o valor de R$ 429,05 (Quatrocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 06 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:0A6A5508

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202100973/2021.E

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa, L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia: LEMES SUPERMERCADO, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com o valor de R$ 291,02 (Duzentos e noventa e um reais e dois centavos), na aquisição de produtos de gêneros alimentícios, para a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, mediante requisição, no exercício de 2021, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 12 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:B6F5DADC

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202100974/2021.D

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa, L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia: LEMES SUPERMERCADO, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com o valor de R$ 129,38 (Cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), na aquisição imediata de material de limpeza e higiene, para a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, mediante requisição, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 12 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:7F4E096F

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202100976/2021.G

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa FV INFORMÁTICA LTDA, com o CNPJ nº 13.962.591/0001-20, localizada na Rua Martinópolis/GO, nº25, Centro – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000, com o valor de R$ 1.897,00 (Mil oitocentos e noventa e sete reais) uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 15 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:B4C53847

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202100975/2021.F

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa: LD PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – Nome fantasia: WORLDFIBRA, CNPJ nº 07.794.900/0001-05, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 633-B, Ipiranga, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com o valor de R$ 2.883,84 (Dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para fornecimento de internet com suporte técnico, através da estrutura de fibra óptica, na velocidade de 30 megabytes, com disponibilidade de 24 horas por dia, durante os sete (07) dias da semana e gerenciamento de redes, de forma imediata, para pagamento parcelado mensalmente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 15 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:AB3BB141

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202100977/2021.H

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa BANCO DO BRASIL SA– Título do Estabelecimento: BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, localizada na Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, ASA NORTE, CEP 70.040-912, BRASILIA/DF de serviços com as despesas de Tarifas e Serviços Bancários da conta bancária corrente da Câmara Municipal, relativo às despesas com remessa bancária da folha de pessoal e fornecedores para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, no valor de R$ 2.815,20 (Dois mil e oitocentos e quinze reais e vinte centavos), no decorrer do ano de 2021, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: 1.31.1.2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 15 DE JANEIRO de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:D83454CB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202100978/2021.I

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa JOÃO PAULO ALVES DOURADO, com sede em Simolândia, na Rua Iaciara, S/N, Qd. 39 Lt. 01, Centro – CEP: 73930-000, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 39.976.023/0001-71 e Cadastro Estadual sob o nº 10.871.163-9, com o nome fantasia: JPAD TECNOLOGIA E CONSULTORIA, que informou a presente proposta de valor anual em **R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**, com parcela única para o exercício de 2021), para a contratação do serviço de **desenvolvimento e manutenção do WEB SITE da Câmara Municipal: http:www.camaraalvoradadonorte.go.gov.br no ano de 2021, com parcela única, à vista, para atender o poder legislativo**, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação na seguinte dotação: 1.31.1.2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 01 de fevereiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:94B489E4

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202100979/2021.J

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a aquisição dos produtos através da empresa COUROS & METAIS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.592.403/0001-60 – Inscrição Estadual nº 10677622-3, localizada na Rua 704, Qd U-17, Lt 19-A, Setor Sul II, Uruaçu-GO / CEP: 76400-000, que encaminhou o orçamento no valor de R$ 2.046,00 (Dois mil e quarenta e seis reais), a prazo, no exercício de 2021, para a **aquisição de carteira de identificação parlamentar, pastas e adesivos** para atender a Câmara, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação na seguinte dotação: 1.31.1.2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 10 de fevereiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:18E692FC

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa, CLEITON RONES FIGUEREDO 00272635170 – SHOW DE VÍDEO – ME, CNPJ nº 19.220.504/0001-45, localizada na Rua Buqueirão, Qd. A-1, Lt 07, Novo Ipiranga, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, para realização dos Serviços de transmissão ao vivo pela internet das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, via página do Facebook deste legislativo, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, no valor de R$ R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo pagamento será de forma parcelada, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 11 de fevereiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:BF980DD7

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa, L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia: LEMES SUPERMERCADO, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com o valor de R$ 4.160,96 (Quatro mil e cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), na aquisição de produtos de gêneros alimentícios de forma parcelada, a prazo, para a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, mediante requisição, durante o exercício de 2021, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 19 de maio de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:049DDEC8

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a empresa, CGC COMPUTADORES – CNPJ nº 04.729.121/0001-20, localizada na Avenida B, nº 144, SL 01, Setor Oeste CEP: 74110-030 – Goiânia/GO, com o valor de R$ 8.080,00 (Oito mil e oitenta reais), na aquisição de 02 (dois) notebooks, para a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, mediante, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 20 de maio de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:855F1B2C

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa, L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia: LEMES SUPERMERCADO, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com o valor de R$ 3.579,72 (Três mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), na aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis de forma parcelada, a prazo, para a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, mediante requisição, durante o exercício de 2021, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 17 de maio de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:1DF7523D

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa, Dupires Fogos e Refrigeração - Razão Social: Durvalino Pires Morais, CNPJ: 06.311.663/0001-03 localizada na Av. Goiás nº. 180, Bairro Corrente CEP: 73950-000 Alvorada do Norte - Go, com o valor de R$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais), na aquisição do serviço de limpeza e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 14 de Junho de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:3D11034D

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 2021003/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 2021003/2021

Instrumento de contrato com vistas à prestação de serviço de abastecimento de água tratada e coleta de afastamento do esgoto sanitário, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2021003.2021.b

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO**, com sede administrativa na Rua José Antônio Sevilha, SN, Bairro Ipiranga, Alvorada do Norte-GO, cadastrada no

CNPJ 01.736.644/0001-05, neste ato representado por seu Vereador Presidente o Sr. **WELITON LUIZ DO AMARAL**, residente e domiciliado nesta Urbe, podendo ser encontrado na sede do Poder Legislativo, doravante denominado CONTRATANTE.
1.2 CONTRATADA: **Empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, localizada na AV FUED JOSE SEBBA, número 1245, CEP: 74.805-100 – JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA/GO, com o nome fantasia de: SANEAGO, Sociedade de Economia Mista de Capital Aberto, doravante denominado CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2021003.2021.b, que declarou a inexigibilidade de procedimento licitatório para os serviços ora contratados, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 Constitui objeto deste instrumento a prestação, em benefício do CONTRATANTE, de serviços de abastecimento de água tratada e coleta de afastamento do esgoto sanitário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
3.1 Pelos serviços compreendidos na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R$ 3.938,75 (Três mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) para a execução dos serviços, mediante recebimento das faturas mensalmente enviadas pelo escritório da Saneago, com vencimento no dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
4.1 Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 1.31.2.034 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1 O prazo de vigência deste contrato se inicia com sua assinatura e expira em 31 de dezembro de 2021, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES
6.1 São responsabilidades da CONTRATANTE:
a) Efetuar o pagamento das faturas mensais;
b) Publicar a presente inexigibilidade de licitação.
6.2 São responsabilidade da CONTRATADA:
a) Enviar as faturas mensais e/ou disponibilizá-las para consultas na internet para posterior impressão e quitação pela contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E MULTA
7.1 Este contrato poderá ser rescindo a qualquer momento, por acordo entre as partes, ou com prazo de 60 (sessenta) dias corridos por provocação de um dos contratantes, desde que sejam quitados todos os serviços prestados até a data da rescisão.
7.2 Aplica-se de pleno direito ao inadimplente, multa de 02% (dois por cento) do valor contratual, por infração a qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 A CONTRATADA não poderá transferir este instrumento, nem tampouco, caucionar os direitos ou garantias deste, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito da CONTRATANTE.
8.2 O presente contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS
9.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas a este instrumento contratual ou outro que venha substituí-lo ainda que não faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO GESTOR DO CONTRATO
10.1 Nos termos da IN nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato a servidora **DALCIRA MARIA DE SOUSA**, ou outro que lhe faça às vezes, cabendo a cada um denunciar qualquer anormalidade quanto à execução do presente ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 Para dirimir dúvidas e o descumprimento deste, elegem as partes o Foro da CONTRATANTE.
E, estando assim justos e contratados firmam o presente instrumento para vigência e regência pelas normas de Direito Administrativos, especialmente as da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como das Leis Cíveis que lhe são aplicáveis, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Alvorada do Norte-GO, 05 de janeiro de 2021.

Contratante
Câmara Municpal de Alvorada do Norte-GO
CNPJ nº 01.736.644/0001-05
WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

Contratada
EMPRESA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A,
CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02

Testemunhas:

1-
Nome-
CPF-

2-
Nome-
CPF-

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:8E0A5A2E

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021003/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **2021003.2021.b**
CONTRATO Nº 2021003.2021/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO).
CONTRATADO: **Empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, localizada na AV FUED JOSE SEBBA, número 1245, CEP: 74.805-100 – JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA/GO, com o nome fantasia de: SANEAGO, Sociedade de Economia Mista de Capital Aberto, doravante denominado CONTRATADA.
OBJETO: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e coleta de afastamento do esgoto sanitário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, no ano de 2021.**
VALOR TOTAL Estimado: R$ 3.938,75 (Três mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 05/01/2021 a 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2021.
RECURSOS: DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.034 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte, 05 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:9E67EFAC

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 202100975/2021

CONTRATO Nº 202100975/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTA DO SINAL DE INTERNET E GERENCIAMENTO DE REDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA LD PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME.

Por este instrumento particular de **CONTRATO**, que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,** Estado de Goiás, personalidade jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.736.644/0001-05, situada a Rua José Antônio Sevilha, S/N, Ipiranga, Alvorada do Norte – GO, representada pelo seu titular o Presidente da Câmara Municipal Sr**. WELITON LUIZ DO AMARAL,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4097466 - DGPC/GO e CPF nº 002.296.051-17, doravante denominado CONTRATANTE e, por outro lado a Empresa LD PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – Nome fantasia: WORLDFIBRA, CNPJ nº 07.794.900/0001-05, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 633-B, Ipiranga, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, pessoa jurídica de direito privado, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, ajuste o presente contrato para fornecimento de internet com suporte técnico, através da estrutura de fibra óptica, na velocidade de 30 megabytes, com disponibilidade de 24 horas por dia, durante os sete (07) dias da semana e gerenciamento de redes, estabelecendo sua vinculação aos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas posteriores modificações, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet com suporte técnico, através da estrutura de fibra óptica, na velocidade de 30 megabytes, com disponibilidade de 24 horas por dia, durante os sete (07) dias da semana e gerenciamento de redes, de forma imediata, para pagamento parcelado mensalmente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, comprometendo a CONTRATADA a zelar pelo sinal de internet eficaz, nos padrões e velocidades, citados:

Item	Unid.	Quant.	**Discriminação**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	Unid.	01	Internet com suporte técnico, através da estrutura de fibra óptica, na velocidade de 30 megabytes, com disponibilidade de 24 horas por dia, durante os sete (07) dias da semana e gerenciamento de rede.		R$ 2.883,84
Valor total.....					**R$ 2.883,84**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DA EXECUÇÃO:
A internet será ofertada nos 07 (sete) dias da semana, por 24 horas, e o suporte técnico, sempre que houver necessidade e o gerenciamento de rede será executado, conforme a necessidade em sua manutenção, mediante requisição emitida pelo servidor responsável à empresa LD Informática, que deslocará um dos seus técnicos até a sede da Câmara Municipal para efetuar o serviço requisitado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:
Dá-se ao presente contrato o valor de **R$ 2.883,84** (Dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), pelo objeto estabelecido na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:
A Câmara Municipal pagará, portanto, ao contratado de **R$ 2.883,84** (Dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), durante o exercício de 2021, pelo objeto de que cita a cláusula primeira do presente processo, de forma parcelada, ficando o pagamento da mensalidade com a internet todo dia 15 (quinze) de cada mês e dos serviços de gerenciamento de rede, mediante execução dos serviços, com a emissão do documento fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias, do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Programática, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17/03/64 e modificações posteriores, dotação: 01.031.0001.2.034 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, previamente empenhado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO DE VIGENCIA:
O presente contrato vigorar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser aditivado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES:
À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma assim estabelecida:
a) até 1% (um por cento) do valor contratual quando:
I – a CONTRATADA mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
II - não disponibilizar a internet de acordo com as descrições no contrato;
IV - incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº 8.666/93;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
a) Disponibilizar a internet conforme especificações, e realizar os serviços de gerenciamento de rede, mediante requisição fornecida pelo setor responsável da Câmara Municipal.

OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL:
a) Liquidar o documento de cobrança com respectivo pagamento;
b) Publicar a dispensa, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:
A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstas no art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:
A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, recebendo a **CONTRATADA** o valor dos serviços (internet e gerenciamento de rede) efetivamente entregues até a data da rescisão, ou em virtude de ocorrência de algum dos motivos no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA MULTA
A parte que dar causa a rescisão injusta deste contrato, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou inadimplência, incorrerá a multa de 5% (cinco por cento) sobre o seu valor total.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
Para dirimir dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente instrumento, elegem, as partes, o foro da Comarca de ALVORADA DO NORTE, desistindo-se de qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.
Estando justas e mutuamente contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, forma e conteúdo, para os mesmos fins, juntamente com 02 duas) testemunhas, idôneas e abaixo identificadas.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 15 dias do mês de janeiro de **2021**.

Câmara Municipal De Alvorada Do Norte

CNPJ/MF Nº 01.736.644/0001-05
WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

LD PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ nº 07.794.900/001-05
Contratada

Testemunhas:

1.ª: Nome: _____
CPF: _____

2.ª: Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:73BAA13E

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202100975/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **202100975.2021.f**
CONTRATO Nº **202100975/2021**.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **202100975.2021.f**
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO).
CONTRATADO: Empresa LD PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – Nome fantasia: WORLDFIBRA, CNPJ nº 07.794.900/0001-05, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 633-B, Ipiranga, CEP: 73950-000–Alvorada do Norte/GO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Internet com suporte técnico, através da estrutura de fibra óptica, na velocidade de 30 megabytes, com disponibilidade de 24 horas por dia, durante os sete (07) dias da semana e gerenciamento de rede de forma imediata, para pagamento parcelado, mensalmente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.
VALOR TOTAL: R$ 2.883,84 (Dois mil e oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2021.
RECURSOS: DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.034 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte, 15 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:EB35CD49

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 2021004/2021

CONTRATO 2021004/2021.

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA DESPESAS COM TARIFAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS E O BANCO DO BRASIL SA

Por este instrumento particular de **CONTRATO**, que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,** Estado de Goiás, personalidade jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.736.644/0001-05, situada a Rua José Antônio Sevilha, S/N, Ipiranga, Alvorada do Norte – GO, representada pelo seu titular o Presidente da Câmara Municipal Sr**. WELITON LUIZ DO AMARAL,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4097466 – DGPC/GO, CPF nº 002.296.051-17, doravante denominado CONTRATANTE e, por outro lado a Empresa BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, localizada na Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, ASA NORTE, CEP 70.040-912, BRASILIA/DF, pessoa jurídica de direito privado, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, ajuste o presente contrato para realizar serviços de despesas com tarifas bancárias, estabelecendo sua vinculação aos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas posteriores modificações, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para os serviços com as despesas de Tarifas e Serviços Bancários da conta bancária corrente da Câmara Municipal, que tem junto à agência 3620-x, Banco do Brasil – Alvorada do Norte/GO, relativo às despesas com remessa bancária da folha de pessoal e fornecedores para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.

Serviço				
Item	Unid.	Quant.	**Discriminação**	**Valor Anual**
01	01	01	Tarifas e Serviços Bancários da conta bancária corrente da Câmara Municipal, relativo às despesas com remessa bancária da folha de pessoal e fornecedores.	R$ 2.815,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DA EXECUÇÃO
Os serviços de despesas com tarifas bancárias são realizados conforme a movimentação financeira da Câmara Municipal, que incidem a cobrança da referida tarifa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO
Dá-se ao presente contrato o valor de anual de R$ 2.815,20 (Dois mil e oitocentos e quinze reais e vinte centavos), pelo objeto estabelecido na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
A Câmara Municipal pagará, portanto, ao contratado pelo serviço de tarifa bancária utilizado no mês, comprometendo-se a zelar pelo saldo positivo na conta corrente da mesma junto à agência do Banco do Brasil – Alvorada do Norte/GO, pelo objeto de que cita a cláusula primeira do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias, do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Programática, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17/03/64 e modificações posteriores, dotação: DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO DE VIGENCIA
O presente contrato vigorar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, recebendo a **CONTRATADA** o valor dos produtos efetivamente entregues até a data da rescisão, ou em virtude de ocorrência de algum dos motivos no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA– DA MULTA
A parte que dar causa a rescisão injusta deste contrato, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou inadimplência, incorrerá a multa de 5% (cinco por cento) sobre o seu valor total.
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Para dirimir dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente instrumento, elegem, as partes, o foro da Comarca de ALVORADA DO NORTE, desistindo-se de qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

Estando justas e mutuamente contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, forma e conteúdo, para os mesmos fins, juntamente com 02 duas) testemunhas, idôneas e abaixo identificadas.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 01.736.644/0001-05
WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

BANCO DO BRASIL SA
CNPJ Nº 00.000.000/0001-91
Contratada

Testemunhas:

1ª. Nome:_____
CPF:_____

2ª. Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:96623356

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202100977.2021.h
CONTRATO Nº 2021004/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202100977.2021.h
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO).
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº 00.000.000/0001-91, com endereço na Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, ASA NORTE, CEP 70.040-912, BRASILIA/DF.
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços com as despesas de Tarifas e Serviços Bancários da conta bancária corrente da Câmara Municipal, que tem junto à agência 3620-x, Banco do Brasil – Alvorada do Norte/GO, relativo às despesas com remessa bancária da folha de pessoal e fornecedores para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.
VALOR TOTAL: R$ 2.815,20
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021.
RECURSOS: DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Alvorada do Norte, 15 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:E37997EF

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 202100978/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA DE WEBSITE ENTRE PESSOAS JURÍDICAS POR PRAZO DETERMINADO Nº 202100978 /2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua José Antônio Sevilha, S/N, Bairro Ipiranga, Alvorada do Norte - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.736.644/0001-05, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. WELITON LUIZ DO AMARAL, brasileiro, solteiro, agente político, portador do RG nº 4097466 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.296.051-17 residente e domiciliado em Alvorada do Norte - GO.

CONTRATADA: JOÃO PAULO ALVES DOURADO, com sede em Simolândia, na Rua Iaciara, S/N, Qd. 39 Lt. 01, Centro, Cep 73.930-000, no Estado de Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 39.976.023/0001-71 e no Cadastro Estadual sob o nº 10.817.163-9, neste ato representada pelo seu titular o Sr. JOÃO PAULO ALVES DOURADO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob o 025.512.361-26, residente e domiciliado na Avenida Humberto Castelo Branco, S/N, Quadra 12, Lote 18A, Centro, Simolândia/GO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Assessoria de Web Site, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO
O presente contrato tem como OBJETO, a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção, realizada pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, do web site localizado na internet através do endereço http://www.camaraalvoradadonorte.go.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO
A manutenção do Web Site, acertada neste instrumento, compreende atualização de informações bem como textos no Web Site sendo que as mesmas não caracterizem mudanças na estrutura do site, sendo que tais serão cobradas a parte com aviso da **CONTRATADA**. Na sessão notícias as atualizações são realizadas pela **CONTRATANT**E através de um sistema de acesso on-line disponibilizado pela **CONTRATADA**.

Compreende também a prestação dos serviços necessários para o armazenamento do site acessível pelo domínio http://www.Camaraalvoradadonorte.go.gov.br, de propriedade da **CONTRATANTE**, possuindo o referido armazenamento as seguintes especificações:

a) 10 GB de espaço em disco para armazenamento de conteúdo;
b) 10000 GB/mês tráfego mensal não acumulativo;
c) Registro/Gerenciamento de Domínio junto ao órgão responsável;
d) Contas de e-mail utilizando-se do domínio (nome@camaraalvoradadonorte.go.gov.br)
e) Todas as contas de email serão geridas pelo google workspace
f) Elaborar pareceres técnicos quinzenais, de caráter preventivo, informando sobre o atendimento dos critérios de funcionamento estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação no 12.527/2011, Lei das Ouvidorias no 13.460/2017, Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal no 101/2000, Lei Complementar de Transparência no 131/2009 e Lei de Licitações no 8.666/1993, bem como aferição de conformidade com os Programas de Transparência da CGU (Controladoria Geral da União), do Ministério Público, da ATRICON (Associação dos Tribunais de Contas) e da ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro);
g) Analisar as informações enviadas ao portal da transparência a fim de verificar a conformidade com a legislação vigente, informando ao agente público responsável eventuais disparidades;
h) Elaborar e enviar relatórios, com informações e recomendações sobre a alimentação de dados e conteúdo no web site e Portal da Transparência conforme a legislação supramencionada;
i) Promover treinamento e palestras para fomentar as boas práticas de transparência;
i) Assistência e orientação quanto a aplicação da Lei n° 13.460/2017, em relação a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, em especial, ao acompanhamento do

cumprimento e atualização da Carta de Serviços aos Usuários, bem como de auxílio às respostas às manifestações da Ouvidoria;
i) Assistência e orientação quanto a aplicação da Lei n° 13.460/2017, em relação a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, em especial, ao acompanhamento do cumprimento e atualização da Carta de Serviços aos Usuários, bem como de auxílio às respostas às manifestações da Ouvidoria;

CLAUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS EXTRAS OU OPCIONAIS
A **CONTRATANTE** poderá requisitar os serviços opcionais e/ou extras oferecidos pela **CONTRATADA** a qualquer tempo durante a vigência deste Contrato, mediante solicitação escrita para este fim enviada via fax ou e-mail.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
A **CONTRATADA** se responsabiliza em fornecer suporte quanto à utilização do sistema para atualização do Web Site bem como por correções que sejam necessárias para as tarefas de atualizações

CLAUSULA QUINTA – DAS ESPONSABILIDADES EXCLUSIVAS
É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE** todo o conteúdo das informações, materiais audiovisuais ou dados veiculados pela **CONTRATANT**E, não podendo a **CONTRATADA** ser responsabilizada pelo teor dessas informações.

CLAUSULA SEXTA – DA VEDAÇÃO À CONTRATANTE:

a) Executar procedimentos e/ou instalar e executar programas, scripts, aplicativos ou procedimentos de qualquer natureza que, a critério da **CONTRATADA**, prejudiquem ou sejam potencialmente prejudiciais ao funcionamento dos servidores da **CONTRATADA** e/ou danosos aos serviços prestados pela mesma a seus clientes.

b) Utilizar-se do servidor SMTP oferecido pela **CONTRATADA** para enviar e-mails com publicidade não solicitada que caracterizem SPAM, sob pena imediata de suspensão da prestação dos serviços ora contratados independentemente de aviso ou notificação.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO
A **CONTRATANT**E pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) que será pago em uma parcela anual, pagável até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês de fevereiro.

Parágrafo único. No caso de atraso de pagamento de qualquer verba decorrente do presente Contrato por período igual ou superior a 30 dias após o vencimento implicará na suspensão dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão do contrato. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

CLAUSULA NONA – DO PRAZO.
O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e com termino em 31 de dezembro de 2021, sendo renovável por iguais períodos sucessivos desde que o mesmo não seja rescindindo.

CLAUSULA DECIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
Não serão consideradas manutenções, para os efeitos deste contrato, as alterações realizadas no na estrutura e no layout do web site por interesse da **CONTRATANTE**, sendo tais serviços cobrados separadamente ao contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA
Os sistemas de gerenciamento são hospedados nos servidores da JPAD, o que possibilita um maior controle das funcionalidades e atualizações do mesmo.

Os valores descritos na presente proposta incluem a implantação e utilização do sistema por parte do cliente. Os códigos fonte do sistema não são liberados ao cliente, do mesmo modo que o sistema não é fornecido para utilização fora dos servidores da JPAD.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca da câmara municipal de alvorada do Norte.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Alvorada do Norte - GO,01 de fevereiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL	***JOAO PAULO ALVES DOURADO***
Presidente Da Câmara	Responsável Legal
Contratante	Contratada
NOME: _____	NOME: _____
CPF nº:_____	CPF nº:_____

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:F4287312

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202100978/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202100978.2021.i
CONTRATO Nº 202100978/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202100978.2021.i
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO).
CONTRATADO: JOÃO PAULO ALVES DOURADO-ME, com sede em Simolândia, na Rua Iaciara, S/N, Qd. 39 Lt. 01, Centro – CEP: 73930-000, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 39.976.023/0001-71, com o nome fantasia: JPAD TECNOLOGIA E CONSULTORIA.
OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de **desenvolvimento e manutenção do WEB SITE da Câmara Municipal: http:www.camaraalvoradadonorte.go.gov.br no ano de 2021, com parcela única, à vista, para atender o poder legislativo municipal.**
VALOR TOTAL: R$ 3.700,00.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021.
RECURSOS: DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Alvorada do Norte, 1º de fevereiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:1835283D

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 003-A/2021

CONTRATO Nº 003-A/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE transmissão ao vivo pela internet, das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, via página do Facebook dESTE legislativo, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA CLEITON RONES FIGUEREDO – SHOW DE VÍDEO – ME, de forma parcelada.

Por este instrumento particular de **CONTRATO**, que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,** Estado de Goiás, personalidade jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.736.644/0001-05, situada a Rua José Antônio Sevilha, S/N, Ipiranga, Alvorada do Norte – GO, representada pelo seu titular o Presidente da Câmara Municipal Sr**. WELITON LUIZ DO AMARAL,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4097466 – DGPC/GO, CPF nº 002.296.051-17, doravante denominado CONTRATANTE e, por outro a Empresa CLEITON RONES FIGUEREDO – Nome fantasia: SHOW DE VÍDEO – ME, CNPJ nº 19.220.504/0001-45, localizada na Rua Buqueirão, Qd. A-1, Lt 07, Novo Ipiranga, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, neste ato, brasileiro, casado, RG nº 4699617DGPC/GO, cpf Nº 002.726.351-70, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, em que ajustam o presente contrato para realização dos serviços de transmissão ao vivo pela internet das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, via página do Facebook deste legislativo, estabelecendo sua vinculação aos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas posteriores modificações, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização dos serviços de transmissão ao vivo pela internet, das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, via página do Facebook deste legislativo, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, comprometendo a CONTRATADA a realizar o seguinte serviço, abaixo detalhado:

Equipamento					
Item	Unid	Quant	**Discriminação**	**Valor/Mês**	**Vlr. total**
01	01	01	Serviços de transmissão ao vivo pela internet das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, via página do Facebook deste legislativo, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.	R$ 350,00	R$ 3.500,00
Total geral.....				***R$ 350,00***	***R$ 3.500,00***

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DA EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados, na sede do Poder Legislativo, nas datas das reuniões, conforme calendário das sessões ordinárias já estabelecidas anualmente, com a transmissão via internet ao vivo e em tempo real, na página do facebook da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Dá-se ao presente contrato o valor de **R$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais), pelo objeto estabelecido na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A Câmara Municipal pagará mensalmente o valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) pelo objeto de que cita a cláusula primeira do presente contrato.

O pagamento será feito, mediante a realização do serviço objeto deste contrato, em até cinco (05) dias úteis, da conclusão da transmissão das sessões ordinárias do mês, mediante apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias, do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Programática, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17/03/64 e modificações posteriores, dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO DE VIGENCIA

O presente contrato vigorar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma assim estabelecida: de 0,1% (um décimo por cento):

a) até 1% (um por cento) do valor contratual quando:

I - CONTRATADA mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
II - não realizar o serviço estipulados no contrato;
III - informar inexatamente à CONTRATANTE sobre o serviço contratado;
IV - incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, recebendo a **CONTRATADA** o valor dos serviços efetivamente entregues até a data da rescisão, ou em virtude de ocorrência de algum dos motivos no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA MULTA

A parte que dar causa a rescisão injusta deste contrato, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou inadimplência, incorrerá a multa de 5% (cinco por cento) sobre o seu valor total.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
Para dirimir dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente instrumento, elegem, as partes, o foro da Comarca de ALVORADA DO NORTE, desistindo-se de qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.
Estando justas e mutuamente contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, forma e conteúdo, para os mesmos fins, juntamente com 02 duas) testemunhas, idôneas e abaixo identificadas.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 12 dias do mês de fevereiro de **2021**.

Câmara Municipal De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 01.736.644/0001-05
WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

CLEITON RONES FIGUEREDO
CNPJ nº 19.220.504/0001-45
Contratada

Testemunhas:

1.ª_____
NOME:
CPF:

2.ª_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:5D530519

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-A/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2021.
CONTRATO Nº 003-A/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO).
CONTRATADA: CLEITON RONES FIGUEREDO, CNPJ Nº 19.220.504/0001-45 – Nome fantasia: SHOW DE VÍDEO – ME, com endereço na Rua Buqueirão, Qd. A-1, Lt 07, Novo Ipiranga – CEP: 73.950-000 de Alvorada do Norte – GO.
OBJETO: Serviço de transmissão ao vivo pela internet das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, via página Facebook deste legislativo, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12/02/2021 a 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
RECURSOS: DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

Alvorada do Norte, 12 de fevereiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:B96D8D02

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 985/2021.
CONTRATO Nº 007/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO).
CONTRATADA: EMPRESA L. LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia: SUPERMERCADO LEMES, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO.
OBJETO: Fornecimento de **Produtos de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de forma parcelada, a prazo, para mediante requisição, atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, durante o exercício de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 4.160,96 (Quatro mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 19/05/2021 a 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021.
RECURSOS: Exercício 2021. DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Alvorada do Norte, 19 de maio de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:06842C10

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2021.
CONTRATO Nº 006/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO).
CONTRATADA: EMPRESA L. LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia: LEMES SUPERMERCADO, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO.
OBJETO: Fornecimento de Material de limpeza, higiene e descartáveis, de forma parcelada, a prazo, para mediante requisição, atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, durante o exercício de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 3.579,72 (Três mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021.
RECURSOS: Exercício 2021. DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Alvorada do Norte, 17 de maio de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:5941ACD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMODA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **20** de **julho** de **2021** às **09:00**, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, Execução Indireta, sob regime de Empreitada Por Preço Global, para **Execução de Obras de Ampliação da Escola Municipal Professora Odília Justa da Silva,** em Atendimento ao Convênio N° 299/2020.
Conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369. Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte - GO, **01** de **julho** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:294C31F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº315/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **MARCELO PNEUS E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 09.423.814/0001-03.
Valor Total: **1.396,00.**
Objeto; REFERENTE Á SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO VEICULO: VA MASTER, ANO 2020, PLACA BZR 9485, DO HMGV.
Vigência: 01/07/2021 à 31/07/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

PAULO SÉRGIO CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C66FAEF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 06.065.614/0001-38
Objeto: Aquisição de insumos para o Hospital de Campanha covid-19.
Valor: 4.194,37
Vigência: 24/06/2021 a 30/06/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FADD5D0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **MARCELO MARTINS DE MORAES LTDA**
CNPJ: 41.209.372/0001-00
Objeto: Prestação dos serviços de Médico Atenção Básica, Hospital de Campanha Covid-19, com carga horária de 40h semanais.
Valor: 110.249,97
Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5A735C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 38/2021
O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 15 de julho de 2021, às 09h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto registro de preços para aquisição de plantas ornamentais para paisagismo do município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2081C28B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Aragarças/GO torna público que foi Deserto o Pregão Presencial n.º33/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.** Data da sessão pública: **01/07/2021.** Demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64) 3638.2475.

HELAINE DA GAMA SOUSA
(Pregoeira) e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C9E69523

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021, com abertura prevista para o dia 12 de julho de 2021, às 14h00min, FICA ADIADO para o dia 19 de julho de 2021, às 14h00min. Qualquer dúvida entrar em contato neste Departamento de Licitações. Fone: (64) 3638-2475, Email: licitacao@aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6758B6FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 42-A/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): JOÃO BOSCO DE SOUSA MATOS
CNPJ/CPF: 01.731.157/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MUNUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
Modalidade: Dispensa Licitação nº 2111/2021
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 29/06/2021 A 20/07/2021
VALOR: R$ 35..035.50 (Trinta e cinco mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
Data da assinatura: aos 29 dias do mês de Junho de 2021.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:726EA889

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 22/2021

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : JOÃO BOSCO DE SOUSA MATOS
CPF/CNPJ: 01.731.157/0001-50
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA UBS MARLENE NERY RIBEIRO
Modalidade: Dispensa licitação nº 2110/2021
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Resolução 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO.
Vigência: 29/06/2021 a 20/07/2021
Valor: R$ 5.219,20 (Cinco mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos)
Data a assinatura: aos 29 de junho de 2021

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:6B13C352

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01294

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01294/2021
PROCESSO: N° 2627/2021
CONTRATADA: TESKARO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Permanentes.
VALOR: R$ 7.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1E611B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00945

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00945/2021
PROCESSO: N° 1992/2021
CONTRATADA: LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2021, ARP 005/2021.
OBJETO: Suplemento Alimentar.
VALOR: R$ 2.500,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4953E7EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006 2021

DESPACHO

Natureza: Edital de Pregão n. 006/2021
Autoridade: Pregoeiro
Expediente: Revogação do Pregão e diligências

O Pregoeiro do Município de Campinorte/GO, no uso regular de suas atribuições, e considerando o resultado do processo de escolha em concorrência pública – pregão presencial de n. 006/2021, para aquisição itens gerais de papelaria, artigos e outras descrições contidas no edital de n. 006/2021, resolve de oficio, proceder conforme segue.

No curso do processo licitatório foi observada grande divergência e discrepância na apresentação dos lances e preços, tendo em vista a consideração de que o termo de referência não restou devidamente detalhada, com descrição dos itens de forma genérica, sem a devida especificação, o que prejudica sobremaneira a apresentação dos itens, e a proposta de preços, o que pode trazer como consequência apresentação de itens que não condizem com a realidade do Município quer sobre a ótica financeira, quer sobre a ótica material do produto.

Portanto, temos de considerar que o fato superveniente foi a dificuldade em se operar a coleta de propostas, consoante a descrição dos itens, detalhada, e devidamente alinhada com o termo de referência, que por seu turno restou elaborado de forma generica, em determinados itens.

Destarte, alinhemo-nos a doutrina do ilustre Professor Marçal Justen Filho, in comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 12ª edição, São Paulo, 2008, pag. 614/616, a saber:
Desta forma, e considerando a necessidade de rever a formalização do termo de referência, o caso é mesmo de se revogar o processo, e renovar a fase de lances, com a públicação de novo edital, com a devida correção do termo de referência, isto para atender ao interesse público, nos ternos do art. 49 da Lei 8666/1993.

Pelo exposto, e considerando o já fundamentado, notaamente no que é pertinente ao interesse público, REVOGO o processo licitatório pregão presencial de n. 006/2021, e de consequencia determino a publicação de novo edital, com a devida correção do termo de referência.

Cumpra-se,
Publique-se,

Sala do Pregoeiro aos 30 dias do mês de junho de 2021.

HÉLIO CIRIACO DA SILVA
Pregoeiro do Município de Campinorte/GO

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:3191D88B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO CONVOCATÓRIO

ATO CONVOCATÓRIO
A Prefeitura Municipal de **CAMPINORTE**, Estado de Goiás, através do Departamento de Pessoal, vem através deste, CONVOCAR o Sr. **ALEJANDRO MANRIK NOGUEIRA DE MESQUITA portador do CI/RG: 6874551 PC — GO**., a comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Cristóvão Colombo, Centro, (Secretaria Municipal de Administração de Pessoal), no prazo de **30 (trinta) dias**, para apresentar a documentação, afim de efetivar seu ingresso nos serviços públicos desde município, relativo ao cargo de**: AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO**, conforme resultado do Concurso Público, de **01.09.2019, Edital 01/2020.**
No ato do comparecimento deverá apresentar às documentações solicitadas no item 15.1 Ida letra A/ L do Edital do Concurso Público, conforme relação anexa.
O não comparecimento no prazo mencionado, a contar desta data, será considerado renuncia expressa à nomeação para o cargo, oportunizando o próximo candidato aprovado.

Campinorte-Go., em 01 de julho de 2021

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:E959C196

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
LEI Nº 1.367/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021 ESTABELECE QUE TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA E PANDEMIA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições Legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Templos de qualquer culto no Município de Campos Belos, Estado de Goiás, serão considerados como atividades essenciais no período de calamidade pública e pandemia.

Parágrafo único – A limitação do número de pessoas presentes em tais locais poderá ser realizada conforme a gravidade da situação relativa à calamidade pública e pandemia, desde que por decisão fundamentada da autoridade competente devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial nos locais no caput 1º.

Art. 2º - A vigilância sanitária e/ou órgão responsável no município fiscalizará os procedimentos de abertura das igrejas e ou templos de quaisquer cultos seguindo os protocolos de segurança da Organização

Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B01D7054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 23/2021

O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item cuja o objeto e a Contratação de empresa especializada em fornecimento de lixeiras, confeccionadas com polímeros plástico, destinadas as ruas e praças do município de Campos Belos-GO, a realizar-se no dia **13.07.2021,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: no site www.camposbelos.go.gov.br, e-mail: licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.
Campos Belos/GO, 01 de julho de 2021.

NILSON JUNIO DA SILVA REGES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AB3432FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98A/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98A/2021.
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.
Contratado:	GPCONFE SERVIÇOS CULTURAIS EIRELI.
Objeto:	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na área de Captação de Recursos Junto ao Governo Federal com o objetivo de promover a melhoria da Infraestrutura e dos serviços públicos oferecidos á população de Castelândia/GO pela Prefeitura Municipal.
Fundamento legal:	Caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 49.000,00 - (quarenta e nove mil reais).
Pagamento:	07 (sete) parcelas mensais iguais no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, e serão pagas todo dia 10 (dez) subsequente ao mês vencido.
Dotação:	04.122.0402.2021.339039 (100) 2021.0406.
Data da assinatura:	01/06/2021
Prazo de vigência:	01/06/2021 a 31/12/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 01 de Junho de 2021.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto n. 009/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:7DA41B0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE DAMIANOPOLIS- GO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021.

PREGÃO PRESENCIAL 044 DE 2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 044/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em perfuração de poços artesianos.
Abertura para o dia 15/07/2021 às 14:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/licitacoes/

Damianópolis - GO, 01 de julho de 2021.

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:CABC328D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 14 de julho de 2021 às 8:30h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2021, menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**. Conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 01 de julho de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:059A93FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 030/2021

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL ATRAVÉS DE 02 (DOIS) ELETRICISTAS, SOB A SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO;

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

CONSIDERANDO que a empresa: X-ENG CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ:40.064.243/0001-08, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para essa prestação de serviço na FESG.

CONSIDERANDO a presente prestação de serviço tem o objetivo de suprir a necessidade de manutenção elétrica, visando atender as necessidades da FESG/UNICERRADO

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	12	MÊS	Manutenção elétrica predial através de 02 (dois) eletricistas, sob a supervisão de engenheiro responsável técnico para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00
TOTAL					R$ 84.000,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: X-ENG CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA X-ENG CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.064.243/0001-08 inscrita no CNPJ:40.064.243/0001-08, com endereço na Rua José Pedro, Nº 25, Apto 101, Bairro São Francisco, Catalão - GO, CEP 75.707-290, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 25 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:0119EE0E

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 069/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: X-ENG CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada para execução de manutenção elétrica predial através de 02 (dois) eletricistas, sob a supervisão de engenheiro responsável técnico para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	12	MÊS	Manutenção elétrica predial através de 02 (dois) eletricistas, sob a supervisão de engenheiro responsável técnico para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00
TOTAL					R$ 84.000,00

VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 01/07/2021
Término: 01/07/2021

PAGAMENTO: O pagamento será mensal no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) realizado até 10ª (decimo) dia do mês subsequente ao trabalhado mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Goiatuba - GO, 01 de julho de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:2534C3E4

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2021

CREDENCIANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CREDENCIADA: KEIDE MARTINS SIQUEIRA COSTA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto credenciar Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem na equipe preceptora do ESF 303 para exercício de preceptoria dos alunos dos Cursos de Medicina do Centro Universitário Unicerrado nas aulas práticas de Medicina Integrada à Saúde da Comunidade (MISCO).

VALOR: A FESG pagará pela prestação do serviço a credenciada receberá o valor de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) por hora aula com carga horaria maxima de 40h semanais. Totalizando o valor mensal de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) e anual de 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

PRAZO: Período de 31/05/2021 a 31/05/2022.

PAGTO: Os pagamentos dos valores a cargo da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba será efetuado diretamente ao profissional preceptor credenciado, até o 10º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante a apresentação da documentação comprobatória acompanhada da Nota Fiscal ou de Recibo de Pagamento de Autônomo.

Goiatuba, 31 de maio de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F33EF53D

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG AVISO DE ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 001/2021 PRECEPTORES PARA O CURSO DE MEDICINA

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA TORNA PÚBLICO QUE RETIFICOU EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 001/2021 NOS SEGUINTES TERMOS:

A retificação se aplica no subitem 3.2.8 do item 3.2:

Onde se lê:

3.2 Não poderão participar deste credenciamento:

3.2.8 Servidor ou dirigente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba ou os responsáveis pela licitação.

Leia-se:

3.2 Não poderão participar deste credenciamento:

3.2.8 Servidor ou dirigente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba ou os responsáveis pela licitação.
3.2.8.1 No caso de Servidor é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos termos dos incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal.

A presente retificação foi motivada pelo art. 119 da Lei Orgânica Municipal de Goiatuba caracterizado tão somente por vício formal que, por sua vez, não invalida o processo.

Nesse sentido, ficam inalteradas as demais cláusulas do edital, declarando-se convalidado o ato.

Goiatuba – Goiás, 01 de julho de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:62255369

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 341/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à Contratação de serviço médico hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme processo nº 2021011381, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de serviço médico hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme processo nº 2021011381.
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender relatório de Neuropsicológia, do paciente Luiz Ronaldo Dias Paiva
Considerando ainda que a aquisição do serviço acima descrito é de suma importância para o desenvolvimento do paciente mencionado.
E considerando ainda a disposição contida no art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: MONICA LETICIA COSTA SILVA, CPF: 756.541.211-20, vencedora do **menor preço** no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) Contratação de serviço médico hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme processo nº 2021011381, conforme indicação anexada no processo e descrições da ficha de encaminhamento, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.0401.10.122.0052.2501-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:50232E16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 339/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com Contratação de empresa especializada em execução de serviços de auditoria interna nos processos organizacionais, assistenciais e faturamento em instituição para o Hospital Municipal de Goiatuba, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme processo nº 2021012900 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em execução de serviços de auditoria interna nos processos organizacionais, assistenciais e faturamento em instituição para o Hospital Municipal de Goiatuba, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme processo nº 2021012900.
Considerando a necessidade de modernização dos processos administrativos e de faturamento de nossa instituição, para o melhor aproveitamento de receitas financeiras federais e estaduais, para melhoria da estrutura organizacional do mesmo.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA
Art. 1º -Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **INSTITUTO PAULISTA DE APOIO A GESTÃO DA SAUDE PUBLICA - IPAGES CNPJ: 39.781.326/0001-39,** no valor de R$ 17.578,00 (dezessete mil quinhentos setenta e oito mil reais) Contratação de empresa especializada em execução de serviços de auditoria interna nos processos organizacionais, assistenciais e faturamento em instituição Hospitalar para o Hospital Municipal de Goiatuba, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme processo nº 2021012900.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
04.0401.10.302.0052.2501-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de junho de 2021

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:591C0C34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 342/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de materiais para manutenção de bens moveis (camas e macas), destinados a atender as necessidades do ESF-401, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de bens moveis (camas e macas) destinados a atender as necessidades do **ESF-401**.
Considerando que a aquisição dos materiais atenderá as necessidades do ESF-401 do Distrito de Marianópolis
.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **SILVANIO OLIVEIRA CARDOSO,** CNPJ: **21.648.847/0001-57**, vencedora do **menor preço global** no valor de R$ **510,50 (quinhentos e dez reais e cinquenta centavos),** para atender as necessidades do ***ESF-401***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSF, ACS, NASF, PAB, BUCAL)
04.0401.10.301.0052.2189-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:A9C389DD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIODE GOIATUBA

Contratado: X-ENG CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Fornecimento de Mão de Obras Especializada (Eletricista e Encarregado de Elétrica) Com Experiência em Desenvolvimento de Projetos de Construção de Rede Elétricas Subterrânea e Aéreas, para Iluminação Pública.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Valor: O presente contrato tem como valor global a quantia de R$ 97.680,00 (noventa e sete mil seiscentos e oitenta reais), parcelado em 12(doze) vezes de R$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais) que se refere à integralidade do quanto descrito em seu objeto.

Prazo de vigência: 1° de julho de 2021 a 1º de julho de 2022
Em atendimento ao disposto no 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Goiatuba, 30 de junho de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Município
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:575BEE07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – PROCESSO Nº 2021009035

Objeto: "**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UBS - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO**". Cuja a aquisição realizada com recursos do Contrato de Repasse entre a Secretaria Municipal de Saúde e Ministério da Saúde pelo convênio/proposta Nº 07777.639000/1200-01, processada nos autos de Nº 007/2021. Informa a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** em favor da empresa: **R&K COMERCIO DE VEICULOS E ADAPTAÇÕES DE VEICULOS LTDA -ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.325.672/0001-14, a qual presentou o menor preço para o item - objeto deste pregão. Perfazendo um total de R$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais).

Ipameri/GO, 01 de julho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:5A3A603B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES 86800299120, inscrita no CNPJ sob o nº 21.384.206/0001-32, sede na Rua B, 301, Fundos, Mato Grosso, Iporá-Go por intermédio de seu representante legal a Sra. ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES, brasileira, casada, portador do RG n° 4035019 2ª SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 868.002.991-20, residente e domiciliado na cidade de Iporá-Go.

Objeto: contrato a prestação de serviço como capacitação de oficina da Modalidade: Instrutora de arte e cultura em geral, visando atender junto ao público, crianças, adolescente, jovens e pessoas idosas em atendimento a lei Orgânica de Assistência Social de Iporá.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II alterações posteriores e conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social, LOASLei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435/2011 de 06/07/2011.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), que serão pagos em 01 (uma) entrada mais 06 (seis) parcelas no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) por meio da

conta corrente nº 35636-0 SCFV, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

Prazo de vigência: 30/06/2021 à 31/12/2021

Dotação: 14.14.14.243.1147.2.653-3.3.90.36. Ficha 398 – SCFV Criança e Adolescente.

Data da assinatura: 30/06/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 30 de junho de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:E5262EC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE LICITAÇÃO

ERRATA PROCESSO Nº 1805/2021

Considerando, que a administração pública, pode rever seus atos de oficio, conforme prescreve a Sumula 473 do STF.
Considerando, que o referido processo tramitou com os seguintes dizeres no objeto: "*AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA RAIMUNDA GOMES DO NASCIMENTO, DR. MIGUEL FERREIRA LIMA, JOSE ROSA DE OLIVIERRA E ESCOLA MUNICIPAL CAIAPÓ E CEMEIS PROFESSORA LEIDIMAR MACHADO LOPES ROMA E JOSE DILMA MACIEL, DURANTE O PERIODO DE JUNHO A DEZEMBRO"*
Considerando, que durante a tramitação do processo, não houve aquisição de merenda para os CEMEIS, indicado no objeto cima já mencionado, os quais foram incluídos de forma irregular.
Considerando, que a aquisição da merenda do referido processo foi somente para o ensino fundamental, ou seja, as escolas.
Considerando que o edital foi devidamente publicado conforme a legislação vigente, o ato convocatório atendeu todos os princípios que norteiam a Administração Pública, não havendo prejuízo para o certame e para o erário público.
Considerando que o fato de não ter sido adquirido a merenda escolar para os CEMEIS não macula o procedimento licitatório, uma vez que o objeto restou plenamente individualizado no edital, tendo sido o mesmo realizado pelo tipo menor preço por item, sendo que tal ato constitui erro material, não havendo a necessidade de revogação ou cancelamento do mesmo.

Resolve:

Tornar público a errata, para considera o objeto do referido procedimento o seguinte: "*AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA RAIMUNDA GOMES DO NASCIMENTO, DR. MIGUEL FERREIRA LIMA, JOSE ROSA DE OLIVIERRA E ESCOLA MUNICIPAL CAIAPÓ"*

Núcleo de Licitações e Contratos, publique-se, nos mesmos meios que publicou o certame, para conhecimento dos interessados.

Montes Claros de Goiás, 01 de julho de 2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:C086B746

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Aquisição de veículo tipo Pick Up, 4x4, transformada em Ambulância de Simples Remoção conforme especificações mínimas do Termo de Referencia.
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 15 de julho de 2021, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município,
LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 23/2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 01 de julho de 2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:74D037D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 254/2021 FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**254/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05.**
Contratada:	**ALEXANDRE OSNI ZIMMERMANN EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 33.091.401/0001-53
Objeto:	**Prestação de serviço de aluguel de impressoras.**
Valor Global:	**R$ 3.500,00**
Forma de Pagtº:	**Após a entrega do objeto.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17.1723.08.122.1002.2061.339032**
Data da assinatura:	**02/07/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviços de aluguel de impressoras de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais

Município de Montividiu-GO, aos 02 dias do mês de Julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F53A773F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 140/2021 FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**140/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, X, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**ALEXANDRE OSNI ZIMMERMANN EIRELI** pessoa Jurídica, inscrita sob o CNPJ n° 33.091.401/0001-53
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.**
Valor Global:	**3.500,00**
Prazo de vigência	**7 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 17.1723.08.122.1002.2061.339036.15**
Data da publicação:	**02/07/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviço de locação de impressoras firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 02 dias do mês de Julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:61C3C088

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE PP 026/2021 PARA AQUISIÇÃO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO IVECO VERTIS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04171/2021

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **15 de Julho de 2021, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço global por lote**, objeto **a aquisição de peças e contratação de serviços para conserto do caminhão Iveco Vertis de placa NWN-5208, de acordo com Termo de Referência**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, 02 de Julho de 2021.

JALMIRA MARIA SILVA GHANEM
Pregoeira

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E3378728

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ATO AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADM 3895/2021 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial SRP Nº 028/2020 visando a aquisição de medicação e material hospitalar em caráter emergencial para ser utilizado no Pronto Atendimento do COVID-19, decide revogar o Processo Licitatório pelo motivo de interesse público e economicidade.

Nerópolis, 30 de junho de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:098C8D2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, torna público, que irá realizar, no dia 16/07/2021 às 08h00min, o Pregão Eletrônico Nº 034/2021, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, TIPO MENOR preço por item, visando a aquisição de medicação e material hospitalar em caráter emergencial para ser utilizado no Pronto Atendimento do COVID-19, conforme edital e termo de referência. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis 30 de junho de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:1F66AB64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 125/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 125/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 309/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 233/2021 E PARECER JURÍDICO N.360/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DE OUTRO LADO, O SR. **EDER GOLVEIA DE MORAIS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTE FINAL PARA DIVULGAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.02.04.123.1001.2009.3.3.90.36; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ O DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E O SR. **EDER GOLVEIA DE MORAIS.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:A7D7E967

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 122/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 122/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2253/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 240/2021 E PARECER JURÍDICO N.381/2021-AJL**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **MULTMIDIA BRASIL LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NO CAPUT DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO N. 122/2021, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO, ESPECIALIZADA PARA/EM PRODUÇÃO DE VÍDEOS E FOTOS NO EVENTO DA 31ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE 2018, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO" **LEIA-SE:** "CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGA FOLDERS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO". DESTARTE, O CAPUT DA CLÁUSULA PRIMEIRA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGA FOLDERS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **MULTMIDIA BRASIL LTDA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:4036EA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **14/07/2021, às 09:00hs**, no site www.gov.br/compras, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, para eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento **de 20 caçambas estacionarias**, para atender as necessidades da população do Município de Palmeiras de Goiás. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.gov.br/compras.

Palmeiras de Goiás, 02 de julho de 2021.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:DABED862

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 011/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2021, de 30 de junho de 2021.

Dispõe sobre o horário de trabalho na Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares: Escola Municipal Altino de Carvalho e Escola Municipal Ulisses Guimarães no mês de julho.

A Secretária Municipal de Educação do município de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que alguns funcionários que trabalham na Educação de nosso município ainda não têm período aquisitivo de férias para o mês de julho;
CONSIDERANDO que no mês de julho estarão de férias a maioria dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e também os alunos atendidos por essa municipalidade;
CONSIDERANDO que no mês de julho diminui muito a demanda de trabalhos não sendo necessário a abertura da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares em período integral;

RESOLVE:
Art.1º A Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares: Escola Municipal Altino de Carvalho e Escola Municipal Ulisses Guimarães funcionará no mês de julho somente no período matutino das 7h às 11h;
Art. 2º O Centro Municipal de Educação Nossa Senhora D'Abadia ficará sem funcionamento, pois os funcionários daquela instituição estarão de férias;
Parágrafo Único: Salvo se necessário. A pessoa que deverá ser procurada nesse caso é a Gestora Maria Lúcia Pereira dos Santos;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUAÇÃO, aos 30 de junho de 2021.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:780F0441

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 192/2021, EXONERA A SERVIDORA JÉSSICA PEREIRA SOUZA

DECRETO N°192/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - **EXONERA**, a pedido a partir desta data a servidora ***JÉSSICA PEREIRA SOUZA,*** do cargo comissionado de ENCARREGADO DE SERVIÇO SOCIAL.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:0EA084A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 193/2021, EXONERA A SERVIDORA LUCIENE ALVES DE ALMEIDA FACCO

DECRETO N°193/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° **- EXONERA**, a pedido a partir desta data a servidora ***LUCIENE ALVES DE ALMEIDA FACCO,*** do cargo comissionado de ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:078690C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeita Municipal de Perolândia Goiás, GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais, representando o município de Perolândia Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº24.859.324/0001-48, com sede na Rua José Alves Vilela, s/nº, setor central, nesta cidade, vem CONVOCAR a servidora abaixo relacionada para retornar ao exercício de seu cargo, haja vista que deixou de comparecer par ao serviço após 30(trinta) dias do término da licença por interesse particular, apresentando-se primeiramente ao departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias, contados da publicação deste Edital. De acordo com a legislação, em especial a Lei Municipal nº275/2011. O não comparecimento implicará no prosseguimento de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário instaurado para apurar suposta abandono de cargo.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo/função	lotação
7794	Kristina Ribeiro da Silva	000.534.661-44	Auxiliar de serviços de saúde	Secretaria de saúde

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia, em 01 de julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:1C1C007F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECISÃO - TP 003/2021

Processos nº 312/2021
Contrato nº 062/2021
Tomada de Preços nº 003/2021

Assunto: Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro ou Rescisão do Contrato nº 062/2021.

DECISÃO

O **MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA através do Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.317.932/0001-89, com sede a à Rua José Alves Vilela, Qd. 15, Lt. 01, s/n, Centro, Perolândia-GO, representado neste ato por sua Gestora, , Sra. **VANESSA LIMA DIAS,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 997.418.061-91, residente e domiciliada neste município, em razão da Notificação Extrajudicial encaminhada pela empresa **BR ENGENHARIA E SOLUÇOES**, datada de 25/06/2021,nos termos do parecer jurídico encaminhado, cuja fundamentação adota-se como causa de decidir, bem ainda com supedâneo nos Artigos nº 77 e 78, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c Cláusula 11.2 do Instrumento Contratual nº 062/2021, **DECIDE** pela **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 062/2021, COM A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA NO PERCENTUAL DE 30% (TRINTA POR CENTO), DEVENDO SER EXECUTADA A GARANTIA, SEM PREJUÍZO DAS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A COBRANÇA DO VALOR DA DIFERENÇA EXISTENTE, E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS.**

Considerando que consta da ata de julgamento de proposta, a existência de participante classificada em 2º lugar, a saber, MARCELO CARILLI FERREIRA, CNPJ 26.475.797/0001-77 em atendimento ao que dispõe o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93, determino a sua convocação para manifestar interesse na execução da obra, objeto deste certame, no mesmo prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado.

Por todo o exposto, intime-se a empresa da decisão, abrindo-se o prazo previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93 para, caso queira, apresentar recurso, assegurando-lhe o direito do contraditório e ampla defesa.

Por fim, após o prazo do Artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, determino a convocação da 2ª (segunda) colocada para a manifestação de interesse na contratação e a imediata aplicação das penalidades contidas na presente decisão, inclusive com execução da garantia contratual apresentada e o respectivo registro no TCM/Go.

Serve a presente como notificação, para efeitos do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Perolândia, 28 de junho de 2021.

VANESSA LIMA DIAS
Gestora do FMS de Perolândia

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:00BC4B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
CONVOCAÇÃO SEGUNDO LUGAR

Considerando a inexecução total do Contrato de n. 062/2021, decorrente da Tomada de Preço 003/2021 pela empresa **BR ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, culminando na rescisão unilateral do Contrato firmado com a empresa, restou-se necessário à convocação do **segundo** colocado para o fornecimento dos referidos itens. Sendo assim, convoco a **segunda** empresa melhor classificada**, MARCELO CARILLI FERREIRA,** paracaso queira manifestar o aceite à convocação, assumindo o item descrito abaixo quanto aos valores e as exigências do edital da Tomada de Preço nº **003/2021.**

ITEM	NOME DO ITEM	Und	MENOR LANCE
1	Objeto é a Execução de obras e serviços de engenharia civil, para **adaptação da Sala de Raio-X, Câmara Escura, Câmara Clara, Sanitário PNE para Público Masculino e Feminino, Sanitário para Funcionários Feminino e Masculino e construção de estacionamento coberto do posto de saúde de Perolândia, CONVENIO 202000010005756,** e especificações contidas no Projeto Básico do Edital, Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto integrantes do edital.	Und	**R$ 161.476,98**

Estabeleço o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentem suas manifestações para que possa atender o Início da Obra acima mencionada.

Perolândia/GO, 01 de Julho de 2021.

VANESSA LIMA DIAS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:FEDA00C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 118/2021, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LEOMAR DO CARMO PAMPLONA

PORTARIA N°118/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
751	LEOMAR DO CARMO PAMPLONA	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:0CE0F7D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 119/2021,CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA AGNA MARIA VIEIRA PEREIRA ARAUJO DE SOUZA

PORTARIA N°119/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
61	AGNA MARIA VIEIRA PEREIRA ARAUJO DE SOUSA	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:5C8F67A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 120/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DALIANE AZEREDO KORD

PORTARIA N°120/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
8343	DALIANE AZEREDO KORD	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:805795C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 121/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA N°121/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
7781	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:671D49A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 122/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELIZETE ROSA DE SOUZA SILVA

PORTARIA N°122/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
7773	ELIZETE ROSA DE SOUZA SILVA	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:71B7344F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 123/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA IVANI ANTÔNIA DE SOUZA VILELA

PORTARIA N°123/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
8410	IVANI ANTONIA DE SOUZA VILELA	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:20DEA25A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 124/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EUGENIA PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA N°124/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
7985	EUGENIA PEREIRA DOS SANTOS	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:A7391B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 125/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROSANA MONISLEIA DOS SANTOS

PORTARIA N°125/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
8210	ROSANA MONISLEIA DOS SANTOS	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:D673A12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 126/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA APARECIDA EMÍLIO PAMPLONA

PORTARIA N°126/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
8221	SANDRA APARECIDA EMILIO PAMPLONA	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:787702E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 127/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JOSEANE DENISE BALZ

PORTARIA N°127/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
7783	JOSEANE DENISE BALZ	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:362F7340

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 128/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ERONICE RODRIGUES VILELA

PORTARIA N°128/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
755	ERONICE RODRIGUES VILELA	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:9A712E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 129/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ADRIANA DA SILVA CANDIDO

PORTARIA N°129/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
8253	ADRIANA DA SILVA CANDIDO	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:95AECFA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 130/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA MOTA

PORTARIA N°130/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
8346	MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA MOTA	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:4DE1FCE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 131/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EILA PERES DA SILVA SCOPEL

PORTARIA N°131/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
740	EILA PERES DA SIVA SCOPEL	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:79A69EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 132/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SARA FERREIRA ALMEIDA

PORTARIA N°132/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
8205	SARA FERREIRA ALMEIDA	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:478DDE8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 133/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCINDA FREESE ALVES

PORTARIA N°133/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
53	LUCINDA FREESE ALVES	05/07/2021 A 04/08/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:E65CB14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 134/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LIDIANE PACIFICA DE MORAES BARRETO

PORTARIA N°134/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
8353	LEIDIANE PACÍFICA DE MORAES BARRETO	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:DCC27557

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 135/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELY SANTOS DE JESUS

PORTARIA N°135/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
7779	ELY SANTOS DE JESUS	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:C5D4B0CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 136/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SILVIA ROSA RESENDE VILELA

PORTARIA N°136/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
723	SILVIA ROSA RESENDE VILELA	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:77A9DBE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 137/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GENILMA GOMES DOS SANTOS

PORTARIA N°137/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
8264	GENILMA GOMES DOS SANTOS	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:B8C6C5E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 146/2021, de 18 de junho de 2021.

"Dispõe sobre contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Piranhas Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando a vacância de cargos e funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Considerando o interesse público e, a necessidade de prestação de serviços considerados essenciais e inadiáveis à população;
Considerando o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação de serviços essenciais e por excepcional interesse público.
Considerado o disposto na Lei Municipal nº 057/2021, de 23 de abril de 2021, que em seu art. 2º, VIII, autoriza a realização do certame para seleção de fiscal para combate a emergências ambientais, na hipótese de declaração, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiental, como é o presente caso, haja vista a falta de servidores fiscais de meio ambiente.
DECRETA:
Art. 1° – Fica autorizada a admissão temporária de pessoal, por meio de procedimento seletivo simplificado, em conformidade com Constituição Federal de 1988, e Lei Municipal nº 057/2021, de 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público.
Art. 2° -O cargo cuja contratação, ocorrerá por força deste Decreto será de até 4 (quatro) vagas para FISCAIS DE MEIO AMBIENTE, sendo do total, 2 (dois) cadastros de reserva.
Art. 3º - O pessoal contratado nos termos deste decreto não poderá:
I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - Participar de comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar, bem como de qualquer grupo de trabalho ou órgão de deliberação coletiva;
IV - Ser cedido ou colocado à disposição para qualquer órgão ou entidade, seja municipal, estadual ou federal;
V - Ser novamente contratado, com fundamento neste Decreto, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior.
Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 18 de junho de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:92774618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

DECRETO Nº 147/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

> "Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus, e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Marco Rogério Cândido Leite, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura organizacional do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus, criado pelo Decreto nº 052/2021, de 14 de janeiro de 2021 (e posteriormente retificado pelo Decreto nº 059/2021, de 20 de janeiro de 2021). O órgão será coordenado pela Secretária Municipal de Saúde e composto por integrantes do Poder Executivo e representantes da sociedade civil, comercial e religiosa, conforme abaixo:
1 - Secretária Municipal de Saúde: **FERNANDA LOPES SILVA** (CPF 872.945.671-15);

2 – Superintendente Especial de Gestão em Saúde: **Cleide Tinan dos Santos** (CPF 872.346.451-87);

3 – Vigilância Sanitária: **Carlinho Barbosa Lima** (Analista de Vigilância Sanitária - CPF 434.791.621-34);

4 – Vigilância Epidemiológica: **Alícia Rodrigues de Sousa Roberto** (Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica – CPF 412.841.781-53);
5 – Farmácia hospital: **ANA CAROLINA BARBOSA LIMA** (Farmacêutica – CPF 011.654.441-43);

6 - Superintendente Administrativa do Hospital Municipal Cristo Redentor: **ELIANE SILVA ALVES** (CPF 993.055.421-15);

7 – Fiscal de Vigilância Sanitária: **ELIANE BRAZ DOS SANTOS TELES** (CPF 890.323.301-87);

8 - Chefe de Gabinete - **ALINY SOUSA ROBERTA** (CPF 052.581.991-69);

9 – Secretário Municipal de Administração e Gestão: **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR** (CPF 012.802.371-63);

10 – ACIAP e CDL (Representante dos Comerciantes): **Elaine Aparecida Bueno Vilela** (CPF 722.374.061-20);

11 – Representante de Bares e Restaurantes: **VALDEIR RODRIGUES GUIMARÃES** (CPF 693.909.241-20);

12 - Polícia Militar – 1º Sargento **GILBERTO CÉSAR FERREIRA** (CPF 476.971.991-49);

13 - Representantes das entidades religiosas:

a) Padre **Manoel Rejane Viana** (CPF 775.021.401-15);

b) Pastor da Assembleia de Deus Missão, Sr. **Alcemarcio Martins da Silva** (CPF 801.553.751-72);

14 – Representante da OAB/GO: **HYTALO HENRIQUE MARTINS CLAUDINO** (Advogado – CPF 015.345.581-01).

Art. 2º - São atribuições do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus:

I - acompanhar a evolução dos casos de Covid-19;

II - direcionar os trabalhos a serem executados visando ao enfrentamento da doença;

III – orientar o Gestor Municipal quanto as medidas de flexibilizações e restrições para enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência ao Covid-19;

IV – orientar o Gestor Municipal nas mudanças no nível de enfrentamento ao coronavírus;

V - monitorar, avaliar e deliberar sobre as medidas de enfrentamento à pandemia e também coordenar as ações e diretrizes da retomada da economia e flexibilização da quarentena, quando necessário.

§1º - O comitê se reunirá mensalmente ou em reuniões extraordinárias, de acordo com a necessidade gerada por eventual evolução epidemiológica no município.
§2º - O comitê tem como princípios a democracia e o diálogo, e deliberará dentro do âmbito do Município, com base nas diretrizes estaduais e regionais, as medidas de flexibilizações e restrições sanitárias.

§3º - O foco do comitê será a saúde da população, a preservação de vidas, porém, sem esquecer dos setores da economia que são afetados pela Covid-19.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 20, do Decreto 052/2021, e sua alteração pelo Decreto 059/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 28 de junho de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:34641531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"ADOTA NOVAS MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÕES NO COMBATE A COVID-19, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DA NOTA TÉCNICA 001/2021, DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 1482021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Adota novas medidas de flexibilizações no combate a Covid-19, seguindo as orientações da Nota Técnica 001/2021, do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. **Marco Rogério Cândido Leite**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o Decreto 147/2021, de 28 de junho de 2021, que altera a estrutura organizacional do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus, criado pelo Decreto nº 052/2021, de 14 de janeiro de 2021 (e posteriormente retificado pelo Decreto nº 059/2021, de 20 de janeiro de 2021);

Considerando, que o órgão tem como coordenação a Secretária Municipal de Saúde e composto por integrantes do Poder Executivo e representantes da sociedade civil, comercial e religiosa;

Considerando, que são atribuições do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus: acompanhar a evolução dos casos de Covid-19; direcionar os trabalhos a serem executados visando ao enfrentamento da doença; orientar o Gestor Municipal quanto as medidas de flexibilizações e restrições para enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência ao Covid-19; orientar o Gestor Municipal nas mudanças no nível de enfrentamento ao coronavírus; monitorar, avaliar e deliberar sobre as medidas de enfrentamento à pandemia e também coordenar as ações e diretrizes da retomada da economia e flexibilização da quarentena, quando necessário;

Considerando, que o comitê se reuniu na de 28 de junho de 2021, para deliberar sobre medidas de flexibilizações e restrições sanitárias decorrentes da Covid-19;

Considerando, que o comitê tem como princípios a democracia e o diálogo, e delibera dentro do âmbito do Município, com base nas diretrizes estaduais e regionais, as medidas de flexibilizações e restrições sanitárias;

Considerando, que o foco do comitê é a saúde da população, a preservação de vidas, porém, sem esquecer dos setores da economia que são afetados pela Covid-19;

Considerando, a situação epidemiológica atual no município, **com poucas internações decorrentes da Covid-19 e baixa no número ativos de contaminados e ainda, a Nota Técnica nº 001/2021, do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus (documento anexo)**
DECRETA:

Art. 1º - Seguindo as orientações do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus, determina que do dia 01 de julho a 31 de julho de 2021 ficam mantidas as medidas de flexibilizações adotadas no Decreto 088/2021, de 28 de março de 2021, e suas posteriores alterações, e ainda, observados os artigos abaixo.

Art. 2º - As atividades econômicas deverão observar os protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta, responsáveis pelo acompanhamento e pela execução política pública relacionada aos protocolos necessários para o seu regular funcionamento, inclusive quanto as orientações da Nota Técnica 001/2021, anexa.

Parágrafo único - As atividades econômicas deverão também observar as normas específicas para o combate da COVID-19, editadas por conselhos profissionais das profissões regulamentadas e Decretos Municipais que regulamentam o funcionamento destes setores.

Art. 3º - Continua vedado, no período de vigência deste Decreto, o comércio de bebidas alcoólicas das 23:00 às 06:00 horas do dia seguinte.

Art. 4º - A comercialização de gêneros alimentícios e bebidas continuará podendo ocorrer por entrega (*delivery*), sistema pegue e leve (*take away*)e*drive thru* até as 23:00 horas.

Art. 5º O funcionamento de atividades econômicas e não econômicas fica condicionado ao uso obrigatório de máscaras nos estabelecimentos, da manutenção do distanciamento entre pessoas, da disponibilização de preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) para higienização das mãos, aferição de temperatura, proibição de aglomerações, e se necessário, formação de filas, ao encargo do responsável pelo estabelecimento.

Art. 6º - Podem funcionar, no período descrito no artigo 1º, conforme orientação da Nota Técnica nº 001/2021, as seguintes atividades:

a) Áreas de lazer e locais de entretenimento (**exceto boates e casas de show**);

b) Clubes e congêneres**, inclusive os recreativos, para locação para festas e eventos (corporativos ou não) – ver item parágrafo único, abaixo;**

c) Reuniões e eventos privados, **corporativos ou não – ver item parágrafo único, abaixo;**

d) Aulas presenciais de instituições de ensino público e privadas, **desde que, haja apresentação de plano de retorno pela instituição,**

e após, análise das Secretarias Municipal de Saúde e Educação, com publicação de Nota Técnica, e ainda, liberação de Alvará Especial pela Vigilância Sanitária.

Parágrafo único – Ficam liberados, temporariamente, eventos privados, tais como, festas de casamento, aniversário, etc. Eventos esses, exclusivamente para amigos e familiares. Observados os seguintes requisitos:

a) Eventos em clubes, salões de festas e em áreas abertas (urbana e rural), com a ocupação de até 30% de sua capacidade total, limitado ao máximo de 100 pessoas;

b) Antes do evento, o interessado deverá oficiar a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar, para análise e deliberação se o evento cumpre as normas;

c) Os eventos e festa são exclusivamente para comemorações entre amigos e familiares, a exemplo, casamento e aniversário.

d) Se o evento ocorrer em zona rural, será liberado um por dia, tendo preferência o que primeiro oficiar a Prefeitura Municipal e a Polícia, dado o efetivo reduzido de profissionais para a fiscalização do evento;

e) Proibido pista de dança e show no local;

f) Ocupação por mesa de até 6 pessoas, respeitando a distância mínima entre cada mesa de 2 metros;

g) Obrigatório o uso de máscaras para o trânsito dentro do local do evento, inclusive para o momento de fotos. Sendo permitido a retirada das máscaras somente enquanto estiverem sentados.

Art. 7º - Continuam proibidos:

a) Visitação de pacientes internados com diagnostico de Coronavírus, **ressalvados os casos de necessidades e acompanhantes de crianças**;

b) Funcionamento de boates e casas de show;

c) Eventos públicos, tais como, festas populares (festa junina, festa em comemoração ao aniversário da cidade, festa de rodeio, etc.), exceto, os corporativos.

Art. 8º - Bares e Restaurantes poderão funcionar até as 23:00 horas, com lotação máxima de 30% da capacidade de pessoas sentadas, podendo ainda, cada mesa ser ocupada por até 06 (seis) pessoas, respeitando sempre, o limite mínimo de 2,00 (dois) metros entre as mesas.
§1º - Os estabelecimentos deverão observar que o fechamento é as 23:00 horas, sendo assim, recomenda-se, que a venda de bebidas e comidas deverá se encerrar pelo menos 30 (trinta) minutos antes do referido horário, para que consiga o estabelecimento fechar seguindo as normas desse Decreto.

§2º - Fica vedada a apresentação de música ao vivo e uso de pistas de dança.

§3º - É obrigatório o uso de máscara pelos funcionários, colaboradores e pelo cliente, quando esse último se levantar da mesa, e durante o trânsito dentro do ambiente. Sendo permitida a retirada da máscara pelo cliente, somente, pelo período em que estiver sentado.

Art. 9º - Os templos religiosos e congêneres poderão funcionar com até 50% de sua capacidade total, respeitadas todos os protocolos de segurança e prevenção a Covid-19.

Art. 10 - As medidas previstas no presente Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município de Piranhas-GO, inclusive com determinação de novas restrições, após reunião do comitê.

Art. 11 - O descumprimento das medidas de prevenção e as previstas neste Decreto e nos decretos anteriores (no que não contrariar o atual) resultará nas penalidades previstas na Legislação Municipal, em especial quanto a aplicação das multas previstas na Lei no 053/2021, bem como o art. 268, do Código Penal Brasileiro.

Art. 12 - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 30 de junho de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:9C532F65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0726/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Marilia Alves Toledo Rodrigues, CPF. 584.288.016-49,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 14/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Josany Rodrigues Silva, para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:0D2A306F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0727/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rafael Vieira Barbosa, CPF.026.290.071-89 ,** ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO, no dia 18/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Silvério de Souza Neves, para tratamento especializado no Hospital Regional de Luziânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:45407D56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 728/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Maria Eufrásia Guedes, CPF. 532.401.401-06** ocupante do cargo de técnico de enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 11/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Carlos Alves Moreira, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:3DD71E97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0729/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor, **Rafael Vieira Barbosa, CPF. 026.290.071-89 ,** ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 11/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Maria de Lourdes Alves dos Santos, para tratamento especializado no Hospital Regional de Formosa GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:FC5E67B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0730/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Marilia Alves Toledo Rodrigues, CPF. 584.288.016-49,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 09/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Valdemiro Moreira da Silva, para tratamento especializado no Hospital Araújo Jorge em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:F235CF32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0731/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Marilia Alves Toledo Rodrigues, CPF. 584.288.016-49,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 20/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Cezar André Maninti, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:CC11413E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0732/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), a servidora, **Maria Eufrásia Guedes, CPF. 532.401.401-06** ocupante do cargo de técnico de enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 23/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Thayline Pereira de Almeida, para tratamento especializado na Clinica Bonifácio em Brasília DF.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:D28A53F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0733/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Maria Eufrásia Guedes, CPF. 532.401.401-06** ocupante do cargo de técnico de enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia, no dia 14/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Orlan Rodrigues de Sousa, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:E950EF27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0734/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rafael Vieira Barbosa, CPF.026.290.071-89 ,** ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 21/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Adaildo de Souza Castro, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:F31AD165

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0635/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Wádima Raquel Ferreira da Silva ,CPF. 026.793.581-12 ,** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO, no dia 12/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Maria Batista de Jesus, para tratamento especializado no Hospital Regional de Luziânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:FAEF3127

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0636/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Wádima Raquel Ferreira da Silva ,CPF. 026.793.581-12 ,** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO, no dia 13/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Charlene Vieira dos Santos, para tratamento especializado no Hospital de Campanha em Luziânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:B814747E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0637/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Wádima Raquel Ferreira da Silva ,CPF. 026.793.581-12 ,** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na

Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO, no dia 20/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Cario Chessma de Almeida Dourado, para tratamento especializado no Hospital Regional de Luziânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:FEF0F11B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0738/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Gilmar Oliveira Ribeiro , CPF. 457.322.481-53,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 16/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Domingos Souza Figueiredo, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veículo: PRX 8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:949889B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0739/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Ilma Belem C. de Magalhaes, CPF. 903.267.921-04** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 23/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Pedro Henrique Mendes R. Rodrigues, para tratamento especializado no Hospital HUGOL em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:FFEDD9F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0740/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rafael Vieira Barbosa, CPF.026.290.071-89 ,** ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO, no dia 24/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Regiane Gonçalves de Jesus, para tratamento especializado no Hospital Regional de Luziânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se

Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:24A0EAF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0741/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 25/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Reginaldo Ramos de Almeida, para tratamento especializado no Hospital Santa Lucia em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021**.**

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:DEF8A776

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0742/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **José Marcos Ribeiro, CPF. 287.466.351-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 29/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Luiza Barbosa de Jesus, para tratamento especializado no Hospital HUGO GO. Placa do veiculo; PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:E1A921F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0743/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Evangelista Jesus de Souza, CPF. 602.704.381-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO , no dia 29/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente (lista em anexa), para consultas e exames em clinicas e hospitais em Goiânia GO. Placa do veiculo; PRX-8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:5A479C91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0744/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Ailton Rodrigues de Almeida, CPF. 437.791.401-44,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 28/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Sonia Rodrigues de Almeida e Domingos vieira da Paixão, para consulta especializada na Policlínica de Aguas Lindas e Banco de Olhos em Goiânia GO. Placa do veículo: RCE-8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:DA469FA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0745/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Ailton Rodrigues de Almeida, CPF. 437.791.401-44,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 26/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Maria da Conceição G. Viana, para pericia no INSS em Brasília DF e consulta no Hospital das Clinicas em Goiânia GO. Placa do veículo: RCE-8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:FB479CDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0746/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Ailton Rodrigues de Almeida, CPF. 437.791.401-44,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 10/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Daiane Sousa Ribeiro e Carmelita Soares dos Santos, para pericia no INSS em Brasília DF e consulta no Hospital das Clinicas em Goiânia GO. Placa do veículo: RCE-8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Junho de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:73D8A64A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0747/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **José Ricardo Castro Silva**, ocupante do cargo de Condutor Habilitado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 25/06/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente Reginaldo Ramos de Almeida, para tratamento especializado no Hospital Vitta em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ - 1377

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 30 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021**.**

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:2921C97B

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N°118 DE 28 DE JUNHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA LEI GERAL MJNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS".

O Prefeito Municipal, Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1° - A servidora Municipal Srª. **Elisvane Souza dos Santos Figuero,** brasileira, casada, portadora do RG 3636714 DGPC/GO e CPF 823.485.961-72, fica nomeada **Agente de Desenvolvimento** para cuidar das atribuições referentes ao cargo, estabelecidas na Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas n°. 1058/2009 do município de Posse/GO, bem como na Lei Complementar Federal 123/2006.

Art. 2° - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E2D7B0F9

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N° 116 E 22 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a instituição da comissão municipal para elaboração do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), acompanhamento dos projetos de lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exercício 2022 e elaboração da lei orçamentária anual (LOA), exercício 2022, nomeia seus membros, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Posse.
Considerando as normas contidas na Lei Complementar Federal n° 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios e Lei Complementar n° 179, de 18/12/2019.
Considerando os prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Posse-GO, quanto à remessa para apreciação do Poder Legislativo do Plano Plurianual (PPA), dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e da Lei Orçamentária Anual — LOA; e
Considerando o que determina a atual estrutura administrativa e o que tratará o **Processo Administrativo nº. 16822/2021,** que acompanhará a elaboração e a aprovação das referidas peças orçamentárias.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para Elaboração dos Projetos de Leis, identificada pela sigla CMEPL, tendo finalidade a elaboração do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), acompanhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2022) e elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA 2022), observando-se os prazos estabelecidos na Legislação vigente.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão Municipal para Elaboração de Projetos de Leis — CMEPL, os seguintes servidores públicos:

— **Presidente de Honra**
Helder Silva Bonfim
Prefeito Municipal

— Presidente
Osmar Ridrigues de Aquino Junior
Vice–Prefeito

— Vice-Presidente
Adelson Jose Valente
Secretaria Municipal de Administração ou Finanças.

— Secretária(o)
Amanda Maral da Mata
Servidor da Municipal do Planejamento ou Administração.
V — Corpo Técnico
Eliane Pereira de Souza Domingues
Controladoria Geral

Amanda Maral da Mata
Superintendente Executiva Municipal de Administração

Rosyane Lorena Rodrigues de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças

Manoel Carlos Nasser de Oliceira
Secretaria Municipal de Educação

Janine Silva Bonfim Antkiewicz
Secretaria Municipal de Saúde

Carolina Chaves Valente
Secretaria Municipal de Assistência Social

Flavio Bernardes de Queiroz Mendes
Assessoria Contábil

h) Luis Cesar de Castro Martins
Assessoria Juridica

VI - Membros:

Todos os Secretários Municipais
Art. 3ºComissão Municipal para Elaboração de Projetos de Lei - CMEPL deverá seguir as normas contidas nos roteiros de elaboração descritos abaixo:

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PPA:

Objetivos do PPA;
Legislação pertinente;
Base Estratégica:

A Cidade — Situação Atual X Futuro Desejado;
Levantamentos das Ações Setoriais;
Orientação Estratégica — Definição de Macro Objetivo;
Participação Popular;

Condicionamentos do Planejamento, Restrições Orçamentárias e Financeiras.

Elaboração dos Programas:

Levantamento das Ações - Programas Finalísticos;
Definições dos Programas Setoriais pelos Órgãos/ Entidades;
Validade dos Programas;
Planejamento e Responsabilidade Fiscal — A integração do PPA com a LOA;

Elaboração do Projeto de Lei e Mensagem;

f) Envio do Projeto de Lei e Mensagem à Câmara Municipal.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA LDO:

Objetivos da LDO;

Legislação Pertinente;

Projeção da Receita;

Discussão para Elaboração do Projeto de Lei e Mensagem:

Texto do Projeto de Lei;
Anexo de Metas Fiscais;
Projeção do Resultado Primário;
Anexo das Metas Fiscais e Outros Demonstrativos;
Anexo de Riscos Fiscais;
Quadro das Receitas Realizadas e Estimativas;
Quadro da Evolução da Dívida.
Elaboração do Projeto de Lei e Mensagem;
f) Envio do Projeto de Lei e Mensagem à Câmara Municipal. III — **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA LOA:**
Legislação pertinente:
Princípios que norteiam os Orçamentos (Universalidade, Anualidade, Unidade Orçamentária, Exclusividade e do Equilíbrio);
Conteúdos exigidos pelo artigo 165 da CF/88 e pela Lei Federal n° 4.320/64;
Conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101/00 (em seu art. 5º);

A previsão orçamentária da receita tomará por base a prevista na LDO, que definirá as receitas para o exercício de 2022 e para os dois subsequentes, promovendo as devidas atualizações, ajustes ou correções que se façam necessários;

Objetivos da LOA;

Integração da LOA com o PPA;

Fixação das Despesas;

fj Conteúdos Adicionais (anexos);

Elaboração do Projeto de Lei e Mensagem;

Envio do Projeto de Lei e Mensagem à Câmara Municipal;

Art. 4º Para a execução dos trabalhos poderá a Comissão Municipal requisitar os documentos e informações necessárias à sua concretização.

Art. 5º Nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), deverão ser realizadas "consultas e/ou audiências públicas presenciais ou online" para apresentação e discussão das metas e prioridades do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), da LDO e LOA para 2022, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6 º A Comissão Municipal de que trata este decreto deverá finalizar e entregar seus trabalhos até 15 (quinze) dias antes dos prazos estabelecidos na Legislação pertinente.

Art. 7º As propostas, após o término dos trabalhos, deverão ser enviadas ao Chefe do Poder Executivo para decisão final e providências quanto ao envio dos Projetos de Leis com os devidos Anexos à Câmara Municipal, para apreciação.

Art. 8 º Os Secretários Municipais deverão, obrigatoriamente, designar um servidor estatutário, para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos, participar, juntamente com o mesmo, das reuniões da Comissão Municipal de que trata este decreto, assim como, das respectivas Audiências Públicas presenciais ou online.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na da de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goias aos 22(vinte e doissete) dias do mes de junho de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito de Posse

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A3E725CF

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE ATO DE REGISTRO Nº.027/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.027/2021

PROCESSO	16362/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	AUTOMOTIVA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ 00.426.347/0001-09
OBJETO	Registro de preços para aquisição de peças automotivas para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Posse - GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II
VALOR GLOBAL	R$ 60.722,00 (sessenta mil setecentos e vinte e dois reais)
VIGÊNCIA	17/06/2021 a 01/01/2022
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / MOURO JOSE DOS SANTOS**
DATA DE ASSINATURA	17 de junho 2021

Posse/Go, 17 de junho 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:38A369BC

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

AVISO DE LICITACAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O Município de Posse, estado e Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Sala da C.P.L, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços n. 006/2021; **Data e Horário:** 03/08/2021 as 09h00min; **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA, PARA ATENDER E AUXILIAR A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE POSSE/GO** conforme especificações no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380 ou no site www.posse.go.gov.br.

Posse/GO 01/07/2021.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:51124D2D

MUNICÍPIO DE POSSE
DECISÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

Despacho de revogação de itens do processo licitatório, em razão do interesse público.

O Prefeito Municipal de Posse/GO, no uso de suas atribuições legais, diante das justificativas apresentadas, e considerando a necessidade de readequação do edital para **contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e tecnologia, no assessoramento administrativo junto às diversas Secretaria Municipais, através de disponibilização de software on-line ou aplicativo, para a instrução de processos e acompanhamentos de convênios federais e estaduais**, RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e conforme justificativa anexa, o Pregão Presencial nº 025/2021, Edital n° 035/2021, para adequações e alterações.
Com isso, resguardado o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos inciso XVIII do art. 4° da Lei Federal nº 10.520/2002, para manifestação de interposição de recurso administrativo.

Posse, aos 01 do mês de julho de 2021.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:9E076D6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
(CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE TELEVISÃO)

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
(CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE TELEVISÃO)

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa emissora de televisão, por meio de credenciamento, ao Poder Legislativo Municipal.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, sendo imprescindível dar publicidade e transparência aos atos legislativos, especialmente no atendimento as normas de acesso à informação;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público, de n. 001/2021 de Processo Administrativo de n. 83/2021, que tem por objetivo o credenciamento de emissoras de televisão, para futura contratação de prestação de serviços especializados de veiculação, inserção e transmissão de vídeos institucionais, por meio de canal de televisão, aberto, com sinal captado no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, compreendendo especialmente toda a zona urbana, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som e vídeo), no interesse da Câmara, pela Secretaria Geral da Câmara Municipal ou pelo Mesa Diretora, através da Presidência, referente as ações, eventos, serviços e divulgação das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal;
CONSIDERANDO também o resultado da análise da documentação apresentada pelo interessado ao credenciamento, onde a Comissão Permanente de Licitação habilitou a empresa interessada como credenciada;
CONSIDERANDO a homologação do resultado discorrido, por meio da Portaria de n. 023, de 29.06.2021.
RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de emissora de televisão, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimado global de R$ 9.000,00 (nove mil reais), observado o valor estimado mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 218/2021.
Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá por meio de credenciamento, com fulcro nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Público de n. 001/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LEITE E LÍRIO LTDA-EPP (RECORD TV ALTO ARAGUAIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.534.076/0003-85, estabelecida na Rua Silvio José de Castro Maia, n. 885, Bairro Boiadeiro, no Município de Alto Araguaia/MT, CEP 78.780-000, no valor especificado no art. 1º.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 01.01.01.031.0114.1.058.3.3.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda) – Ficha 10, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente tomada de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e o parecer conclusivo da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, ao 1º de julho de 2021.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:C016EF49

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 23/2021

"Homologa o resultado da primeira sessão de análise da documentação de interessado no credenciamento de prestação de serviços de emissoras de televisão, conforme Edital de Chamamento Público de n. 01/2021."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:
Art. 1º Fica homologado o resultado constante na Ata da primeira sessão de análise de documentação da empresa interessada, que a habilitou como credenciada, para eventual e futura contratação de prestação de serviços de emissoras de televisão, conforme o Edital de Chamamento de n. 01/2021, conforme abaixo, em atendimento ao Item 9.1 do referido Edital.

ORDEM DE PROTOCOLIZAÇÃO	Nº DE PROTOCOLO	INTERESSADO	SITUAÇÃO	HOMOLOGAÇÃO
01	218/2021	LEITE E LÍRIO LTDA EPP (CNPJ/MF n. 11.534.076/0003-85)	CREDENCIADO	SIM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:BC8372EF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) lixeiras de metal, para o uso nas atividades administrativa e legislativa da Câmara Municipal.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de consumo, material de limpeza e produtos de higienização (02 lixeiras de metal), para o uso nas atividades administrativa e legislativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento dos objetos dos autos por empresa idônea para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de 02 (duas) lixeiras de metal, para o uso nas atividades administrativa e legislativa da Câmara Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 305,62 (trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 223/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **VIRO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.11.471.607/0001-76, estabelecida na Av. Carlos Hugueney, n. 1075, Bairro Boiadeiro, Alto Araguaia/MT, CEP: 78.780-000, no valor de R$ 305,62 (trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas cotadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratado de forma que atendem aos objetivos da Contratação pretendida, bem como regularidade fiscal.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 01.01.01.031.0114.1.058.3.3.90.30.25, Ficha: 00006; segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Art. 6º A Nota de Empenho substitui o Contrato Administrativo, nos termos da Lei n. 8.666/93.
Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, ao 01 de julho de 2021.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:C3F7575E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2620/2021

Encontra-se aberto, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, com sede administrativa na Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM ACESSO VIA INTERNET** que atendam legislações específicas em Contabilidades Públicas, RH, Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Tributos "Arrecadação", Compras, Licitações, Tesouraria, Frotas, Protocolo, Assistência Social, Portal da Transparência, E-SIC, NF-E para atender a legislação vigente e às normativas do TCM/GO, para atender os Fundos Municipais e demais órgãos do Poder Executivo, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: O presente pregão será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no **dia 15/07/2021**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, ao 01 dia do mês de julho de 2021.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:F1044305

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2021

Processo Administrativo nº 2670/2021
Dispensa de Licitação nº 129/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 080/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás,

CONTRATADO: **X SUPERMERCADO EIRELI,** com sede na Avenida Walquir Vieira de Rezende nº 880, Centro, Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, inscrita no **CNPJ nº 31.357.475/0001-63.**

DO OBJETO: Referente a aquisição de kits merenda escolar, para atender as necessidades das escolas municipais Romão Martins de Souza, João Paula da Cruz e do Centro Municipal de Educação Infantil Caminho Do Saber. Os kits serão entregues aos alunos enquanto perdurar o estado de calamidade da pandemia por covid-19.
VALOR GLOBAL: R$ 69.192,00 (Sessenta e Nove Mil Cento e Noventa e Dois Reais).

RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30	175
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30	135
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30	135

VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 31/12/2021

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO _____/_____/_____.

_____
Secretário de Administração

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:3E5CB86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº136 /2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para Prestação de Serviços de reparo em manutenção em telhado e manutenção predial, para o telhado da Secretaria Municipal de Saúde, UBS e PSF.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para Prestação de Serviços de reparo em manutenção em telhado e manutenção predial, para o telhado da Secretaria Municipal de Saúde, UBS e PSF;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para Prestação de Serviços de reparo em manutenção em telhado e manutenção predial, para o telhado da Secretaria Municipal de Saúde, UBS e PSF, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 8.000,00(Oito mil reais)**, objeto do Processo Administrativo de n° 2697/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LUZIANO PEREIRA GROTA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 15.018.299/0001-89**, estabelecida na Avenida Castelo Branco n° 673, Bairro: Vila Nova, Santa Rita do Araguaia GO/ CEP: 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE**

EM GERAL – 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 - FICHA: 396, segundo o Plano de Classificação Funcional ;
Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de **saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.**

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA**, Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 005/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 201.825.03-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 01 dia do mês de Julho de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:791B6DAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade – Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público após prazo recursal a **abertura da 2° SESSÃO PUBLICA,** portanto convoca a **empresa habilitada:** COLISEU CONSTRUTORA EIRELI e demais interessados para **ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** no dia **12 de julho de 2021 ás 14h00min** na Sala de Licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, n° 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412 em Trindade/GO. Que será regida pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as disposições deste Edital, na forma que especifica: Processo n° 2021005858 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021, maiores informações (62) 3506-7032.

Trindade/GO, 1° de julho de 2021.

ANDRE FELIPE FERREIRA FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:E4EC71B1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2021010352 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ASFALTO USINADO A FRIO/ASFALTO NOVO) NO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO.**, tendo como vencedora a Empresa: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA -** CNPJ 26.917.005/0001-77, vencedora dos itens:1, 2, 3 e 4, perfazendo o valor de **R$ 1.950.849,40;** Totalizando o Valor de **R$ 1.950.849,40 (um milhão e novecentos e cinquenta mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 01 DE JULHO DE 2021.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:EE415FA0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2021

O Município de Trindade – GO através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 005/2021 de 02 de janeiro de 2021, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2021**, através do processo n° **2021010353**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (ASFALTO USINADO A FRIO-FINO/MICROREVESTIMENTO) – CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA Nº 0529.424-24**, cujo resultado assim se mostrou: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA -** CNPJ 26.917.005/0001- 77, vencedora dos itens: 01 e 02, perfazendo o valor de **R$ 2.070.000,00.** Totalizando o valor de: **R$ 2.070.000,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, a vigência do contrato será até **31/12/2021**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 01 de julho de 2021.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:83AA3E51

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 330/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 330/21 – CASA CIVIL DE, 24 DE JUNHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.010.834, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KEILA PATRICIA VINHAL,** Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 25.05.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:59810C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 339/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 339/21 – CASA CIVIL DE, 24 DE JUNHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.010.760, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KELLY FELIPE VASQUES,** Chefe de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Assistências, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 07.06.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:05EC9EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 355/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 355/21 – CASA CIVIL DE, 30 DE JUNHO DE 2021.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.009.868.

Considerando o Parecer nº 476/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 278/21, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **DANIELLA DE MELO FARIA,** cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, lotada na Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 24.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7A35CD06

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 356/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 356/21 – CASA CIVIL DE, 30 DE JUNHO DE 2021.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.009.736.

Considerando o Parecer nº 476/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 277/21, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **LAIANE DIAS GUERREIRO,** cargo em comissão de Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 18.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F0F1FBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 357/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 357/21 – CASA CIVIL DE, 30 DE JUNHO DE 2021.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.009.031.

Considerando o Parecer nº 475/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 240/21, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **MILAINE ALVES AMARAL,** cargo efetivo de Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 17.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CF31CCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 352/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 352/21 – CASA CIVILDE, 30 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.011.110, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **LEILA RODRIGUES DE SOUSA**, investido (a) no cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, a partir de 23 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:49477E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 331/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 331/21 – CASA CIVIL DE, 24 DE JUNHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.010.617, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **RENATA ARAÚJO MENDES,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 04.06.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CE266009

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 327/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 327/21 – CASA CIVIL DE, 23 DE JUNHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.010.487, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **WESLENE CARDOSO DOS ANJOS**, Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 30.06.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:DABD44BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 326/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 326/21 – CASA CIVIL DE, 23 DE JUNHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.010.299, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MILLIANE CRISTINNE DE OLIVEIRA LOPES**, Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09.06.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:56DA77F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 351/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 351/21 – CASA CIVIL DE, 30 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.010.853, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **TIAGO MIGUEL DE SOUZA FERREIRA**, investido (a) no cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, a partir de 21 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:65984227

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021004976

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021004976

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO (FEBOM) 15º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - TRINDADE/GO)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO (FEBOM) 15º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - TRINDADE/GO.**

CONSIDERANDO que a empresa **KAPITÃO AMERICA EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.496.983/0001-07, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO (FEBOM) 15º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - TRINDADE/GO**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**KAPITÃO AMERICA EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EIRELI**
CNPJ:	00.496.983/0001-07
VALOR GLOBAL:	R$ 2.092,40 (DOIS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/03/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:8D32D055

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021004877

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021004877

*"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (*AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO (FEBOM) 15º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIRO DE TRINDADE/GO)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO (FEBOM) 15º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIRO DE TRINDADE/GO.**

CONSIDERANDO que a empresa **RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.453.449/0001-82, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO (FEBOM) 15º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIRO DE TRINDADE/GO**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - ME**
CNPJ:	15.453.449/0001-82
VALOR GLOBAL:	R$ 13.402,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E DOIS REIAS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 03/03/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:1D12FA84

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021004969

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021004969

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS BEBEDOUROS - 15º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR - TRINDADE/GO)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS BEBEDOUROS - 15º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR - TRINDADE/GO.**

CONSIDERANDO que a empresa **ISABELA Q C SANTOS DEDETIZADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.320.557/0001-33, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS BEBEDOUROS - 15º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR - TRINDADE/GO**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**ISABELA Q C SANTOS DEDETIZADORA**
CNPJ:	31.320.557/0001-33
VALOR GLOBAL:	R$ 2.505,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 08/03/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:64992143

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 354/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 354/21 – CASA CIVIL DE, 30 DE JUNHO DE 2021.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.010.952, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS,** cargo em comissão de Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18.04.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Sec. Mun. de Indústria e Comércio

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:116AE76B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021004969

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021004969

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO (FEBOM) 15º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TRINDADE/GO)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO (FEBOM)15º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TRINDADE/GO**

CONSIDERANDO que a empresa **JOBE LUV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.669.14/0001-77, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO (FEBOM)15º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TRINDADE/GO**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**JOBE LUV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ:	44.669.14/0001-77
VALOR GLOBAL:	R$ 13.884,42 (TREZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 18/03/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:78B87072

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021004969

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021004969

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO (FEBOM) - 15º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TRINDADE/GO)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO (FEBOM)15º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TRINDADE/GO.**

CONSIDERANDO que a empresa **ISABELA Q C SANTOS DEDETIZADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.320.557/0001-33,

apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO (FEBOM)15º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TRINDADE/GO**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**ISABELA Q C SANTOS DEDETIZADORA**
CNPJ:	31.320.557/0001-33
VALOR GLOBAL:	R$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 08/03/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:798E7A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021005407

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021005407

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC C/ MOLDURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO (FEBOM) 15º BATALHÃO MILITAR DE BOMBEIROS DE TRINDADE/GO)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC C/ MOLDURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO (FEBOM) 15º BATALHÃO MILITAR DE BOMBEIROS DE TRINDADE/GO.**

CONSIDERANDO que a empresa **ANA PAULA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.355.134/0001-60, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC C/ MOLDURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO (FEBOM) 15º BATALHÃO MILITAR DE BOMBEIROS DE TRINDADE/GO**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**ANA PAULA DOS SANTOS**
CNPJ:	39.355.134/0001-60
VALOR GLOBAL:	R$ 4.484,38 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 24/03/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:80FD5D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 008

PORTARIA Nº 008 DE 29 DE JUNHO DE 2021

> "Dispõe sobre a liberação para abastecimento de água em caminhão pipa no Parque Lara Guimarães e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, e considerando a estiagem que ocasiona baixa das reservas de água nas represas do Parque Lara Guimarães;

CONSIDERANDO também que a necessidade de manutenção dos plantios realizados pelo Município, que consomem grande quantidade das reservas de água do Município.

CONSIDERANDO que o abastecimento de água para os caminhões da Prefeitura Municipal reflete a demanda por água também nas obras realizadas pelo Munícipio.

CONSIDERANDO a necessidade de disposição de abastecimento de urgência para caminhões que atende ao Aterro Sanitário.

CONSIDERANDO, por fim, que compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente regular administrativamente a área de Parques e entre elas o Parque Lara Guimarães.

RESOLVE:

I – Restringir o uso das águas permitindo o abastecimento com exclusividade de Caminhões a serviço da Prefeitura Municipal de Trindade.

II – Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

III – Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de julho de 2021, e tem duração de 5 meses, podendo ser renovado dependendo do início e intensidade do período de chuva.

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C32DA96B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

FUNDEB
PREGÃO 004/2021

AVISO DE LICITACAO

PREGAO PRESENCIAL Nº. 004/2021

O Município de Nova Roma torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Roma, sito à Praça Augusto Pio de Santana, Nº 01, Centro, CEP 73.820-000, Nova Roma - GO, na forma da Lei n°10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n°8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial Nº. 004/2021; do Tipo Menor Preço Por Item, Data e Horário: 15/07/2021 as 09h00min; Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificado no termo de referencia, parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3482-1282. Ou pelo site www.novaroma.go.gov.br.**

Nova Roma/GO, 30 de junho de 2021.

JANISON CANDIDO NERY DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:BBD9A24B

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 005/2021

O Município de Nova Roma torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Roma, sito à Praça Augusto Pio de Santana, Nº 01, Centro, CEP 73.820-000, Nova Roma - GO, na forma da Lei n°10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n°8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial Nº. 005/2021; do Tipo Maior desconto por Lote, Data e Horário: 16/07/2021 as 09h00min; Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PEÇAS ELÉTRICAS GENUINAS, ORIGINAIS E OUTRAS PARA VEICULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificado no termo de referencia, parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3482-1282. Ou pelo site www.novaroma.go.gov.br.

Nova Roma/GO, 30 de junho de 2021.

JANISON CANDIDO NERY DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:2BCE0E3C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 16/2021
O município de Alto Paraíso de Goiás - GO comunica aos interessados que o pregão presencial n.º 16/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS NO ANO DE 2021 foi julgada a favor de: CANDANGOS DISTRIBUIDORES EIRELI-ME .

Alto Paraíso de Goiás, 01 de Julho 2021.

SUNAMITA KÉSIA GOMES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ramses de Carvalho Silva Lewillon
Código Identificador:20389B2C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 17/2021
O município de Alto Paraíso de Goiás - GO comunica aos interessados que o pregão presencial n.º 17/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS NO ANO DE 2021 foi julgada a favor de R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA EPP.

Alto Paraíso de Goiás, 01 de Julho 2021.

SUNAMITA KÉSIA GOMES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ramses de Carvalho Silva Lewillon
Código Identificador:AC283D61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATO Nº 007/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE forma parcelada, a prazo, mediante requisição, de PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS durante o exercício de 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA L. lemes de oliveira SUPERMERCADO EIRELI-EPP.

Por este instrumento particular de **CONTRATO**, que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,** Estado de Goiás, personalidade jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.736.644/0001-05, situada a Rua José Antônio Sevilha, S/N, Ipiranga, Alvorada do Norte – GO, representada pelo seu titular o Presidente da Câmara Municipal Sr**. WELITON LUIZ DO AMARAL,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4097466 – DGPC/GO, CPF nº 002.296.051-17, doravante denominado CONTRATANTE e, por

outro a Empresa L. LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia: SUPERMERCADO LEMES, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, neste ato, representada por seu sócio majoritário, o senhor Livertino Lemes de Oliveira, brasileiro, casado, RG nº 801222 – PC/GO, CPF nº 128.494.561-87, com endereço à Rua 22, Qd. 5, nº 170, Setor Nova Vila, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, em que ajustam o presente contrato para o fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, estabelecendo sua vinculação aos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas posteriores modificações, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de produtos de natureza alimentícia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, comprometendo a CONTRATADA a entrega na sede do legislativo municipal, os materiais abaixo detalhados:

Item	Unid.	Quant.	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	Pct	64	Café delicioso	4,39	280,96
02	Pct	48	Açúcar de 2k	5,99	287,52
03	Pct	32	Bolacha de sal Vitarela – Pacote com 03 unidades	4,99	159,68
04	Unid.	24	Margarina de 1k Delícia ou Qualy	9,99	239,76
05	Unid.	80	Leite em caixinha	3,99	319,20
06	Unid.	18	Queijo	15,00	270,00
07	Unid.	24	Farinha de trigo – Cristal ou similar	3,79	90,96
08	Pct	24	Polvilho doce	4,99	119,76
09	Pct	64	Flocão Bonomilho ou similar	1,89	120,96
10	Unid.	08	Fermento em pó grande Royal de 250g	6,20	49,60
11	Unid.	80	Massa para bolo Fleischman	4,99	399,20
12	Unid.	16	Óleo de soja	7,99	127,84
13	Unid.	08	Sal refinado	1,50	12,00
14	Pct	16	Canela em pau	4,99	79,84
15	Unid.	24	Cartela de ovos com 30 unidades cada	17,50	420,00
16	Unid.	16	Canela em pó	4,99	79,84
17	Unid.	120	Suco Tang (diversos sabores)	1,00	120,00
18	Pct	24	Coco ralado de 100 Gr	2,99	71,76
19	Unid.	16	Leite de coco de 500 ml	4,99	79,84
20	Unid.	24	Milho verde	2,30	55,20
21	Unid.	16	Leite condensado	5,49	87,84
22	Unid.	80	Suco Dell Vale (diversos sabores)	5,99	479,20
23	Pct	10	Doce em pedaço embalado	21,00	210,00
VALOR TOTAL:.....					4.160,96

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DA EXECUÇÃO

Os produtos serão requisitados de forma parcelada, pelo setor responsável, de acordo com as necessidades e entregues na sede da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08 às 18 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Dá-se ao presente contrato o valor de **R$ 4.160,96** (Quatro mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), pelo objeto estabelecido na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos de gêneros alimentícios será realizado conforme requisição e entrega dos mesmos, de forma parcelada, mediante apresentação da Nota Fiscal com a descrição dos produtos adquiridos.

O pagamento será realizado por transferência bancária, no dia 28 de cada mês, ficando transferido o pagamento para o primeiro dia útil subsequente, se esta data recair em sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias, do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Programática, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17/03/64 e modificações posteriores, dotação: Exercício 2021. DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA

O presente contrato vigorar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma assim estabelecida: de 0,1% (um décimo por cento) quando:

I – A contratada mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
II - não entregar os produtos alimentícios relacionados neste contrato;
IV - incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº 8.666/93;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para pagamento das despesas;
Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada;
Liquidar o documento de cobrança;
Publicar o extrato deste contrato, na forma da Lei.

Constituem obrigações da CONTRATADA:
Cumprir com a entrega dos materiais orçados, conforme disposições neste instrumento;
Entregar os produtos, após a emissão da ordem de compras/requisição em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, recebendo a **CONTRATADA** o valor dos materiais efetivamente entregues até a data da rescisão, ou em virtude de ocorrência de algum dos motivos no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MULTA

A parte que dar causa a rescisão injusta deste contrato, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou inadimplência, incorrerá a multa de 5% (cinco por cento) sobre o seu valor total.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente instrumento, elegem, as partes, o foro da Comarca de ALVORADA DO NORTE, desistindo-se de qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

Estando justas e mutuamente contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, forma e conteúdo, para os mesmos fins, juntamente com 02 duas) testemunhas, idôneas e abaixo identificadas.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 19 dias do mês de maio de **2021**.

Contratante: Câmara Municipal de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 01.736.644/0001-05
WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

Contratada:
L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP
Cnpj Nº 19.935.128/0001-75

Testemunhas:

1.ª_____
NOME:
CPF:

2.ª_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:BCC302F2

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATO Nº 006/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE forma parcelada, a prazo, mediante requisição, de material de limpeza, higiene e descartáveis durante o exercício de 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA L. lemes de oliveira SUPERMERCADO EIRELI-EPP.

Por este instrumento particular de **CONTRATO**, que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,** Estado de Goiás, personalidade jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.736.644/0001-05, situada a Rua José Antônio Sevilha, S/N, Ipiranga, Alvorada do Norte – GO, representada pelo seu titular o Presidente da Câmara Municipal Sr**. WELITON LUIZ DO AMARAL,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4097466 – DGPC/GO, CPF nº 002.296.051-17, doravante denominado CONTRATANTE e, por outro a Empresa L. LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia: LEMES SUPERMERCADO, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, neste ato, representada por seu sócio majoritário, o senhor Livertino Lemes de Oliveira, brasileiro, casado, RG nº801222 – PC/GO, CPF nº 128.494.561-87, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, em que ajustam o presente contrato para o fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, estabelecendo sua vinculação aos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas posteriores modificações, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, comprometendo a CONTRATADA a entrega na sede do legislativo municipal, os materiais abaixo detalhados:

Material de Limpeza e higiene							
Item	Unid.	Quant.	**Discriminação**	**Apresentação/Embalagem**	**Medida**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	Unid.	60	Desinfetante Casa flor ou similar		02 litros	10,99	659,40
02	Unid.	22	Água Sanitária		02 litros	5,49	120,78
03	Unid.	08	Sabão em pó		02 Quilos	13,49	107,92
04	Unid.	56	Detergente minuano ou limpol		500 ml	1,99	111,44
05	Unid.	14	Sabonete			1,99	27,86
06	Unid.	14	Desodorizador de ambiente (Bom ar)			7,99	111,86
07	Pct.	04	Sabão em barra (pacote com 05 unidades)			9,50	38,00
08	Unid.	04	Amaciante		02 litros	6,99	27,96
09	Unid.	08	Esponja de aço (Bombril ou assolam)		01 litro	1,30	10,40
10	Unid.	32	Limpeza Multiuso Veja ou similar			3,99	127,68
11	Pct.	32	Saco para lixo (pacote com 05 unidades)		100 litros	4,99	159,68
12	Pct.	08	Saco para lixo (pacote com 10 unidades)		30 litros	3,99	31,92
13	Unid.	32	Inseticida Bayon ou similar			9,99	319,68
14	Unid.	08	Pano de chão atoalhado			6,50	52,00
15	Unid.	02	Limpa alumínio			2,30	4,60
16	Unid.	01	Rodo grande metal			13,50	13,50
17	Unid.	01	Rodo pequeno metal			11,00	11,00
18	Unid.	16	Bucha para lavar louças			1,00	16,00
19	Unid.	50	Álcool em gel etílico hidr. 70º (antisséptico p/ as mãos)		500 ml	8,00	400,00
20	Unid.	32	Álcool líquido		01 litro	9,00	288,00
21	Unid.	32	Guardanapo (tamanho menor)			1,39	44,48
22	Pct.	32	Papel toalha (pacote com 02 unidades)			3,50	112,00
23	Pct.	08	Papel higiênico folha dupla com 08 rolos cada pacote		60 metros	11,00	88,00
24	Unid.	04	Flanela			2,50	10,00
25	Pct.	32	Copo descartável		300 ml	6,99	223,68
26	Pct.	42	Copo descartável		200 ml	4,99	209,58
27	Pct.	03	Copo descartável		50 ml	2,50	7,50
28	Unid.	04	Coador de pano para café tamanho G			3,00	12,00
29	Unid.	08	Limpa vidros			4,80	38,40
30	Unid.	08	Lustra móvel			5,75	46,00
31	Unid.	32	Pedra sanitária			1,20	38,40
32	Unid.	06	Pano de copa			6,50	39,00
33	Unid.	06	Toalhas de rosto			10,00	60,00
34	Unid.	01	Balde de plástico tamanho grande			11,00	11,00
SOMA TOTAL.....R$							**3.579,72**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DA EXECUÇÃO

Os materiais serão entregues na sede da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, mediante requisição emitida pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Dá-se ao presente contrato o valor de **R$ 3.579,72** (Três mil, quinhentos e setenta e nove reais), pelo objeto estabelecido na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

A Câmara Municipal pagará pelos materiais entregues na sede, por transferência bancária, no dia 28 de cada mês, ficando transferido o pagamento para o primeiro dia útil subsequente, se esta data recair em sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias, do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Programática, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17/03/64 e modificações posteriores, dotação: Exercício 2021. DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA

O presente contrato vigorar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma assim estabelecida: de 0,1% (um décimo por cento) quando:

I – A contratada mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
II - não entregar o material relacionado neste contrato;
IV - incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº 8.666/93;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para pagamento das despesas;

Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada;
Liquidar o documento de cobrança;
Publicar o extrato deste contrato, na forma da Lei.

Constituem obrigações da CONTRATADA:
Cumprir com a entrega dos materiais orçados, conforme disposições neste instrumento;
Entregar o material, após a emissão da ordem de compras/requisição em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, recebendo a **CONTRATADA** o valor dos materiais efetivamente entregues até a data da rescisão, ou em virtude de ocorrência de algum dos motivos no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MULTA

A parte que dar causa a rescisão injusta deste contrato, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou inadimplência, incorrerá a multa de 5% (cinco por cento) sobre o seu valor total.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
Para dirimir dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente instrumento, elegem, as partes, o foro da Comarca de ALVORADA DO NORTE, desistindo-se de qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.
Estando justas e mutuamente contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, forma e conteúdo, para os mesmos fins, juntamente com 02 duas) testemunhas, idôneas e abaixo identificadas.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 17 dias do mês de maio de **2021**.

Contratante: Câmara Municipal De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 01.736.644/0001-05
WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

Contratada:
L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP
CNPJ nº 19.935.128/0001-75

Testemunhas:

1.ª_____
NOME:
CPF:

2.ª_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:9A3AC3FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO "CHAMAMENTO PÚBLICO"

Às 14:00h00min do dia 01 de julho de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação para a análise julgamento das solicitações de credenciamento do processo de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 001/2021**, com inscrições válidas até 31/12/2021, sendo os membros, Presidente: Anithelly Moreira da Silva e o(s) membro(s) Kênia Candido dos Santos e Patrícia de Melo Gonçalves, nomeados pelo decreto nº 27/2021 de 04 de Janeiro de 2021, com base na Lei nº 8.666/93, art. 51, para realizar os procedimentos relativos ao processo de credenciamento nº **001/2021**. Inicialmente a Presidente da CPL, declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à análise dos documentos protocolados na secretaria de saúde.

1. Habilitação
Após a análise provisória dos proponentes em ordem de credenciamento, passou-se, assim, à abertura do envelope de habilitação onde a Presidente considerou:

PROPONENTES HABILITADOS

LUCY ANA CORRÊA DO NASCIMENTO

Flores de Goiás, 01 de julho de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

KÊNIA CANDIDO DOS SANTOS
Membro

PATRÍCIA DE MELO GONÇALVES
Membro

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS

PROTOCOLO Nº	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
346/2021	24/02/2021	08:31	LUARA PEREIRA FAGUNDES	PSICÓLOGA	HABILITADO
364/2021	24/02/2021	09:16	BRUNA MENEZES GONÇALVES	FARMACÊUTICA HOSPITALAR	HABILITADO
346/2021	24/02/2021	15:57	KAÍQUE DE MIRANDA NOJOSA	EDUCADOR FÍSICO	HABILITADO
403/2021	25/02/2021	10:43	JHNEFFER CLISIA GOMES NEVES	ENFERMEIRA	HABILITADO
404/2021	25/02/2021	12:04	GIORNANDO DIAS CUNHA	CIRURGIÃO DENTISTA	HABILITADO
410/2021	25/02/2021	14:22	ARTHUR NETO RODRIGUES MARIANA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	HABILITADO
411/2021	25/02/2021	14:32	REINALDO VICENTE DA CRUZ	MOTORISTA SOCORRISTA SAMU	HABILITADO
414/2021	25/02/2021	14:44	MARIA APARECIDA RODRIGUES	TÉC. EM ENF. HOSPITAL	HABILITADO
416/2021	25/02/2021	15:16	ANA PAULA DOS SANTOS	FARMACÊUTICA ATENÇÃO BÁSICA	HABILITADO
417/2021	25/02/2021	15:36	JOAQUIM DA SILVA SOUZA	EDUCADOR FÍSICO CAPS	HABILITADO
422/2021	25/02/2021	17:57	ROSILEI FERRO DOS SANTOS SOUZA	ENFERMEIRA	HABILITADO
424/2021	26/02/2021	08:03	ALANA CARLOS FONTINELE	ENFERMEIRA	HABILITADO
426/2021	26/02/2021	09:28	CARLOS DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA SOCORRISTA	HABILITADO
427/2021	26/02/2021	09:39	FÁBIO DE OLIVEIRA MENDES	MOTORISTA SOCORRISTA	HABILITADO
432/2021	26/02/2021	10:07	LUCIENE CAMPELO CARDOSO	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
433/2021	26/02/2021	10:33	RONALDO SANTOS SOUZA NUNES	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
434/2021	26/02/2021	10:55	NATALIE REJANE FERREIRA DE MORAES	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
438/2021	26/02/2021	11:21	SILVANA JOSÉ DE BRITO LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
444/2021	26/02/2021	11:50	BEATRIZ FERREIRA LEAL DE AZEVEDO	CIRURGIÃO DENTISTA AB	HABILITADO
446/2021	26/02/2021	12:06	ELAINE SILVA FERREIRA	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
447/2021	26/02/2021	12:11	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SAÚDE BUCAL	HABILITADO
452/2021	26/02/2021	15:11	ELLAYNE CRISTINA FARIAS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
455/2021	26/02/2021	15:36	CLAUDIANA VICENTE DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
456/2021	26/02/2021	15:39	COSMO FREITAS SOUZA	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
459/2021	26/02/2021	15:43	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
462/2021	26/02/2021	15:47	CARLA DA CRUZ	AUX. DE SAÚDE BUCAL AB	HABILITADO
464/2021	26/02/2021	15:51	CÉLIO ADÃO DE LIMA	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
465/2021	26/02/2021	15:55	JOSILENE MOREIRA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
467/2021	26/02/2021	17:02	VERA LÚCIA SANTANA BARBOSA	AUX. DE SAÚDE BUCAL AB	HABILITADO
469/2021	26/02/2021	17:11	THAYNARA FERNANDES DA SILVA	TÉC. EM RADIOLOGIA	HABILITADO
471/2021	26/02/2021	17:28	SANDRA SOARES SANTOS VOGADO	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
472/2021	26/02/2021	17:58	SANÁRIA AMARO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
560/2021	01/03/2021	08:59	LAERTE MOREIRA DE JESUS	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
569/2021	01/03/2021	16:45	VALQUÍRIA SOARES GUIRRA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
580/2021	01/03/2021	18:00	SAMANTHA ARNAUT OLIVEIRA M.	MÉDICO CLÍNICO AB	HABILITADO
613/2021	02/03/2021	17:39	SAMANTHA ARNAUT OLIVEIRA M.	MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA	HABILITADO
617/2021	03/03/2021	14:59	ANDRÉ LUIZ SOUSA DE MORAIS	FARMACÊUTICO	HABILITADO
628/2021	03/03/2021	17:33	MJA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
696/2021	05/03/2021	15:11	KALYTA ALYNE SOARES GUSTAVO	CIRURGIÃO DENTISTA AB	HABILITADO
617/2021	05/03/2021	16:30	DLR CLÍNICA MÉDICA LTDA	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
699/2021	05/03/2021	16:32	DLR CLÍNICA MÉDICA LTDA	DIRETOR CLÍNICO	HABILITADO
706/2021	08/03/2021	11:03	KESSIA TEODORO CARVALHO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	HABILITADO
712/2021	09/03/2021	14:44	RAYANNE SILVA MACHADO	FISIOTERAPEUTA	HABILITADO
734/2021	11/03/2021	16:31	LA ALVES SERVIÇOS MÉDICO LTDA	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
757/2021	15/03/2021	09:35	ELAINE LEANDRO BRITO ALVIS	ARTESÃ	HABILITADO
765/2021	16/03/2021	16:14	DANILO AGUIAR MAGALHÃES EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
453/2021	26/02/2021	15:21	MARISA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	HABILITADO
454/2021	26/02/2021	15:32	JOVINA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
468/2021	26/02/2021	17:06	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
786/2021	19/03/2021	10:52	JOÃO MÁRCIO NASCIMENTO MORAES	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
831/2021	23/03/2021	18:03	MILTON SOUZA	MÉDICO CLÍNICO AB	HABILITADO
850/2021	25/03/2021	17:30	MARINALVA FERREIRA SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
876/2021	29/03/2021	15:26	RAQUEL DA SILVA FARIAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
974/2021	05/04/2021	10:51	JEANNE RIBEIRO DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
1099/2021	12/04/2021	16:07	ANDRÉ LUIZ ORNELAS RAPOSO - ME	MÉDICO	HABILITADO
1164/2021	19/04/2021	11:27	ANA KAREN AMADO ROCHA	PSICÓLOGA	HABILITADO
1296/2021	30/04/2021	16:20	NÚBIA MARIA BRITO DE SOUZA ANTEVERE	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
1298/2021	30/04/2021	17:04	CLARA CINTIA MARINHO PIRES	DENTISTA	HABILITADO
1299/2021	30/04/2021	18:05	JJ MIRANDA NETO-PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICO – EIRELI - ME	MÉDICO	HABILITADO
1417/2021	10/05/2021	12:02	CLÍNICA MED CENTER LTDA - ME	MÉDICO	HABILITADO
1527/2021	20/05/2021	08:27	ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
1528/2021	20/05/2021	08:33	JUSCINEIDE SOUZA VALVERDE	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
1617/2021	28/05/2021	10:46	JOSILENE DE SOUZA MENDES	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
1634/2021	28/05/2021	17:44	FÁTIMA DANDARA ASSUNÇÃO	NUTRICIONISTA	HABILITADO
1691/2021	01/06/2021	10:12	THALLES CLEWERTON DA SILVA NASCIMENTO	MÉDICO	HABILITADO
1703/2021	01/06/2021	16:23	ADRIANA GUALBERTO DE BRITO	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
1900/2021	16/06/2021	14:48	EURIDES PEREIRA DA COSTA MESQUITA	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
2186/2021	30/06/2021	18:23	LUCY ANA CORRÊA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA	HABILITADO

Flores de Goiás, 01 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:543A6F12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DECLARATÓRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

D E C L A R A:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Flores de Goiás.

Art. 2º – Fica declarado a inexigibilidade dos profissionais:

PROTOCOLO Nº	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
2186/2021	30/06/2021	18:23	LUCY ANA CORRÊA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA	HABILITADO

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 06 (seis) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo FMS do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, aos 01 dia do mês de julho de 2021.

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO
Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de **PROFISSIONAIS**, a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2021, a viger o contrato de 01 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2021.

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F7DED970

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 033/2021

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para aquisição de material elétrico para manutenção da Fesg/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO o pedido e justificativa do **Diretor Administrativo**;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos.

CONSIDERANDO que tal aquisição se dá pela necessidade de se fazer reparos na parte elétrica da instituição, visando atender as demandas e finalidades da administração.
DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de material elétrico para manutenção da Fesg/Unicerrado;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, registrada no CPNJ nº 17.435.476/0001-58, sediada à Avenida 24 de outubro nº 3.034 QD. 16 LT. 04 ST. Aeroviário – Goiânia - GO, representada por seu proprietário **WEMERSON DE OLIVEIRA SA**, brasileiro, empresário, portador (a) da CI RG nº 6009857 SSP - GO, e CPF nº 701.168.351-84, residente em Goiânia, Estado de Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$1.758,30 (Um mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos),** conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	05	UND	Tomada Normal	R$ 8,25	R$ 41,25
2	05	UND	Tomada Dupla	R$ 11,00	R$ 55,00
3	03	UND	Tampa Cega	R$ 5,50	R$ 16,50
4	14	UND	Barra Condulete para Mangueira Corrugada	R$ 2,00	R$ 20,00
17	06	UND	Lâmpada Led Tubolar 18 w	R$ 15,30	R$ 91,80
18	06	UND	Soquete com Rabicho para Lâmpada Tubolar	R$2,10	R$12,60
19	01	UND	Relê Foto Sela	R$ 18,90	R$ 18,90
20	01	UND	Base para Rele	R$ 5,30	R$ 5,30
21	06	MTS	Cabo Paralelo 2 X 1,5 mm	R$ 4,10	R$ 24,60
22	01	UND	Disjuntor Tripolar 70AH	R$ 78,50	R$ 78,50
23	02	UND	Disjuntor Boton 40AH	R$ 15,60	R$ 31,20
24	02	UND	Disjuntor Boton 35AH	R$ 12,55	R$ 25,10
25	06	UND	Disjuntor Boton 20AH	R$ 12,60	R$ 75,60
26	02	UND	Disjuntor Boton 15AH	R$ 12,70	R$ 25,40
27	01	BR	Trilho para Disjuntor	R$ 24,25	R$ 24,25
28	01	BR	Barramento Pente Tripolar 63AH	R$ 204,30	R$204,30
29	10	UND	Terminal Pino 6 mm	R$ 0,85	R$ 8,50
30	08	UND	Terminal Pino 2,5mm	R$ 0,40	R$ 3,20
31	06	UND	Terminal Pino 16 mm	R$ 4,50	R$ 27,00
32	50	MTS	Cabo PP 2 X 2,5 mm	R$ 8,35	R$ 417,50
TOTAL					**R$ 1.758,30**

Art. 3º - Os bens deverão ter prazo de garantia mínima de **01 (ano),** prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 28 de junho de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F972D75B

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2021011738
DISPENSA: 033/2021
ASSUNTO: Aquisição de material elétrico para manutenção da Fesg/Unicerrado.

ORDEM DE FORNECIMENTO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2021009827,** autoriza a Empresa: **BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no **CNPJ: 17.435.476/0001/58**, a fornecer o seguinte item:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	05	UND	Tomada Normal	R$ 8,25	R$ 41,25
2	05	UND	Tomada Dupla	R$ 11,00	R$ 55,00

3	03	UND	Tampa Cega	R$ 5,50	R$ 16,50
4	14	UND	Barra Condulete	R$ 15,85	R$ 221,90
5	40	UND	Abraçadeira Condulete	R$ 1,30	R$ 52,00
6	04	UND	Curva Condulete	R$ 2,60	R$ 10,40
7	04	UND	Caixa Condulete	R$ 8,25	R$ 33,00
8	14	UND	Luva Condulete	R$ 0,85	R$ 11,90
9	08	UND	Adaptador Condulete	R$ 2,30	R$ 18,40
10	04	UND	Placa Cega Condulete	R$ 3,50	R$ 14,00
11	60	UND	Parafuso S-6 PHILIPS	R$ 0,30	R$ 18,00
12	60	UND	Bucha S-6 Tijolão	R$ 0,15	R$ 9,00
13	01	UND	Fita Isolante 33+20m	R$ 24,70	R$ 24,70
14	01	PCT	Abraçadeira Nylon 30 cm X 2 mm (com 70 und)	R$ 28,50	R$28,50
15	50	MTS	Mangueira Corrugada	R$ 2,20	R$ 110,00
16	10	UND	Luva para Mangueira Corrugada	R$ 2,00	R$ 20,00
17	06	UND	Lâmpada Led Tubolar 18 w	R$ 15,30	R$ 91,80
18	06	UND	Soquete com Rabicho para Lâmpada Tubolar	R$2,10	R$12,60
19	01	UND	Relê Foto Sela	R$ 18,90	R$ 18,90
20	01	UND	Base para Rele	R$ 5,30	R$ 5,30
21	06	MTS	Cabo Paralelo 2 X 1,5 mm	R$ 4,10	R$ 24,60
22	01	UND	Disjuntor Tripolar 70AH	R$ 78,50	R$ 78,50
23	02	UND	Disjuntor Boton 40AH	R$ 15,60	R$ 31,20
24	02	UND	Disjuntor Boton 35AH	R$ 12,55	R$ 25,10
25	06	UND	Disjuntor Boton 20AH	R$ 12,60	R$ 75,60
26	02	UND	Disjuntor Boton 15AH	R$ 12,70	R$ 25,40
27	01	BR	Trilho para Disjuntor	R$ 24,25	R$ 24,25
28	01	BR	Barramento Pente Tripolar 63AH	R$ 204,30	R$204,30
29	10	UND	Terminal Pino 6 mm	R$ 0,85	R$ 8,50
30	08	UND	Terminal Pino 2,5mm	R$ 0,40	R$ 3,20
31	06	UND	Terminal Pino 16 mm	R$ 4,50	R$ 27,00
32	50	MTS	Cabo PP 2 X 2,5 mm	R$ 8,35	R$ 417,50
TOTAL					R$ 1.758,30

Vigência: 28/06/2021 a 28/07/2021

Goiatuba, 28 de junho de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 17.435.476/0001/58

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:D34EBE8B

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO 5º REALINHAMENTO DO CONTRATO Nº 078/2020 REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: AUTO POSTO HMC EIRELI

Fica realinhado o preço dos produtos abaixo especificados, **Contrato Nº 078/2020**, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, ameaçado por motivos de força maior, devidamente justificados no requerimento nos termos do art. 65, II, alínea "d" da lei nº 8.666/93, bem como o Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, destinado à **aquisição de combustível (gasolina comum), destinado a abastecimento da frota da FESG/UNICERRADO**, em conformidade com as condições estabelecidas no **Pregão nº 024/2020**, seus anexos e demais instrumentos que constituem cujos efeitos são integrantes ao presente aditivo**, passando o valor unitário do litro de Gasolina comum de R$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 5,716 (cinco reais setenta e um centavos e seis centésimos).**

Conforme planilha abaixo:

Item	Und	Quant	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total	Realinhamento Unitário	Total Realinhado
1	Lt	15.060,55	Gasolina comum	R$ 5,56	R$ 83. 736,70	R$ 5,716	R$ 86.086,10
TOTAL						R$ 86.086,10	

Vigência:

Inicio: 28/06/2021

Termino: 05/11/2021

PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R$ 86.086,10 (Oitenta e seis mil oitenta e seis reais e dez centavos), **após apresentação de notas fiscais.**

Goiatuba – Goiás, 28 de junho de 2021.

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:51E6E581

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 178, DE 30 DE JUNHO DE 2021

"Estabelece o valor da terra nua por hectare de imóvel rural no município de Montividiu do Norte para fins de cobrança e fiscalização, e dá outras providencias."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Instrução Normativa 1877, de 14 de Março de 2019, o Município deverá informar os Valor da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terra (SIPT) da Receita Federal do Brasil.

CONSIDERANDO a necessidade de fixar os respectivos valores de áreas rurais por hectare;

DECRETA:
Art. 1º. Os Valores constantes na tabela abaixo referida serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informação.

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2021	6.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	3.000,00	2.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS TRINTA DIAS DE JUNHO DE 2021 (30/06/2021).

Profissional Técnico: Tiago Barbosa Oliveira
CPF: 932.110.151- 91
Engenheiro Agrônomo, CREA 1004852460 D – GO.
Período de realização da coleta: 01/03/2021 a 19/06/2021

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:6D5438DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2021

Processo Administrativo: 5856/5857/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material hospitalar.

CONSIDERANDO que a empresa **MAXIMUM CLEAN SERVIÇOS PROF. LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: MAXIMUM CLEAN SERVIÇOS PROF. LTDA CNPJ: 03.431.294/0001-02						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
61046	4	5	UN	Nippo soap sabonete GL 5l	39,90	199,50
67347	1	3	UN	Niflex 100 removedor GL 5l	148,20	444,60
73868	3	5	UN	Nippo-Bac G 70 Bab. Bact GL 5l	89,00	445,00
73869	6	2	UN	Nippo-Lat 500 BB 55K	799,00	1.598,00
81392	2	4	UN	Niflex 300-uhs galão 5L	175,00	700,00
83386	5	3	UN	Nipposan Gf 40 desinfetante galão 5l	76,30	228,90
83387	7	50	PCT	Saco p/ lixo 100 l leitoso c/100 un	52,70	2.635,00
83388	8	30	PCT	Saco p/lixo 60l leitoso c/100un	35,96	1.078,80
83390	9	3	UN	Disco preto 410 MM removedor	24,50	73,50
83391	10	3	UN	Disco preto 350 MM removedor	18,20	54,60
83392	11	17	UN	Coletor de pedal 30 lt Branco	100,46	1.707,82
83394	13	12	UN	Cabo 1,40m x 24MM fosco	18,20	218,40
83395	13	12	UN	Suporte para limpa tudo	27,04	324,48
83396	1	30	UN	Dispenser p/sabonete liq e alcool 400m	40,30	1.209,00
83397	2	6	UN	Suporte p/ papel higienico rolão	50,22	301,32
83398	3	12	UN	Dispenser papel toalha	50,22	602,64
						11.821,56

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MAXIMUM CLEAN SERVIÇOS PROF. LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.431.294/0001-02, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 11.821,56 (Onze mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos)**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 29 junho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:62AF9AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2021

Processo administrativo: 5854/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SEGURO DE VEICULOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº14. 133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em realização de seguro de veículo.

CONSIDERANDO que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA GERAIS DE SEGUROS,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em realização de seguro de veiculo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA GERAIS DE SEGURO **CNPJ:** 61.198.164/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81834	1	1	Un	Seguro de veiculo Van placa RBT 8E92 e Montana Ambulância placa RCO 6F29	8.207,08	8.207,08
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						8.207,08

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA GERAIS DE SEGURO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, 1489, São Paulo - SP, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 8.207,08 (Oito mil duzentos e sete reais e oito centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 29 de Junho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:7D403069

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021

Processo Administrativo: 5853/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO OXIGÊNIO MEDICINAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº14. 133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento oxigênio medicinal.

CONSIDERANDO que a empresa **IGOR CARIJO RESENDE** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento oxigênio medicinal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: IGOR CARIJO RESENDE **CNPJ: 28.414.581/0001-27**						
Código	**Item**	**Qtde**	**UNIDADE**	**Especificação**	**VALOR UNIT**	**Valor Total**
83383	1	90	UN	**Oxigênio gasoso medicinal env em cilindro com 10M³**	135,00	12.150,00
83384	1	20	UN	**Oxigênio gasoso medicinal env em cilindro de 3M³**	85,00	1.700,00
83385	1	16	UN	**Oxigênio gasoso medicinal env em cilindro com 1M³**	75,00	1.200,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**15.050,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **IGOR CARIJO RESENDE** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 28.414.581/0001-27, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 15.050,00 (Quinze mil e cinquenta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 29 de junho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:8417B4AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021

Processo Administrativo: 5840/5839/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNICIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento equipamentos de informática.

CONSIDERANDO que a empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em equipamentos de informática, Para atender a Secretaria de assistência social, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS						
CNPJ: 07.563.511/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83382	1	1	UN	NOBREAK 600 VA	460,00	460,00
83378	1	1	UN	COMPUTADOR COMPLETO	3.180,00	3.180,00
83379	2	1	UN	IMPRESSORA EPSON L3150	1.490,00	1.490,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**5.130,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.511/0001-60, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 5.130,00 (Cinco mil cento e trinta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 29 Junho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:285B0554

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2021

Processo administrativo: 5894/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PULVERIZADOAR MANUAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento pulverizador manual.

CONSIDERANDO que a empresa **DENNER PERES GOMES** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de pulverizador manual, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: DENNER PERES GOMES **CNPJ:08.342.884/0001-74**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83401	1	30	UN	PULVERIZADOR MANUAL	14,90	447,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						447,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **DENNER PERES GOMES** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.342.884/0001-74, estabelecida na Av. Joaquim Mariano Maciel, Centro, em Perolândia-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 447,00 (Quatrocentos e quarenta e sete reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 30 de junho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:506C0572

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021

Processo administrativo: 5896/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de produtos higienização automotivo.

CONSIDERANDO que a empresa **CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de produtos higienização automotivo, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA						
CNPJ: 00.323.702/0001-06						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83403	1	50	LT	DETERGENTE DESINGRUSTANTE ACIDO	6,00	300,00
83404	2	50	LT	DETERGENTE SABÃO FORTE	6,00	300,00
DESCONTO (-						0,00
)VALOR DO FORNECIMENTO						**600,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.323.702/0001-06, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 600,00 (Seiscentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 30 de junho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:9A8F48C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2021

Processo Administrativo: 5632/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caputs, da Lei nº14. 133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de ar condicionado.

CONSIDERANDO que a empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de ar condicionado, para atender a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: NEUDES OLIVEIRA D JESUS **CNPJ:** 07.563.511/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83107	1	2	UN	AR CONDICIONADO DE 9 BTUS	1.475,00	2.950,00
83108	2	1	UN	AR CONDICIONADO DE 12 BTUS	1.800,00	1.800,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**4.750,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.511/0001-60, estabelecida na Av. Rio Claro nª 990, em Jatai, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 29 junho de 2021.

GRETE ELISIA ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:EB36ED7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 254/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 254/2021

Processo Administrativo: 5832/2021

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de publicação nos diários oficiais, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços publicação nos diários oficiais, para atender o fundo Municipal de Administração.

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	01	UN	Publicação no Diário Oficial do Estado – PP- 004/2021	1.023,87	1.023,87
DESCONTO					0,00
VALOR DO FORNECIMENTO					1.023,87

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Napoli N°647 QD. 01 Lt. Area AP 903 ED Marfi, Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.023,87 (Um mil vinte e três reais e oitenta e sete centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 28 junho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:A7A735B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 255/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 255/2021

Processo Administrativo: 5858/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIAGNOSTICO MAQUINA PATROL 120K".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caputs, da Lei nº14. 133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço diagnostico maquina Patrol 120k.

CONSIDERANDO que a empresa **ALUIZIO UBIRATAN CAVALCANTE RODRIGUES JUNIO,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço diagnostico maquina Patrol 120k, para atender a Secretaria Municipal de Transporte, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: ALUIZIO UBIRATAN CAVALCANTE RODRIGUES JUNIO **CNPJ:** 33.856.562/0001-90						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83399	1	1	UN	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO	2.800,00	2.800,00
83400	1	1	UN	SOCORRO MECÂNICA	600,00	600,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**3.400,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ALUIZIO UBIRATAN CAVALCANTE RODRIGUES JUNIO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 33.856.562/0001-90, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 29 junho de 2021.

GRETE ELISIA ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:A4084AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2021

Processo Administrativo: 5757/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ADITIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caputs, da Lei nº14. 133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de aditivo.

CONSIDERANDO que a empresa **VOLMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de aditivo, para atender a Secretaria Municipal da Agricultura, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: VOLMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA						
CNPJ: 01.547.347/0001-11						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83373	1	5	UN	DIESEL PRO ADITIVO	87,00	435,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**435,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.547.347/0001-11, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 28 junho de 2021.

GRETE ELISIA ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:EF7DA64F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2021

Processo Administrativo: 5897/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caputs, da Lei nº14. 133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento manutenção de ar condicionado.

CONSIDERANDO que a empresa **IAGO FRANCISCO DA SILVA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento manutenção de ar condicionado, para atender a Secretaria de Municipal de Educação, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: IAGO FRANCISCO DA SILVA CNPJ: 28.110.316/0001-55						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
57038	1	1	UN	MANUNTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E RECARGA GAS	5.200,00	5.200,00
DESCONTO (-) VALOR DO FORNECIMENTO						0,00
						5.200,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **IAGO FRANCISCO DA SILVA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 28.110.316/0001-55, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 30 junho de 2021.

GRETE ELISIA ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:C959C827

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2021

Processo Administrativo: 5898/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PLACA DE IDENTIFICAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caputs, da Lei nº14. 133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento placa de identificação.

CONSIDERANDO que a empresa **QUIRINO MORAES DA SILVA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento placa de identificação, para atender a Secretaria de Municipal de Educação, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: QUIRINO MORAES DA SILVA CNPJ: 09.502.553/0001-17						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83405	1	1	MT	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 4,00X0,90CM LONA E QUADRO METALOM	650,00	650,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**650,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **QUIRINO MORAES DA SILVA,** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 09.502.553/0001-17, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 30 junho de 2021.

GRETE ELISIA ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:4507193B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DISPÕE SOBRE A PAUTA DE VALORES DO ITR/2021, ESTABELECENDO VTN, CONFORME APTIDÃO AGRÍCOLA, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES".

DECRETO Nº 151/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a pauta de valores do ITR/2021, estabelecendo VTN, conforme aptidão agrícola, e dá outras disposições".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Marco Rogério Cândido Leite, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO, o que dispõe o inciso III, do §4º, do artigo 153, da Constituição Federal, que permite aos municípios, por meio de convênio com a União, fiscalizar e cobrar ITR;
CONSIDERANDO, o convênio que se encontra anexo a Instrução Normativa nº 884, de 5 de novembro de 2009, cuja adesão do Município de Piranhas ocorreu em 29 de janeiro de 2009, especialmente o que consta na Cláusula Sexta – Obrigações do Conveniado – do citado convênio, que determina em seu inciso VII, a obrigação do município de informar os valores da Terra Nua por hectare, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB);

CONSIDERANDO, o disposto no art. 6º, da Instrução Normativa acima mencionada, que determina essa obrigação de informação por parte do município;
CONSIDERANDO, o disposto na Instrução Normativa da RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, cujos valores devem refletir um valor médio por aptidão agrícola do VTN por hectare, conforme metodologia apontada de preços, baseado em transações, ofertas ou opiniões.

DECRETA:
Art. 1º - Fica criada como parâmetro mínimo, para fins de fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural) exercício 2021, a PAUTA DE VALORES DE TERRA NUA – VTN, obtida em conformidade com o disposto na IN nº 1562/2015 da Receita Federal do Brasil – RFB, que estabelece valor médio do VTN por hectare, conforme metodologia apontada em levantamento de preços baseado em transações, ofertas e opiniões, sendo os resultados definidos segundo aptidão agrícola, conforme tabela a seguir:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação Fauna ou Flora
2021	R$ 10.412,13	R$ 8.640,49	R$ 6.129,48	R$ 5.423,71	R$ 4.274,80	R$ 3.037,77

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 30 de junho de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal De Adm. E Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:90846F28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28

Processo: 16491/2021
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA, CONSUBSTANCIADO NA VARRIÇÃO MANUAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, SARJETAS E RALOS (GRELHAS), RASPAGEM DE LINHA D'AGUA E PINTURAS DE MEIO FIOS.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 30 de Junho de 2021, reuniram-se SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o(a) Pregoeiro(a) ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA e os membros da Equipe de Apoio, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, VITAL VIEIRA DE MELO SOBRINHO, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 0011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28, tipo menor preço global. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
BV AMBIENTAL LTDA	Sim	40.212.199/0001-36	CASSIO VIEIRA DE MOURA	/	Com procuração
AMBIENTE CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELI – ME	Sim	24.819.204/0001-17	JORGE AUGUSTO DE SOUZA ARRIEL	/	Com procuração
PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	Sim	04.291.396/0001-24	JONATHAN KLINGER SILVA MESSIAS	/	Com procuração
BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS	Não	71.777.700/0001-35	DAVI TELES DE SOUZA ROCHA	/	Com procuração
AP PISCINAS EIRELI	Sim	08.475.822/0001-30	ARI DE SENA SOUZA	/	Com procuração
DIOGO CORREIA FARIA 04195998190	Sim	39.498.109/0001-36	VANDERSON MARIANO DE QUEIROZ	/	Sócio
NOVAERA LIMPEZA URBANA E SERVICOS LTDA	Sim	20.477.335/0001-02	HARYANE OLIVEIRA ARAÚJO	/	Com procuração

Observações

BV AMBIENTAL LTDA
Nada Consta

Observações

AMBIENTE CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELI - ME
Nada Consta

Observações
PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Nada Consta

Observações
BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS
Nada Consta

Observações
AP PISCINAS EIRELI
Nada Consta

Observações

DIOGO CORREIA FARIA 04195998190
Nada Consta

Observações

NOVAERA LIMPEZA URBANA E SERVICOS LTDA
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

PROPOSTA GLOBAL				
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
1	BV AMBIENTAL LTDA	40.212.199/0001-36	698.249,7000	Classificada
7	AMBIENTE CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELI - ME	24.819.204/0001-17	948.019,9200	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta				
5	PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	04.291.396/0001-24	851.926,4400	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta				
2	BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS	71.777.700/0001-35	770.506,8600	Classificada
3	AP PISCINAS EIRELI	08.475.822/0001-30	835.221,7200	Classificada
4	DIOGO CORREIA FARIA 04195998190	39.498.109/0001-36	588.266,8200	Desclassificada
A licitante pede desistência da sua proposta, devido inconsistência com o objeto do edital.				
6	NOVAERA LIMPEZA URBANA E SERVICOS LTDA	20.477.335/0001-02	904.313,5200	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta				

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

PROPOSTA GLOBAL				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	AP PISCINAS EIRELI	08.475.822/0001-30	60.507,6800
2	Lance	BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS	71.777.700/0001-35	698.239,7000
3	Lance	BV AMBIENTAL LTDA	40.212.199/0001-36	698.229,0000
4	Lance	BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS	71.777.700/0001-35	698.218,0000
5	Lance	BV AMBIENTAL LTDA	40.212.199/0001-36	698.208,0000
6	Lance	BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS	71.777.700/0001-35	698.197,0000
7	Lance	BV AMBIENTAL LTDA	40.212.199/0001-36	698.187,0000
8	Lance	BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS	71.777.700/0001-35	698.177,0000
9	Lance	BV AMBIENTAL LTDA	40.212.199/0001-36	698.167,0000
10	Declinou	BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS	71.777.700/0001-35	698.177,0000
11	Negociação	BV AMBIENTAL LTDA	40.212.199/0001-36	698.167,0000

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:

Empresa(s) habilitada(s): BV AMBIENTAL LTDA, NOVAERA LIMPEZA URBANA E SERVICOS LTDA, PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS, AP PISCINAS EIRELI, DIOGO CORREIA FARIA 04195998190, AMBIENTE CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELI - ME

EMPRESA
CNPJ / CPF

AMBIENTE CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELI - ME
24.819.204/0001-17

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

AP PISCINAS EIRELI
08.475.822/0001-30

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS
71.777.700/0001-35

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

BV AMBIENTAL LTDA
40.212.199/0001-36

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

DIOGO CORREIA FARIA 04195998190
39.498.109/0001-36

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

NOVAERA LIMPEZA URBANA E SERVICOS LTDA
20.477.335/0001-02

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
04.291.396/0001-24

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE
Lote Global	BV AMBIENTAL LTDA	40.212.199/0001-36	698.167,0000

(seiscentos e noventa e oito mil e cento e sessenta e sete reais) R$ 698.167,0000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública
OS LICITANTES: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, AP PISCINAS EIRELI, DIOGO CORREIA FARIA 04195998190 E NOVAERA LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS LTDA, AO FINAL DA SESSÃO, NÃO HAVENDO INTENÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, FIZERAM A RETIRADA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Pregoeiro
Decreto 0011 046.277.471-60

A***LEXANDRE QUERINO DE MELO***
Membro Equipe
Decreto 0011 827.511.021-15

VITAL VIEIRA DE MELO SOBRINHO
Membro Equipe
Decreto 0011 467.055.111-68

Licitantes Presentes:

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

BV AMBIENTAL LTDA CASSIO VIEIRA DE MOURA COM PROCURAÇÃO 923.969.251-72

AMBIENTE CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELI - ME JORGE AUGUSTO DE SOUZA ARRIEL COM PROCURAÇÃO 047.918.361-97

PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA JONATHAN KLINGER SILVA MESSIAS COM PROCURAÇÃO 037.017.061-07

BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS DAVI TELES DE SOUZA ROCHA COM PROCURAÇÃO 283.783.998-18

AP PISCINAS EIRELI ARI DE SENA SOUZA COM PROCURAÇÃO 432.087.971-68

DIOGO CORREIA FARIA 04195998190 VANDERSON MARIANO DE QUEIROZ SÓCIO 838.400.011-53

NOVAERA LIMPEZA URBANA E SERVICOS LTDA HARYANE OLIVEIRA ARAÚJO COM PROCURAÇÃO 043.276.351-11

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:37EFDF7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 831/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3706/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 831/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 8312021, de acordo com o Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1/04/2021.
"É dispensável a licitação:
...
para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob nº 16.529.743/0001-93,
CONTRATADA: SEILA PERES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME CNPJ sob nº 11.412.268/0001-57,

J J FRANCO CARVALHO E CIA LTDA, CNPJ sob nº 01.992.962/0001-37,

M. F DE FREITAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 32.879.180/0001-10

OBJETO: Aquisição de Medicamentos através do Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis/Go, conforme Processo Administrativo nº 3706/2021**, conforme especificações e quantidades abaixo estabelecidas:**
SEILA PERES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	CX	01	XARELTO 20MG 28 CPR	BAYER	23,49	23,49
02	CX	03	MAREVAN 5,0 MG 30 CPR	TEUTO	10,50	31,50
03	CX	01	ZIMPASS 10 MG 30 CPR	LIGRAND	30,00	30,00
TOTAL GERAL						84,99

J J FRANCO CARVALHO E CIA LTDA

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	CX	01	DAFLON 1000MG 30 CPR	TEUTO	104,28	104,28
02	CX	01	MIRTAZAPINA 30 MG 30 CPR	EMS	94,36	94,36
03	CX	02	DESVENLAFAXINA 100 MG 30 CPR	GERMED	45,00	90,00
04	CX	01	ENTRESTO 97/103 MG 60 CPR	NOVARTIS	110,32	110,32
TOTAL GERAL						398,96

M. F DE FREITAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	CX	01	NEBIVOLOL 5,0MG 30 CPR	NEOQUIMICA	36,20	36,20
02	CX	01	CONCARDIO 2,5 MG 30 CPR	EMS	61,60	61,60
03	CX	01	PURAN T4 38 MCG MG 28CPR	ACHÊ	9,25	9,25
TOTAL GERAL						107,05

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 18/06/2021
DO VALOR

SEILA PERES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME R$ 84,99 (Oitenta e Quatro reais e noventa e nove centavos)
J J FRANCO CARVALHO E CIA LTDA R$ 398,96 (Trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)
M. F DE FREITAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI R$ 107,05(Cento e Sete reais e cinco centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:CD9F4C48



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXAMES LABORATÓRIAIS

FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 - SRP
PROCESSO Nº 1760/2021

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 1 de julho de 2021 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 28/2021 – EXAMES LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 028/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
MORAIS E SILVA LTDA ME	Microempresa	16.867.589/0001-60	GLAUCENI DE SOUZA E SILVA	928.492.021-34
W.JOSÉ DE BARROS-ME	Microempresa	36.955.458/0001-41	WILSON JOSE DE BARROS	079.391.831-68
S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	Microempresa	11.168.104/0001-26	SIDNEY ARAUJO DE OLIVEIRA	965.217.831-49

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - EXAMES LABORATORIAIS DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE – FMS

ITEM: 1 - EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO — Quantidade: 5.000,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	9,00	45.000,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	9,00	45.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	11,00	55.000,00	Sim

ITEM: 2 - EXAME DE COLESTEROL TOTAL — Quantidade: 1.500,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	6.750,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	6,00	9.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	8,6000	12.900,00	Sim

ITEM: 3 - EXAME DE TRIGLICÉRIDES — Quantidade: 1.250,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	5.625,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	8,00	10.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	10,00	12.500,00	Sim

ITEM: 4 - EXAME DE CREATININA — Quantidade: 1.000,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	4.500,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	6,00	6.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	8,00	8.000,00	Sim

ITEM: 5 - EXAME DE URÉIA — Quantidade: 1.000,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	4.500,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	6,00	6.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	8,00	8.000,00	Sim

ITEM: 6 - EXAME DE PSA TOTAL — Quantidade: 500,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.

1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	18,00	9.000,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	11.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	25,00	12.500,00	Sim
ITEM: 7 - EXAME DE ÁCIDO FÓLICO (FOLATO - VITAMINA B9)				Quantidade: 150,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	17,00	2.550,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	3.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	23,00	3.450,00	Sim
ITEM: 8 - EXAME DE ÁCIDO ÚRICO (SANGUE)				Quantidade: 800,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	3.600,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	6,00	4.800,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	8,00	6.400,00	Sim
ITEM: 9 - EXAME DE ÁCIDO VALPRÓICO - DEPAKENE				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	29,00	348,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	35,00	420,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	39,00	468,00	Sim
ITEM: 10 - EXAME DE ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTROFICO				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	16,00	80,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	32,00	160,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	35,00	175,00	Sim
ITEM: 11 - EXAME DE ALBUMINA				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	180,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	6,00	240,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	8,00	320,00	Sim
ITEM: 12 - EXAME DE ALFA FETOPROTEINA				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	20,00	240,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	264,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	24,00	288,00	Sim
ITEM: 13 - EXAME DE AMILASE				Quantidade: 150,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	675,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	8,00	1.200,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	10,00	1.500,00	Sim
ITEM: 14 - EXAME DE ANDROSTENEDIONA				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	20,00	300,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	25,00	375,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	27,00	405,00	Sim
ITEM: 15 - EXAME DE ANTI - DNA NATIVO (DUPLA HÉLICE)				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	20,00	240,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	25,00	300,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	27,00	324,00	Sim
ITEM: 16 - EXAME DE ANTI - RNP				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	15,00	150,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	220,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	24,00	240,00	Sim
ITEM: 17 - EXAME DE ANTI - SM				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	14,00	140,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	220,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	24,00	240,00	Sim
ITEM: 18 - EXAME DE ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IGA				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	300,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	60,00	720,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	65,00	780,00	Sim
ITEM: 19 - EXAME DE ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IGG				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	50,00	500,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	55,00	550,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	60,00	600,00	Sim
ITEM: 20 - EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGA				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	45,00	540,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	47,00	564,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	50,00	600,00	Sim
ITEM: 21 - EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGG				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	30,00	300,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	45,00	450,00	Sim

3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	47,00	470,00	Sim
				Quantidade: 10,00		
ITEM: 22 - EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGM						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	30,00	300,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	45,00	450,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	47,00	470,00	Sim
				Quantidade: 10,00		
ITEM: 23 - EXAME DE ANTI SSA - RO						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	250,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	30,00	300,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	33,00	330,00	Sim
				Quantidade: 10,00		
ITEM: 24 - EXAME DE ANTI SSB - LA						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	250,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	30,00	300,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	33,00	330,00	Sim
				Quantidade: 155,00		
ITEM: 25 - EXAME DE ANTIBIOGRAMA						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	10,00	1.550,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	15,00	2.325,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	16,00	2.480,00	Sim
				Quantidade: 100,00		
ITEM: 26 - EXAME DE ASO QUANTITATIVO						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	7,00	700,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	15,00	1.500,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	17,3000	1.730,00	Sim
				Quantidade: 40,00		
ITEM: 27 - EXAME DE BACTERIOSCOPIA DE ZIEHL (BAAR)						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	180,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	800,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	25,00	1.000,00	Sim
				Quantidade: 280,00		
ITEM: 28 - EXAME DE BETA - HCG QUANTITATIVO						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	5.600,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	23,00	6.440,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	7.000,00	Sim
				Quantidade: 50,00		
ITEM: 29 - EXAME DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	225,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	6,00	300,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	8,00	400,00	Sim
				Quantidade: 100,00		
ITEM: 30 - EXAME DE CA 125						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	23,00	2.300,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	30,00	3.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	33,00	3.300,00	Sim
				Quantidade: 120,00		
ITEM: 31 - EXAME DE CÁLCIO (SANGUE)						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	540,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	6,00	720,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	12,00	1.440,00	Sim
				Quantidade: 40,00		
ITEM: 32 - EXAME DE CÁLCIO IONICO						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	8,00	320,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	10,00	400,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	20,00	800,00	Sim
				Quantidade: 10,00		
ITEM: 33 - EXAME DE CALCITONINA						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	23,5000	235,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	50,00	500,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	52,00	520,00	Sim
				Quantidade: 50,00		
ITEM: 34 - EXAME DE CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DE FERRO						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	225,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	8,00	400,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	10,00	500,00	Sim
				Quantidade: 5,00		
ITEM: 35 - EXAME DE CAPTURA HIBRIDA						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	150,00	750,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	200,00	1.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	210,00	1.050,00	Sim
				Quantidade: 5,00		
ITEM: 36 - EXAME DE CAXUMBA IGG						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	37,00	185,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	41,00	205,00	Sim
3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	45,00	225,00	Sim
				Quantidade: 5,00		
ITEM: 37 - EXAME DE CAXUMBA IGM						

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	37,00	185,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	41,00	205,00	Sim
3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	45,00	225,00	Sim
ITEM: 38 - EXAME DE CD4 (LINFÓCITOS T HELPER)				Quantidade: 10,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	50,00	500,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	80,00	800,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	83,00	830,00	Sim
ITEM: 39 - EXAME DE CHAGAS IGG				Quantidade: 24,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	17,00	408,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	480,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	22,00	528,00	Sim
ITEM: 40 - EXAME DE CHAGAS IGM				Quantidade: 24,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	17,00	408,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	480,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	22,00	528,00	Sim
ITEM: 41 - EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGG				Quantidade: 24,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	20,00	480,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	480,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	22,00	528,00	Sim
ITEM: 42 - EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGM				Quantidade: 12,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	240,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	22,00	264,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	300,00	Sim
ITEM: 43 - EXAME DE CK-TOTAL (CREATINA FOSFOQUINASE)				Quantidade: 150,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	10,00	1.500,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	12,00	1.800,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	15,00	2.250,00	Sim
ITEM: 44 - EXAME DE CLEARANCE DE ÁCIDO ÚRICO				Quantidade: 10,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	5,00	50,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	9,00	90,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	11,00	110,00	Sim
ITEM: 45 - EXAME DE CLEARANCE DE CREATININA				Quantidade: 115,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	5,00	575,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	9,00	1.035,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	11,00	1.265,00	Sim
ITEM: 46 - EXAME DE CLEARANCE DE URÉIA				Quantidade: 10,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	5,00	50,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	9,00	90,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	11,00	110,00	Sim
ITEM: 47 - EXAME DE CLORO (SANGUE)				Quantidade: 15,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	5,00	75,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	6,00	90,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	8,00	120,00	Sim
ITEM: 48 - EXAME DE COAGULOGRAMA				Quantidade: 200,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	4.400,00	Sim
2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	5.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	25,00	5.000,00	Sim
ITEM: 49 - EXAME DE COOMBS DIRETO				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	11,00	1.100,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	2.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	23,00	2.300,00	Sim
ITEM: 50 - EXAME DE COOMBS INDIRETO				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	11,00	1.100,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	2.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	23,00	2.300,00	Sim
ITEM: 51 - EXAME DE COPROCULTURA				Quantidade: 130,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	29,00	3.770,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	30,00	3.900,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	34,00	4.420,00	Sim
ITEM: 52 - EXAME DE COPROLÓGICO FUNCIONAL				Quantidade: 15,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	15,00	225,00	Sim

2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	18,00	270,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	375,00	Sim
ITEM: 53 - EXAME DE CORTISOL - 08 HORAS				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	625,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	30,00	750,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	33,00	825,00	Sim
ITEM: 54 - EXAME DE CULTURA DE BK - CULTURA PARA MYCOBACTERIUM				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	35,00	175,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	40,00	200,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	43,8000	219,00	Sim
ITEM: 55 - EXAME DE CULTURA, URINA COM CONTAGEM DE COLONIAS				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	15,00	1.500,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	30,00	3.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	32,00	3.200,00	Sim
ITEM: 56 - EXAME DENGUE IGG				Quantidade: 125,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	20,00	2.500,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	2.500,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	22,00	2.750,00	Sim
ITEM: 57 - EXAME DE DENGUE IGG E IGM				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	40,00	8.000,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	40,00	8.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	44,00	8.800,00	Sim
ITEM: 58 - EXAME DE DENGUE IGM				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	20,00	240,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	240,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	22,00	264,00	Sim
ITEM: 59 - EXAME DE DESIDROGENASE LÁTICA (DHL/LDH)				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	135,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	8,00	240,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	10,00	300,00	Sim
ITEM: 60 - EXAME DE DHEA - SULFATO				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	26,00	260,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	33,00	330,00	Sim
3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	35,00	350,00	Sim
ITEM: 61 - EXAME DE EAS, ROTINA				Quantidade: 3.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	9,00	27.000,00	Sim
2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	10,00	30.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	11,00	33.000,00	Sim
ITEM: 62 - EXAME DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	20,00	300,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	330,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	25,00	375,00	Sim
ITEM: 63 - EXAME DE ELETROFORESE DE PROTEÍNAS				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	20,00	300,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	330,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	25,00	375,00	Sim
ITEM: 64 - EXAME DE ESTRADIOL - 17 BETA (E2)				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	20,00	500,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	500,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	22,00	550,00	Sim
ITEM: 65 - EXAME DE ESTRIOL (E3)				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	330,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	24,00	360,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	375,00	Sim
ITEM: 66 - EXAME DE ESTRIOL URINÁRIO				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	110,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	24,00	120,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	125,00	Sim
ITEM: 67 - EXAME DE ESTRONA (E1)				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	264,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	24,00	288,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	300,00	Sim

ITEM: 68 - EXAME DE FATOR ANTI NÚCLEO (FAN) — Quantidade: 25,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	18,00	450,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	25,00	625,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	28,00	700,00	Sim

ITEM: 69 - EXAME DE FATOR REUMATOIDE QUANTITATIVO — Quantidade: 200,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	12,00	2.400,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	13,00	2.600,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	15,00	3.000,00	Sim

ITEM: 70 - EXAME DE FATOR RH — Quantidade: 115,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	517,5000	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	8,00	920,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	11,00	1.265,00	Sim

ITEM: 71 - EXAME DE FENOBARBITAL — Quantidade: 10,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	250,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	25,00	250,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	28,00	280,00	Sim

ITEM: 72 - EXAME DE FERRITINA — Quantidade: 100,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	20,00	2.000,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	2.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	22,00	2.200,00	Sim

ITEM: 73 - EXAME DE FERRO SÉRICO — Quantidade: 100,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	6,5000	650,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	8,00	800,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	10,00	1.000,00	Sim

ITEM: 74 - EXAME DE FOSFATASE ALCALINA — Quantidade: 100,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	450,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	6,00	600,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	8,00	800,00	Sim

ITEM: 75 - EXAME DE FÓSFORO (SANGUE) — Quantidade: 50,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	225,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	8,00	400,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	10,00	500,00	Sim

ITEM: 76 - EXAME DE FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE — Quantidade: 100,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	15,00	1.500,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	2.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	22,00	2.200,00	Sim

ITEM: 77 - EXAME DE FTA - ABS IGG — Quantidade: 12,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	264,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	24,00	288,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	300,00	Sim

ITEM: 78 - EXAME DE FTA - ABS IGM — Quantidade: 12,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	264,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	24,00	288,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	300,00	Sim

ITEM: 79 - EXAME DE GAMA GT — Quantidade: 100,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	450,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	8,00	800,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	10,00	1.000,00	Sim

ITEM: 80 - EXAME DE GLICEMIA POS PRANDIAL — Quantidade: 100,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	450,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	5,00	500,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	7,5000	750,00	Sim

ITEM: 81 - EXAME DE GLICOSE (GLICEMIA) — Quantidade: 2.100,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	9.450,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	5,00	10.500,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	7,5000	15.750,00	Sim

ITEM: 82 - EXAME DE GRUPO SANGUÍNEO — Quantidade: 50,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	225,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	8,00	400,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	10,00	500,00	Sim

ITEM: 83 - EXAME DE GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH — Quantidade: 160,00

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.

1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	6,00	960,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	16,00	2.560,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	20,00	3.200,00	Sim
ITEM: 84 - EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA				Quantidade: 500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	11.000,00	Sim
2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	24,00	12.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	24,00	12.000,00	Sim
ITEM: 85 - EXAME DE HEPATITE A - ANTI HAV IGG				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	880,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	23,00	920,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	1.000,00	Sim
ITEM: 86 - EXAME DE HEPATITE A - ANTI HAV IGM				Quantidade: 35,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	24,00	840,00	Sim
2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	875,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	26,00	910,00	Sim
ITEM: 87 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBC IGM				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	2.200,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	24,00	2.400,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	2.500,00	Sim
ITEM: 88 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	2.200,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	24,00	2.400,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	2.500,00	Sim
ITEM: 89 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBE				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	2.200,00	Sim
2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	2.500,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	26,00	2.600,00	Sim
ITEM: 90 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBS				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	2.200,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	24,00	2.400,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	2.500,00	Sim
ITEM: 91 - EXAME DE HEPATITE B - HBE AG				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	2.500,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	28,00	2.800,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	33,00	3.300,00	Sim
ITEM: 92 - EXAME DE HEPATITE B - HBS AG (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)				Quantidade: 55,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	20,00	1.100,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	1.100,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	23,00	1.265,00	Sim
ITEM: 93 - EXAME DE HEPATITE C - ANTI HCV				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	1.500,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	35,00	2.100,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	38,00	2.280,00	Sim
ITEM: 94 - EXAME DE HERPES SIMPLES I E II IGG				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	250,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	28,00	280,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	30,00	300,00	Sim
ITEM: 95 - EXAME DE HERPES SIMPLES I E II IGM				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	250,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	35,00	350,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	37,00	370,00	Sim
ITEM: 96 - EXAME DE HIV I E II (TESTE RÁPIDO)				Quantidade: 90,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	25,00	2.250,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	26,00	2.340,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	45,00	4.050,00	Sim
ITEM: 97 - EXAME DE HTLV I E II				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	32,00	640,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	34,00	680,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	45,00	900,00	Sim
ITEM: 98 - EXAME DE IMUNOGLOBULINA E (IGE TOTAL)				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	20,00	240,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	240,00	Sim

3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	23,00	276,00	Sim
				Quantidade: 12,00		
ITEM: 99 - EXAME DE INSULINA						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	240,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	23,00	276,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	300,00	Sim
				Quantidade: 15,00		
ITEM: 100 - EXAME DE IST (ÍNDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA)						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	67,5000	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	8,00	120,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	10,00	150,00	Sim
				Quantidade: 15,00		
ITEM: 101 - EXAME DE LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	330,00	Sim
2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	375,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	25,00	375,00	Sim
				Quantidade: 50,00		
ITEM: 102 - EXAME DE LEISHMANIOSE IGG						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	24,00	1.200,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	25,00	1.250,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	27,00	1.350,00	Sim
				Quantidade: 50,00		
ITEM: 103 - EXAME DE LEISHMANIOSE IGM						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	24,00	1.200,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	25,00	1.250,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	27,00	1.350,00	Sim
				Quantidade: 55,00		
ITEM: 104 - EXAME DE LEISHMANIOSE, PESQUISA						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	20,00	1.100,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	30,00	1.650,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	32,00	1.760,00	Sim
				Quantidade: 10,00		
ITEM: 105 - EXAME DE LEPTINA						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	35,00	350,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	40,00	400,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	44,00	440,00	Sim
				Quantidade: 100,00		
ITEM: 106 - EXAME DE LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	20,00	2.000,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	2.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	22,00	2.200,00	Sim
				Quantidade: 80,00		
ITEM: 107 - EXAME DE LIPASE						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	8,00	640,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	12,00	960,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	14,00	1.120,00	Sim
				Quantidade: 2.000,00		
ITEM: 108 - EXAME DE LIPIDOGRAMA COMPLETO						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	25,00	50.000,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	27,00	54.000,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	35,00	70.000,00	Sim
				Quantidade: 35,00		
ITEM: 109 - EXAME DE LÍTIO						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	15,00	525,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	700,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	23,00	805,00	Sim
				Quantidade: 35,00		
ITEM: 110 - EXAME DE MAGNESIO						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	157,5000	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	8,00	280,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	10,00	350,00	Sim
				Quantidade: 100,00		
ITEM: 111 - EXAME DE MICROALBUMINURIA - URINA 24 HORAS						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	17,00	1.700,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	2.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	24,00	2.400,00	Sim
				Quantidade: 900,00		
ITEM: 112 - EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 1 AMOSTRA						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	7,00	6.300,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	8,00	7.200,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	10,00	9.000,00	Sim
				Quantidade: 100,00		
ITEM: 113 - EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 2 AMOSTRA						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	7,00	700,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	8,00	800,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	10,00	1.000,00	Sim
				Quantidade: 100,00		
ITEM: 114 - EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 3 AMOSTRA						

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	7,00	700,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	8,00	800,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	10,00	1.000,00	Sim
ITEM: 115 - EXAME DE POTÁSSIO (SANGUE)				Quantidade: 500,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	2.250,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	6,00	3.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	9,00	4.500,00	Sim
ITEM: 116 - EXAME DE PPD (REAÇÃO DE MANTOUX)				Quantidade: 10,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	250,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	450,00	4.500,00	Sim
ITEM: 117 - EXAME DE PROGESTERONA				Quantidade: 40,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	800,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	23,00	920,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	1.000,00	Sim
ITEM: 118 - EXAME DE PROLACTINA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	1.000,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	23,00	1.150,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	1.250,00	Sim
ITEM: 119 - EXAME DE PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA				Quantidade: 260,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	12,00	3.120,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	16,00	4.160,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	18,00	4.680,00	Sim
ITEM: 120 - EXAME DE PROTEÍNAS TOTAIS				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	450,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	6,00	600,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	8,8000	880,00	Sim
ITEM: 121 - EXAME DE PROTEINURIA				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	6,00	600,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	8,00	800,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	10,00	1.000,00	Sim
ITEM: 122 - EXAME DE PSA LIVRE				Quantidade: 250,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	5.500,00	Sim
2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	6.250,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	25,00	6.250,00	Sim
ITEM: 123 - EXAME DE PTH - (PARATORMÔNIO)				Quantidade: 22,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	27,00	594,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	30,00	660,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	33,00	726,00	Sim
ITEM: 124 - EXAME DE RETICULOCITOS - CONTAGEM				Quantidade: 25,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	10,00	250,00	Sim
2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	12,00	300,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	12,00	300,00	Sim
ITEM: 125 - EXAME DE SANGUE OCULTO - PESQUISA (FEZES) - SEM DIETA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	18,00	900,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	22,00	1.100,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	1.250,00	Sim
ITEM: 126 - EXAME DE SARAMPO - IGG				Quantidade: 5,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	40,00	200,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	42,00	210,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	44,00	220,00	Sim
ITEM: 127 - EXAME DE SARAMPO - IGM				Quantidade: 5,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	40,00	200,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	42,00	210,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	44,00	220,00	Sim
ITEM: 128 - EXAME DE SELENIO (SANGUE)				Quantidade: 12,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	300,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	35,00	420,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	37,00	444,00	Sim
ITEM: 129 - EXAME DE SHBG (GLOBULINA TRANSPORTADORA DE HORMÔNIO)				Quantidade: 10,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	35,00	350,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	35,00	350,00	Sim

3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	37,00	370,00	Sim
				Quantidade: 100,00		
ITEM: 130 - EXAME DE SÓDIO (SANGUE)						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	450,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	6,00	600,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	8,8000	880,00	Sim
				Quantidade: 12,00		
ITEM: 131 - EXAME DE SOMATOMEDINA C (IGF 1)						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	39,00	468,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	42,00	504,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	44,00	528,00	Sim
				Quantidade: 210,00		
ITEM: 132 - EXAME DE T3 LIVRE (TIRONINA LIVRE)						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	15,00	3.150,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	18,00	3.780,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	5.250,00	Sim
				Quantidade: 180,00		
ITEM: 133 - EXAME DE T3 TOTAL (TIRONINA)						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	15,00	2.700,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	18,00	3.240,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	4.500,00	Sim
				Quantidade: 600,00		
ITEM: 134 - EXAME DE T4 LIVRE (TIROXINA LIVRE)						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	15,00	9.000,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	18,00	10.800,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	15.000,00	Sim
				Quantidade: 700,00		
ITEM: 135 - EXAME DE T4 TOTAL (TIROXINA)						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	15,00	10.500,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	18,00	12.600,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	17.500,00	Sim
				Quantidade: 55,00		
ITEM: 136 - EXAME DE TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (TOTG)						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	16,00	880,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	19,00	1.045,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	1.375,00	Sim
				Quantidade: 50,00		
ITEM: 137 - EXAME DE TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE GESTACIONAL						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	16,00	800,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	19,00	950,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	1.250,00	Sim
				Quantidade: 40,00		
ITEM: 138 - EXAME DE TESTOSTERONA LIVRE						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	1.000,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	26,00	1.040,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	28,00	1.120,00	Sim
				Quantidade: 50,00		
ITEM: 139 - EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	1.100,00	Sim
2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	1.250,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	25,00	1.250,00	Sim
				Quantidade: 500,00		
ITEM: 140 - EXAME DE TGO - TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AST)						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	2.250,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	6,00	3.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	8,00	4.000,00	Sim
				Quantidade: 900,00		
ITEM: 141 - EXAME DE TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA (ALT)						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	4,5000	4.050,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	6,00	5.400,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	8,00	7.200,00	Sim
				Quantidade: 10,00		
ITEM: 142 - EXAME DE TIREOGLOBULINA - DOSAGEM						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	26,00	260,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	28,00	280,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	35,00	350,00	Sim
				Quantidade: 60,00		
ITEM: 143 - EXAME DE TOXOPLASMOSE - IGG						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	18,00	1.080,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	21,00	1.260,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	1.500,00	Sim
				Quantidade: 60,00		
ITEM: 144 - EXAME DE TOXOPLASMOE - IGM						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	20,00	1.200,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	22,00	1.320,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	1.500,00	Sim
				Quantidade: 20,00		
ITEM: 145 - EXAME DE TRANSFERRINA						

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	14,00	280,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	18,00	360,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	20,00	400,00	Sim
ITEM: 146 - EXAME DE TSH ULTRSSENSÍVEL				Quantidade: 1.100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	15,00	16.500,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	18,00	19.800,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	20,00	22.000,00	Sim
ITEM: 147 - EXAME DE UROCULTURA				Quantidade: 200,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	5.000,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	30,00	6.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	34,00	6.800,00	Sim
ITEM: 148 - EXAME DE VDRL				Quantidade: 300,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	10,00	3.000,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	12,00	3.600,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	15,00	4.500,00	Sim
ITEM: 149 - EXAME DE VHS (HEMOSSEEDIMENTAÇÃO)				Quantidade: 200,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	4,00	800,00	Sim
2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	5,00	1.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	6,00	1.200,00	Sim
ITEM: 150 - EXAME DE VITAMINA B12				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	22,00	2.200,00	Sim
2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	24,00	2.400,00	Sim
3	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	2.500,00	Sim
ITEM: 151 - EXAME DE VITAMINA D3 (1,25 DIHIDROXIVITAMINA D)				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	30,00	3.000,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	40,00	4.000,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	45,00	4.500,00	Sim
ITEM: 152 - EXAME DE VITAMINA D3 (25 HIDROXIVITAMINA D)				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	40,00	2.000,00	Sim
2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	45,00	2.250,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	45,00	2.250,00	Sim
ITEM: 153 - EXAME DE ZINCO (SORO)				Quantidade: 12,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	MORAIS E SILVA	25,00	300,00	Sim
2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	LAB BIO EXAME	30,00	360,00	Sim
3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE	35,00	420,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO

ITEM: 1 - EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO — Quantidade: 5.000,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	8,5000
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,4000
1	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,2000
2	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	8,00
2	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,9000
2	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,8000
3	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	7,6000
3	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,5000
3	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,4000
4	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	7,3000
4	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,1000
4	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,00
5	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	6,9000
5	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	6,8000
5	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	6,7000
6	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	6,5000
6	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	6,2000
6	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	6,00
7	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	5,8000
7	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	5,6000
7	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,5000
8	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	5,4000
8	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	5,3000
8	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,2000
9	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	5,00

9	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,9900
9	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,9000
10	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,8000
10	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,7900
10	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,7500
11	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,6000
11	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,5900
11	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,5000
12	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,4000
12	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,3000
12	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,2000
13	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,1000
13	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,0900
13	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,0500
14	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,00
14	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,9900
14	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000
15	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,8000
15	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,7900
15	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,7500
16	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,6000
16	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,5900
16	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,5000
17	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,4000
17	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,3900
17	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,3000
18	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,2000
18	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,1900
18	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1500
19	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,1000
19	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,0900
19	2	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00
20	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,0900
20	Desistente	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00
20	1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,9000

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,9000

5.1.2. ITEM 2 - EXAME DE COLESTEROL TOTAL

ITEM: 2 - EXAME DE COLESTEROL TOTAL — Quantidade: 1.500,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,4000
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,5000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,4000
2	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,3000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,2000
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,00
3	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	2,9900
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,9500
4	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,8000
4	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	2,7900
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,7000
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	2,7900
5	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,6500
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,6000
6	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,5000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,4000
7	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,3000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,2000
8	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,3000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,2000

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,2000

5.1.3. ITEM 3 - EXAME DE TRIGLICÉRIDES

ITEM: 3 - EXAME DE TRIGLICÉRIDES — Quantidade: 1.250,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,4000
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,3000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,2000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,00
2	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,9000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,7000
3	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,4000
4	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,3000
4	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,1000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,1000
5	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,9000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,7000
6	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,9000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,7000

5.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,7000

5.1.4. ITEM 4 - EXAME DE CREATININA

ITEM: 4 - EXAME DE CREATININA — Quantidade: 1.000,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,4000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,3000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,2000
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,8000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,7000
3	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,6000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,4000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,3000
4	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,2000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,1000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00
5	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,9000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	2,8900
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,8500
6	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,9000
6	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	2,8900
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,8500

5.1.4a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,8500

5.1.5. ITEM 5 - EXAME DE URÉIA

ITEM: 5 - EXAME DE URÉIA — Quantidade: 1.000,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,2000
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,7000
2	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,4000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,3000
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,2000
3	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,1000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,1000
4	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,9000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,8500
5	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,7000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,6000
6	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,7000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,6000

5.1.5a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,6000

5.1.6. ITEM 6 - EXAME DE PSA TOTAL

ITEM: 6 - EXAME DE PSA TOTAL — Quantidade: 500,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	13,3000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,9000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,8000
3	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	11,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,4000
4	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	10,2000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,9000
5	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	10,2000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,8000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,5000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,2000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,1000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,00
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,9500
8	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,8000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,7000
9	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,5000
9	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,4500
10	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,4000
10	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,3000
11	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,00
11	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,9500
12	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,9000
12	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,8000
13	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,9000
13	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,8000

5.1.6a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,8000

5.1.7. ITEM 7 - EXAME DE ÁCIDO FÓLICO (FOLATO - VITAMINA B9)

ITEM: 7 - EXAME DE ÁCIDO FÓLICO (FOLATO - VITAMINA B9) Quantidade: 150,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	16,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,00
3	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	12,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,8000
4	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	12,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,4000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,2000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,00
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,8000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,7000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,5000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,4000
8	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,5000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,4000

5.1.7a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,4000

5.1.8. ITEM 8 - EXAME DE ÁCIDO ÚRICO (SANGUE)

ITEM: 8 - EXAME DE ÁCIDO ÚRICO (SANGUE) Quantidade: 800,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,4000
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,8000
2	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,4000
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,3000
3	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,2000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1500
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,2000
4	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,9000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,8000
5	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,9000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,8000

5.1.8a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,8000

5.1.9. ITEM 9 - EXAME DE ÁCIDO VALPRÓICO – DEPAKENE

ITEM: 9 - EXAME DE ÁCIDO VALPRÓICO - DEPAKENE Quantidade: 12,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	25,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	24,5000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	24,00
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	23,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	22,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
3	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	20,1900
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,5000
4	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,9000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,5000
5	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,9000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,5000

5.1.9a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,5000

5.1.10. ITEM 10 - EXAME DE ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTROFICO

ITEM: 10 - EXAME DE ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTROFICO — Quantidade: 5,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	15,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,00
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	12,00
2	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,00
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,5000
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	10,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,00
4	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	10,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,00

5.1.10a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.10b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,00

5.1.11. ITEM 11 - EXAME DE ALBUMINA

ITEM: 11 - EXAME DE ALBUMINA — Quantidade: 40,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,4000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,8000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,4000
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,8000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,2000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,0900
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,0500
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,9500
6	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,9500

5.1.11a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.11b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,9500

5.1.12. ITEM 12 - EXAME DE ALFA FETOPROTEINA

ITEM: 12 - EXAME DE ALFA FETOPROTEINA — Quantidade: 12,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	16,00
2	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,8000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,7000
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	15,1000
3	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,8000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
4	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,3000
5	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,5000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,3000

5.1.12a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.12b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,3000

5.1.13. ITEM 13 - EXAME DE AMILASE

ITEM: 13 - EXAME DE AMILASE — Quantidade: 150,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,9900
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,8000
2	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,6000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,5000
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,6000
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,4000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,3000
4	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,2000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1000
5	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,2000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1000

5.1.13a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.13b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1000

5.1.14. ITEM 14 - EXAME DE ANDROSTENEDIONA

ITEM: 14 - EXAME DE ANDROSTENEDIONA — Quantidade: 15,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,5000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,00
2	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,5000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00

5.1.14a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00

5.1.15. ITEM 15 - EXAME DE ANTI - DNA NATIVO (DUPLA HÉLICE)

ITEM: 15 - EXAME DE ANTI - DNA NATIVO (DUPLA HÉLICE) Quantidade: 12,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,5000
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,00
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,4000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,3000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,2000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,8000
6	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,8000

5.1.15a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.15b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,8000

5.1.16. ITEM 16 - EXAME DE ANTI – RNP

ITEM: 16 - EXAME DE ANTI - RNP Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,5000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,00
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	12,00
2	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,9000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,9000
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	11,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,9000
4	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	11,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,9000

5.1.16a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO

1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,9000

5.1.17. ITEM 17 - EXAME DE ANTI – SM

ITEM: 17 - EXAME DE ANTI - SM — Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	22,00
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	13,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,8000
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	13,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,8000

5.1.17a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.17b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,8000

5.1.18. ITEM 18 - EXAME DE ANTI - TRANSGLUTAMINASE – IGA

ITEM: 18 - EXAME DE ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IGA — Quantidade: 12,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	65,00
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	60,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	25,00

5.1.18a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	25,00

5.1.19. ITEM 19 - EXAME DE ANTI - TRANSGLUTAMINASE – IGG

ITEM: 19 - EXAME DE ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IGG — Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	48,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	46,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	45,00
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	48,00
2	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	46,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	45,00

5.1.19a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.19b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	45,00

5.1.20. ITEM 20 - EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGA

ITEM: 20 - EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGA — Quantidade: 12,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	44,00
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	43,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	42,00
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	43,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	41,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	40,00
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	40,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	39,00

5.1.20a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.20b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	39,00

5.1.21. ITEM 21 - EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGG

ITEM: 21 - EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGG — Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	45,00
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	29,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	28,00
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	29,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	28,00

5.1.21a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.21b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	28,00

5.1.22. ITEM 22 - EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGM

ITEM: 22 - EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGM — Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	29,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	28,9000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	28,00
2	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	28,9000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	27,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	27,00
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	27,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	27,00

5.1.22a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.22b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	27,00

5.1.23. ITEM 23 - EXAME DE ANTI SSA – RO

ITEM: 23 - EXAME DE ANTI SSA - RO — Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	23,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	22,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	23,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,8000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,6000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,5000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,4000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,3000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,2000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,00
7	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,2000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,00

5.1.23a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.23b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,00

5.1.24. ITEM 24 - EXAME DE ANTI SSB – LA

ITEM: 24 - EXAME DE ANTI SSB - LA — Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	33,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	22,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,5000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,5000

5.1.24a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.24b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,5000

5.1.25. ITEM 25 - EXAME DE ANTIBIOGRAMA

ITEM: 25 - EXAME DE ANTIBIOGRAMA — Quantidade: 155,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	15,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,9000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,8000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,2000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,9000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,9000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,5000

5.1.25a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.25b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,5000

5.1.26. ITEM 26 - EXAME DE ASO QUANTITATIVO

ITEM: 26 - EXAME DE ASO QUANTITATIVO — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	6,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	5,9900
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,5000
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	6,00
2	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	5,9900
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,5000

5.1.26a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.26b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,5000

5.1.27. ITEM 27 - EXAME DE BACTERIOSCOPIA DE ZIEHL (BAAR)

ITEM: 27 - EXAME DE BACTERIOSCOPIA DE ZIEHL (BAAR) — Quantidade: 40,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	25,00
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,5000

5.1.27a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.27b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,5000

5.1.28. ITEM 28 - EXAME DE BETA - HCG QUANTITATIVO

ITEM: 28 - EXAME DE BETA - HCG QUANTITATIVO — Quantidade: 280,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,00
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	16,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	16,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,2000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,00
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,9000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,8000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,6000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,2000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,00
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,9000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,5000
8	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,2000
9	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,00
9	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,9000
10	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,8000
10	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,7000
11	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,6000
11	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,5000
12	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,4000
12	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,3000
13	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,2000
13	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,00
14	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,00
14	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,9000

5.1.28a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.28b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,9000

5.1.29. ITEM 29 - EXAME DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES

ITEM: 29 - EXAME DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES — Quantidade: 50,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,3000
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,8000
2	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,7000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,6000
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,5000
3	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,4000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,3000
4	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,2000
4	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,1000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,1000
5	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,9000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,8000
6	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	2,9000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,8000

5.1.29a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.29b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,8000

5.1.30. ITEM 30 - EXAME DE CA 125

ITEM: 30 - EXAME DE CA 125 — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	22,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	21,5000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
2	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	21,5000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	20,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,5000
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	20,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,5000

5.1.30a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.30b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,5000

5.1.31. ITEM 31 - EXAME DE CÁLCIO (SANGUE)

ITEM: 31 - EXAME DE CÁLCIO (SANGUE) — Quantidade: 120,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,9000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,7000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,4000
3	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,3000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,2000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1000
4	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,3000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,2000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1000

5.1.31a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.31b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO

1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1000

5.1.32. ITEM 32 - EXAME DE CÁLCIO IONICO

ITEM: 32 - EXAME DE CÁLCIO IONICO — Quantidade: 40,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	7,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	6,5000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	6,00
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	5,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	5,4000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,3000
3	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	5,2000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	5,1000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,00
4	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	5,2000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	5,1000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,00

5.1.32a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.32b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,00

5.1.33. ITEM 33 - EXAME DE CALCITONINA

ITEM: 33 - EXAME DE CALCITONINA — Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	50,00
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	23,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	22,00
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	23,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	22,00

5.1.33a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.33b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	22,00

5.1.34. ITEM 34 - EXAME DE CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DE FERRO

ITEM: 34 - EXAME DE CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DE FERRO — Quantidade: 50,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,9000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,6000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,4000
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,6000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,3000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,2000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,3000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,2000

5.1.34a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.34b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,2000

5.1.35. ITEM 35 - EXAME DE CAPTURA HIBRIDA

ITEM: 35 - EXAME DE CAPTURA HIBRIDA — Quantidade: 5,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	210,00
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	200,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	150,00

5.1.35a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.35b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	150,00

5.1.36. ITEM 36 - EXAME DE CAXUMBA IGG

ITEM: 36 - EXAME DE CAXUMBA IGG — Quantidade: 5,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	36,00
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	32,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	31,00
2	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	36,00
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	28,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	27,5000
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	28,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	27,5000

5.1.36a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.36b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	27,5000

5.1.37. ITEM 37 - EXAME DE CAXUMBA IGM

ITEM: 37 - EXAME DE CAXUMBA IGM — Quantidade: 5,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	36,5000
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	30,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	29,00
2	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	36,5000
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	30,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	29,00

5.1.37a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.37b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	29,00

5.1.38. ITEM 38 - EXAME DE CD4 (LINFÓCITOS T HELPER)

ITEM: 38 - EXAME DE CD4 (LINFÓCITOS T HELPER) — Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	83,00
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	80,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	50,00

5.1.38a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.38b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	50,00

5.1.39. ITEM 39 - EXAME DE CHAGAS IGG

ITEM: 39 - EXAME DE CHAGAS IGG — Quantidade: 24,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	16,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,5000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,00
2	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,5000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,00
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,00

5.1.39a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.39b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,00

5.1.40. ITEM 40 - EXAME DE CHAGAS IGM

ITEM: 40 - EXAME DE CHAGAS IGM — Quantidade: 24,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	22,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,2000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,9000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,8000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,7000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,4000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,00
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,4000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,00

5.1.40a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.40b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,00

5.1.41. ITEM 41 - EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGG

ITEM: 41 - EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGG — Quantidade: 24,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,8000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,6000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,8000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,5000

6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,00
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,9000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,8000
8	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,7000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,5000
9	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,7000
9	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,5000

5.1.41a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.41b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,5000

5.1.42. ITEM 42 - EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGM

ITEM: 42 - EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGM — Quantidade: 12,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	22,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,8000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,5000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,3000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,8000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,5000
7	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,5000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,00

5.1.42a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.42b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,00

5.1.43. ITEM 43 - EXAME DE CK-TOTAL (CREATINA FOSFOQUINASE)

ITEM: 43 - EXAME DE CK-TOTAL (CREATINA FOSFOQUINASE) — Quantidade: 150,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	9,9000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,5000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,00
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	8,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,2000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,00
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	8,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,9000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,4000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,00
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,4000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,00

5.1.43a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.43b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO

1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,00

5.1.44. ITEM 44 - EXAME DE CLEARANCE DE ÁCIDO ÚRICO

ITEM: 44 - EXAME DE CLEARANCE DE ÁCIDO ÚRICO — Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	11,00
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,00

5.1.44a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.44b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,00

5.1.45. ITEM 45 - EXAME DE CLEARANCE DE CREATININA

ITEM: 45 - EXAME DE CLEARANCE DE CREATININA — Quantidade: 115,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	11,00
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,00

5.1.45a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.45b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,00

5.1.46. ITEM 46 - EXAME DE CLEARANCE DE URÉIA

ITEM: 46 - EXAME DE CLEARANCE DE URÉIA — Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	11,00
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,00

5.1.46a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.46b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,00

5.1.47. ITEM 47 - EXAME DE CLORO (SANGUE)

ITEM: 47 - EXAME DE CLORO (SANGUE) — Quantidade: 15,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,9000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,5000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,00
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,9000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,9000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,9000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000

5.1.47a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.47b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000

5.1.48. ITEM 48 - EXAME DE COAGULOGRAMA

ITEM: 48 - EXAME DE COAGULOGRAMA — Quantidade: 200,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	25,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	20,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,9000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,8000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,00
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,8000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,5000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,2000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,00
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,9000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,5000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,4000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,3000
8	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,00
9	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,00
9	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,5000

5.1.48a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.48b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,5000

5.1.49. ITEM 49 - EXAME DE COOMBS DIRETO

ITEM: 49 - EXAME DE COOMBS DIRETO — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	10,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,9000
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	10,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,9000

5.1.49a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.49b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,9000

5.1.50. ITEM 50 - EXAME DE COOMBS INDIRETO

ITEM: 50 - EXAME DE COOMBS INDIRETO — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	23,00
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,00

5.1.50a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.50b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,00

5.1.51. ITEM 51 - EXAME DE COPROCULTURA

ITEM: 51 - EXAME DE COPROCULTURA — Quantidade: 130,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	27,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	26,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	25,00
2	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	26,00
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	23,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	22,00
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	23,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	22,00

5.1.51a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.51b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	22,00

5.1.52. ITEM 52 - EXAME DE COPROLÓGICO FUNCIONAL

ITEM: 52 - EXAME DE COPROLÓGICO FUNCIONAL — Quantidade: 15,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,4000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,3000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,4000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,3000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,1000
6	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,1000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,00

5.1.52a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.52b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,00

5.1.53. ITEM 53 - EXAME DE CORTISOL - 08 HORAS

ITEM: 53 - EXAME DE CORTISOL - 08 HORAS — Quantidade: 25,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,5000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,5000
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,00

4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,8000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,5000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,4000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,2000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,00
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,9000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000
8	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,9000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000

5.1.53a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.53b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000

5.1.54. ITEM 54 - EXAME DE CULTURA DE BK - CULTURA PARA MYCOBACTERIUM

ITEM: 54 - EXAME DE CULTURA DE BK - CULTURA PARA MYCOBACTERIUM — Quantidade: 5,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	40,00
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	30,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	29,00
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	30,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	29,00

5.1.54a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.54b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	29,00

5.1.55. ITEM 55 - EXAME DE CULTURA, URINA COM CONTAGEM DE COLONIAS

ITEM: 55 - EXAME DE CULTURA, URINA COM CONTAGEM DE COLONIAS — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	30,00
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	13,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,5000
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	13,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,5000

5.1.55a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.55b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,5000

5.1.56. ITEM 56 - EXAME DENGUE IGG

ITEM: 56 - EXAME DENGUE IGG — Quantidade: 125,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	22,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,00

3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,00
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,00

5.1.56a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.56b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,00

5.1.57. ITEM 57 - EXAME DE DENGUE IGG E IGM

ITEM: 57 - EXAME DE DENGUE IGG E IGM — Quantidade: 200,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	39,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	38,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	37,00
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	36,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	35,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	34,00
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	36,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	33,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	32,00
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	31,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	31,00
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	31,5000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	31,00

5.1.57a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.57b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	31,00

5.1.58. ITEM 58 - EXAME DE DENGUE IGM

ITEM: 58 - EXAME DE DENGUE IGM — Quantidade: 12,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,00
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,00

5.1.58a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.58b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,00

5.1.59. ITEM 59 - EXAME DE DESIDROGENASE LÁTICA (DHL/LDH)

ITEM: 59 - EXAME DE DESIDROGENASE LÁTICA (DHL/LDH) — Quantidade: 30,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,4000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,2000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,1000
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,4000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00

2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,6000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,5000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,6000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,5000

5.1.59a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.59b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,5000

5.1.60. ITEM 60 - EXAME DE DHEA – SULFATO

ITEM: 60 - EXAME DE DHEA - SULFATO — Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	35,00
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	33,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	26,00

5.1.60a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.60b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	26,00

5.1.61. ITEM 61 - EXAME DE EAS, ROTINA

ITEM: 61 - EXAME DE EAS, ROTINA — Quantidade: 3.000,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	8,5000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,5000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	7,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	6,5000
2	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	6,00
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	5,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,4000
3	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	5,2000
4	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	5,1000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,00
4	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,9000
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,9000
5	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,8000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,7000
6	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,6000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,5000
7	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,4000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,3000
8	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,2000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,1000
9	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,00
9	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000
10	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,8000
10	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,6000
11	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,8000
11	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,6000

5.1.61a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.61b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,6000

5.1.62. ITEM 62 - EXAME DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS

ITEM: 62 - EXAME DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS — Quantidade: 15,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,5000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,00
2	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,5000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00

5.1.62a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.62b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00

5.1.63. ITEM 63 - EXAME DE ELETROFORESE DE PROTEÍNAS

ITEM: 63 - EXAME DE ELETROFORESE DE PROTEÍNAS — Quantidade: 15,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	16,5000
2	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,5000
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,00
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	15,3000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,2000
4	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	15,3000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,2000

5.1.63a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.63b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,2000

5.1.64. ITEM 64 - EXAME DE ESTRADIOL - 17 BETA (E2)

ITEM: 64 - EXAME DE ESTRADIOL - 17 BETA (E2) — Quantidade: 25,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	16,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
3	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,00
4	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	12,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000
5	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	12,5000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,8000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00

6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,9000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,5000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,00
8	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,5000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,00

5.1.64a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.64b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,00

5.1.65. ITEM 65 - EXAME DE ESTRIOL (E3)

ITEM: 65 - EXAME DE ESTRIOL (E3) — Quantidade: 15,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	20,5000
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,00
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,5000
2	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,5000
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	16,00
3	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,5000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,00
4	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,5000
5	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,5000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,4000

5.1.65a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.65b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,4000

5.1.66. ITEM 66 - EXAME DE ESTRIOL URINÁRIO

ITEM: 66 - EXAME DE ESTRIOL URINÁRIO — Quantidade: 5,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	24,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,4000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,3000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,2000
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,2000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00

5.1.66a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.66b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00

5.1.67. ITEM 67 - EXAME DE ESTRONA (E1)

ITEM: 67 - EXAME DE ESTRONA (E1) — Quantidade: 12,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	24,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,5000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,8000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,5000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,4000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,3000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,2000
8	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,1000
9	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,00
9	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,9000
10	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,8000
10	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,5000
11	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,00
11	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,9000
12	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,9000
12	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,8000

5.1.67a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.67b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,8000

5.1.68. ITEM 68 - EXAME DE FATOR ANTI NÚCLEO (FAN)

ITEM: 68 - EXAME DE FATOR ANTI NÚCLEO (FAN) — Quantidade: 25,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	25,00
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,5000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	16,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,5000
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	15,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
4	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,9000
5	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,9000

5.1.68a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.68b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,9000

5.1.69. ITEM 69 - EXAME DE FATOR REUMATOIDE QUANTITATIVO

ITEM: 69 - EXAME DE FATOR REUMATOIDE QUANTITATIVO — Quantidade: 200,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	11,5000

1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,9000
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	10,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,5000
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	10,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,2000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,00
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,9000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,8000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,7000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,5000
6	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,7000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,5000

5.1.69a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.69b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,5000

5.1.70. ITEM 70 - EXAME DE FATOR RH

ITEM: 70 - EXAME DE FATOR RH — Quantidade: 115,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	11,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,4000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,3000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,2000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,1000
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,2000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,1000

5.1.70a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.70b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,1000

5.1.71. ITEM 71 - EXAME DE FENOBARBITAL

ITEM: 71 - EXAME DE FENOBARBITAL — Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	24,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	23,9000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	23,00
2	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	23,9000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	22,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,5000
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	22,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,5000

5.1.71a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.71b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,5000

5.1.72. ITEM 72 - EXAME DE FERRITINA

ITEM: 72 - EXAME DE FERRITINA — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	16,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,5000

3	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	15,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000
4	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	15,00
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,5000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,5000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,00
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,5000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,3000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,2000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,1000
8	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,9000
9	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
9	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,9000

5.1.72a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.72b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,9000

5.1.73. ITEM 73 - EXAME DE FERRO SÉRICO

ITEM: 73 - EXAME DE FERRO SÉRICO — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	10,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	6,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	5,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,4000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,3000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,2000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,1000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000
6	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000

5.1.73a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.73b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000

5.1.74. ITEM 74 - EXAME DE FOSFATASE ALCALINA

ITEM: 74 - EXAME DE FOSFATASE ALCALINA — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	8,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,4000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,3000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,2000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,3000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,2000

5.1.74a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.74b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,2000

5.1.75. ITEM 75 - EXAME DE FÓSFORO (SANGUE)

ITEM: 75 - EXAME DE FÓSFORO (SANGUE) — Quantidade: 50,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	10,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,2000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,1000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,8000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,7000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,6000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,5000
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,6000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,5000

5.1.75a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.75b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,5000

5.1.76. ITEM 76 - EXAME DE FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE

ITEM: 76 - EXAME DE FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	22,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,9000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,9000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,8000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,6000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,5000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,4000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,3000
8	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,4000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,3000

5.1.76a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.76b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,3000

5.1.77. ITEM 77 - EXAME DE FTA - ABS IGG

ITEM: 77 - EXAME DE FTA - ABS IGG — Quantidade: 12,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	24,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00

4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,00
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,8000

5.1.77a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.77b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,8000

5.1.78. ITEM 78 - EXAME DE FTA - ABS IGM

ITEM: 78 - EXAME DE FTA - ABS IGM — Quantidade: 12,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	24,00
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	22,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,8000

5.1.78a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.78b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,8000

5.1.79. ITEM 79 - EXAME DE GAMA GT

ITEM: 79 - EXAME DE GAMA GT — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,4000
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,6000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,5000
2	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,4000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,3000
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,4000
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,2000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1000
4	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,2000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1000

5.1.79a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.79b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1000

5.1.80. ITEM 80 - EXAME DE GLICEMIA POS PRANDIAL

ITEM: 80 - EXAME DE GLICEMIA POS PRANDIAL — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,8000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,7000
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,3000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,2000
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,1500
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,1500
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1000

5.1.80a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.80b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1000

5.1.81. ITEM 81 - EXAME DE GLICOSE (GLICEMIA)

ITEM: 81 - EXAME DE GLICOSE (GLICEMIA) — Quantidade: 2.100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,5000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,4000
2	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,5000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,9000
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	3,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,9000

5.1.81a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.81b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	2,9000

5.1.82. ITEM 82 - EXAME DE GRUPO SANGUÍNEO

ITEM: 82 - EXAME DE GRUPO SANGUÍNEO — Quantidade: 50,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,00
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000

5.1.82a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.82b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000

5.1.83. ITEM 83 - EXAME DE GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH

ITEM: 83 - EXAME DE GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH — Quantidade: 160,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,00
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	5,5000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,4000
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	5,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,4000

5.1.83a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.83b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,4000

5.1.84. ITEM 84 - EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA

ITEM: 84 - EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA — Quantidade: 500,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	20,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
2	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,00
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,00
4	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,00

5.1.84a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.84b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,00

5.1.85. ITEM 85 - EXAME DE HEPATITE A - ANTI HAV IGG

ITEM: 85 - EXAME DE HEPATITE A - ANTI HAV IGG — Quantidade: 40,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	20,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,3000
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,9000
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,9000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,7000

5.1.85a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.85b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,7000

5.1.86. ITEM 86 - EXAME DE HEPATITE A - ANTI HAV IGM

ITEM: 86 - EXAME DE HEPATITE A - ANTI HAV IGM — Quantidade: 35,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	23,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	22,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	21,00
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	20,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,5000
2	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,2000
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,2000
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,00
4	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,00

5.1.86a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.86b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,00

5.1.87. ITEM 87 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBC IGM

ITEM: 87 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBC IGM — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	20,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,00
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,00
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,00
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,5000

5.1.87a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.87b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,5000

5.1.88. ITEM 88 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL

ITEM: 88 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	20,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,5000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,00
2	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,00
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,5000
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,00
4	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000

5.1.88a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.88b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000

5.1.89. ITEM 89 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBE

ITEM: 89 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBE — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	20,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,5000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,00
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,5000
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,5000
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00

5.1.89a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.89b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00

5.1.90. ITEM 90 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBS

ITEM: 90 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBS — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	20,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,00
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
3	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,5000
4	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,4000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,9000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,8000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,7000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,6000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,4000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,00
8	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,00
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000

5.1.90a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.90b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000

5.1.91. ITEM 91 - EXAME DE HEPATITE B - HBE AG

ITEM: 91 - EXAME DE HEPATITE B - HBE AG — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	24,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	23,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	22,00
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	20,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,5000
3	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,5000
4	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	16,00
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,00
5	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	16,00
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,9000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
6	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,9000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000

5.1.91a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.91b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000

5.1.92. ITEM 92 - EXAME DE HEPATITE B - HBS AG (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)

ITEM: 92 - EXAME DE HEPATITE B - HBS AG (ANTÍGENO AUSTRÁLIA) Quantidade: 55,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	23,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,8000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,9000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,00
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,5000
8	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,5000
9	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,2000
9	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,1000
10	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,2000
10	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,1000

5.1.92a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.92b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,1000

5.1.93. ITEM 93 - EXAME DE HEPATITE C - ANTI HCV

ITEM: 93 - EXAME DE HEPATITE C - ANTI HCV Quantidade: 60,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	20,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,5000
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,00
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000

5.1.93a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.93b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000

5.1.94. ITEM 94 - EXAME DE HERPES SIMPLES I E II IGG

ITEM: 94 - EXAME DE HERPES SIMPLES I E II IGG Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	22,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	21,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	20,00
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
2	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,5000

2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,00
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,5000
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00
4	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00

5.1.94a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.94b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00

5.1.95. ITEM 95 - EXAME DE HERPES SIMPLES I E II IGM

ITEM: 95 - EXAME DE HERPES SIMPLES I E II IGM — Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	37,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	24,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	23,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	22,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	22,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00

5.1.95a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.95b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00

5.1.96. ITEM 96 - EXAME DE HIV I E II (TESTE RÁPIDO)

ITEM: 96 - EXAME DE HIV I E II (TESTE RÁPIDO) — Quantidade: 90,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	24,00
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	22,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,00
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,00
3	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	15,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
4	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	15,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,00
6	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,5000

5.1.96a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.96b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,5000

5.1.97. ITEM 97 - EXAME DE HTLV I E II

ITEM: 97 - EXAME DE HTLV I E II — Quantidade: 20,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	34,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	31,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	30,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	30,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	29,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	28,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	28,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	27,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	27,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	26,5000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	26,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	25,8000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	25,5000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	25,3000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	25,2000
8	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	25,2000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	25,00

5.1.97a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.97b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	25,00

5.1.98. ITEM 98 - EXAME DE IMUNOGLOBULINA E (IGE TOTAL)

ITEM: 98 - EXAME DE IMUNOGLOBULINA E (IGE TOTAL) — Quantidade: 12,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	23,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,00
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,8000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,9000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,8000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,7000
8	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,6000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,5000
9	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,4000
9	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,00
10	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,4000
10	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,00

5.1.98a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.98b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,00

5.1.99. ITEM 99 - EXAME DE INSULINA

ITEM: 99 - EXAME DE INSULINA — Quantidade: 12,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE

1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,5000
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,5000
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	15,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000
3	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	13,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000
4	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	11,00
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
5	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	11,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,5000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,2000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,00
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,9000
7	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,9000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,8000

5.1.99a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.99b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,8000

5.1.100. ITEM 100 - EXAME DE IST (ÍNDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA)

ITEM: 100 - EXAME DE IST (ÍNDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA) Quantidade: 15,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,4000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,2000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,00
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,4000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,9000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,6000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,5000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,6000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,5000

5.1.100a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.100b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,5000

5.1.101. ITEM 101 - EXAME DE LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA

ITEM: 101 - EXAME DE LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA Quantidade: 15,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	20,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
3	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,3000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
4	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,8000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,5000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,00

6	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000

5.1.101a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.101b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000

5.1.102. ITEM 102 - EXAME DE LEISHMANIOSE IGG

ITEM: 102 - EXAME DE LEISHMANIOSE IGG — Quantidade: 50,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	25,00
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	22,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	20,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,5000
3	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,5000
4	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	17,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,5000
5	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	16,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,5000
6	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	15,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,8000
7	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	15,00
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,8000

5.1.102a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.102b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,8000

5.1.103. ITEM 103 - EXAME DE LEISHMANIOSE IGM

ITEM: 103 - EXAME DE LEISHMANIOSE IGM — Quantidade: 50,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	25,00
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	22,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	20,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	20,00
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	20,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	20,00

5.1.103a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.103b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	20,00

5.1.104. ITEM 104 - EXAME DE LEISHMANIOSE, PESQUISA

ITEM: 104 - EXAME DE LEISHMANIOSE, PESQUISA — Quantidade: 55,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	32,00
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	30,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	20,00

5.1.104a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.104b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	20,00

5.1.105. ITEM 105 - EXAME DE LEPTINA

ITEM: 105 - EXAME DE LEPTINA — Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	32,00
1	3	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	31,5000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	30,00
2	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	31,5000
2	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	29,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	29,00
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	29,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	29,00

5.1.105a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.105b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	29,00

5.1.106. ITEM 106 - EXAME DE LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE

ITEM: 106 - EXAME DE LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,00
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	15,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000
3	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	13,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,00
4	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	11,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,8000
5	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	11,5000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,5000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,4000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,2000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,1000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,9000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,8000
8	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,9000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,8000

5.1.106a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.106b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,8000

5.1.107. ITEM 107 - EXAME DE LIPASE

ITEM: 107 - EXAME DE LIPASE — Quantidade: 80,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	7,5000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	6,5000
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	5,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,8000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,5000
3	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	5,00
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,8000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,5000

5.1.107a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.107b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,5000

5.1.108. ITEM 108 - EXAME DE LIPIDOGRAMA COMPLETO

ITEM: 108 - EXAME DE LIPIDOGRAMA COMPLETO — Quantidade: 2.000,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	24,00
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	23,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	22,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
2	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00
3	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	15,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
4	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	15,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,3000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,2000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,8000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,6000
7	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,6000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000

5.1.108a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.108b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000

5.1.109. ITEM 109 - EXAME DE LÍTIO

ITEM: 109 - EXAME DE LÍTIO — Quantidade: 35,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
1	2	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	14,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000

5.1.109a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.109b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000

5.1.110. ITEM 110 - EXAME DE MAGNESIO

ITEM: 110 - EXAME DE MAGNESIO — Quantidade: 35,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,4000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,2000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,1000
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	4,4000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,8500
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,8500

4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000

5.1.110a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.110b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000

5.1.111. ITEM 111 - EXAME DE MICROALBUMINURIA - URINA 24 HORAS

ITEM: 111 - EXAME DE MICROALBUMINURIA - URINA 24 HORAS — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	16,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	16,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,00
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,5000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,4000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,3000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,2000
7	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,3000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,2000

5.1.111a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.111b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,2000

5.1.112. ITEM 112 - EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 1 AMOSTRA

ITEM: 112 - EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 1 AMOSTRA — Quantidade: 900,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	10,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	6,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	5,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,2000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,00
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,9000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,9000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000

5.1.112a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.112b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000

5.1.113. ITEM 113 - EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 2 AMOSTRA

ITEM: 113 - EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 2 AMOSTRA — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	10,00
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,00

5.1.113a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.113b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000

5.1.114. ITEM 114 - EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 3 AMOSTRA

ITEM: 114 - EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 3 AMOSTRA — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	10,00
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,00

5.1.114a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.114b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000

5.1.115. ITEM 115 - EXAME DE POTÁSSIO (SANGUE)

ITEM: 115 - EXAME DE POTÁSSIO (SANGUE) — Quantidade: 500,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	9,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,4000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,2000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,0500
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,0500
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00

5.1.115a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.115b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00

5.1.116. ITEM 116 - EXAME DE PPD (REAÇÃO DE MANTOUX)

ITEM: 116 - EXAME DE PPD (REAÇÃO DE MANTOUX) — Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	450,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	25,00

5.1.116a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.116b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	25,00

5.1.117. ITEM 117 - EXAME DE PROGESTERONA

ITEM: 117 - EXAME DE PROGESTERONA — Quantidade: 40,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,00
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,00
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,5000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
7	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,8000

5.1.117a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.117b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,8000

5.1.118. ITEM 118 - EXAME DE PROLACTINA

ITEM: 118 - EXAME DE PROLACTINA — Quantidade: 50,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	23,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,5000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,00
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,5000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,4000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,3000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,2000
8	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,1000
9	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,1000
9	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,00

5.1.118a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.118b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,00

5.1.119. ITEM 119 - EXAME DE PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA

ITEM: 119 - EXAME DE PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA — Quantidade: 260,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,3000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,2000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,1000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,00
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,00
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,8000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,5000
6	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,8000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,5000

5.1.119a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.119b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,5000

5.1.120. ITEM 120 - EXAME DE PROTEÍNAS TOTAIS

ITEM: 120 - EXAME DE PROTEÍNAS TOTAIS — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	8,8000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,2000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1500
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,1000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,1000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00

5.1.120a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.120b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00

5.1.121. ITEM 121 - EXAME DE PROTEINURIA

ITEM: 121 - EXAME DE PROTEINURIA — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	10,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	5,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,8000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,3000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000

5.1.121a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.121b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,8000

5.1.122. ITEM 122 - EXAME DE PSA LIVRE

ITEM: 122 - EXAME DE PSA LIVRE — Quantidade: 250,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	25,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	20,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,5000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,00
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,5000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,00
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,8000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,5000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,3000
8	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,2000
9	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,1000
9	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,00
10	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,00
10	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,9000

5.1.122a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.122b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,9000

5.1.123. ITEM 123 - EXAME DE PTH - (PARATORMÔNIO)

ITEM: 123 - EXAME DE PTH - (PARATORMÔNIO) — Quantidade: 22,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	33,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	25,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	24,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	22,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,5000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,5000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,2000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,1000
8	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,2000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,1000

5.1.123a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.123b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,1000

5.1.124. ITEM 124 - EXAME DE RETICULOCITOS – CONTAGEM

ITEM: 124 - EXAME DE RETICULOCITOS - CONTAGEM — Quantidade: 25,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	12,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,5000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,00

2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	6,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	6,3000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	6,2000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	6,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,9000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	5,8000
6	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	5,8000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,5000

5.1.124a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.124b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,5000

5.1.125. ITEM 125 - EXAME DE SANGUE OCULTO - PESQUISA (FEZES) - SEM DIETA

ITEM: 125 - EXAME DE SANGUE OCULTO - PESQUISA (FEZES) - SEM DIETA — Quantidade: 50,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,5000
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	16,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	16,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,2000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,2000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,00

5.1.125a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.125b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,00

5.1.126. ITEM 126 - EXAME DE SARAMPO – IGG

ITEM: 126 - EXAME DE SARAMPO - IGG — Quantidade: 5,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	44,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	38,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	37,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	36,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	35,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	34,8000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	34,7000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	34,8000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	34,7000

5.1.126a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.126b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	34,7000

5.1.127. ITEM 127 - EXAME DE SARAMPO – IGM

ITEM: 127 - EXAME DE SARAMPO - IGM — Quantidade: 5,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE

1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	44,00
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	42,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	40,00

5.1.127a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.127b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	34,7000

5.1.128. ITEM 128 - EXAME DE SELENIO (SANGUE)

ITEM: 128 - EXAME DE SELENIO (SANGUE) Quantidade: 12,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	37,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	23,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	22,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	22,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	21,4000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	21,4000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00

5.1.128a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.128b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00

5.1.129. ITEM 129 - EXAME DE SHBG (GLOBULINA TRANSPORTADORA DE HORMÔNIO)

ITEM: 129 - EXAME DE SHBG (GLOBULINA TRANSPORTADORA DE HORMÔNIO) Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	37,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	30,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	29,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	28,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	27,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	25,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	24,00
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	23,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	22,00
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	21,5000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,5000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	20,00
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	19,5000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,00
8	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,5000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	18,00
9	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,5000
9	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00
10	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,5000
10	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,00
11	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,5000
11	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,00
12	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,5000
12	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,00

5.1.129a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.129b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,00

5.1.130. ITEM 130 - EXAME DE SÓDIO (SANGUE)

ITEM: 130 - EXAME DE SÓDIO (SANGUE) Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	8,8000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,6000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,3000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,2000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,1000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,1000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00

5.1.130a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.130b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00

5.1.131. ITEM 131 - EXAME DE SOMATOMEDINA C (IGF 1)

ITEM: 131 - EXAME DE SOMATOMEDINA C (IGF 1) Quantidade: 12,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	44,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	35,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	34,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	33,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	32,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	30,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	30,00
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	29,5000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	29,00
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	29,5000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	29,00

5.1.131a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.131b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	29,00

5.1.132. ITEM 132 - EXAME DE T3 LIVRE (TIRONINA LIVRE)

ITEM: 132 - EXAME DE T3 LIVRE (TIRONINA LIVRE) Quantidade: 210,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,2000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,00
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	6,8000
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	6,8000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	6,5000

5.1.132a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.132b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	6,5000

5.1.133. ITEM 133 - EXAME DE T3 TOTAL (TIRONINA)

ITEM: 133 - EXAME DE T3 TOTAL (TIRONINA) Quantidade: 180,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
1	3	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	12,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
2	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	12,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	6,8000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	6,5000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	6,4000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	6,3000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	6,2000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	6,1000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	6,00
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	5,9500
8	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	5,9500
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,9000

5.1.133a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.133b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,9000

5.1.134. ITEM 134 - EXAME DE T4 LIVRE (TIROXINA LIVRE)

ITEM: 134 - EXAME DE T4 LIVRE (TIROXINA LIVRE) Quantidade: 600,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	6,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	5,9000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	5,9000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,8000

5.1.134a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.134b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,8000

5.1.135. ITEM 135 - EXAME DE T4 TOTAL (TIROXINA)

ITEM: 135 - EXAME DE T4 TOTAL (TIROXINA) Quantidade: 700,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	6,00
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	6,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,9000

5.1.135a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.135b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	5,9000

5.1.136. ITEM 136 - EXAME DE TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (TOTG)

ITEM: 136 - EXAME DE TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (TOTG) — Quantidade: 55,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,00
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,9000

5.1.136a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.136b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,9000

5.1.137. ITEM 137 - EXAME DE TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE GESTACIONAL

ITEM: 137 - EXAME DE TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE GESTACIONAL — Quantidade: 50,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	19,00
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,9000

5.1.137a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.137b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,9000

5.1.138. ITEM 138 - EXAME DE TESTOSTERONA LIVRE

ITEM: 138 - EXAME DE TESTOSTERONA LIVRE — Quantidade: 40,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	28,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	22,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,5000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,8000

7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,5000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,3000
8	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,1000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,00
9	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,8000
9	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,5000
10	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,00
10	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,9000
11	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,8000
11	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000
12	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,8000
12	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000

5.1.138a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.138b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000

5.1.139. ITEM 139 - EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL

ITEM: 139 - EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL — Quantidade: 50,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	25,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,00
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,5000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	11,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,9000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,8000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,7000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,6000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,5000
8	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,3000
9	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,3000
9	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,00

5.1.139a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.139b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,00

5.1.140. ITEM 140 - EXAME DE TGO - TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AST)

ITEM: 140 - EXAME DE TGO - TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AST) — Quantidade: 500,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	8,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	4,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,9000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,6000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,2000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,1000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,0500
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00
5	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,0500
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00

5.1.140a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.140b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00

5.1.141. ITEM 141 - EXAME DE TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA (ALT)

ITEM: 141 - EXAME DE TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA (ALT) — Quantidade: 900,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	8,00
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	6,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	4,5000

5.1.141a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.141b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00

5.1.142. ITEM 142 - EXAME DE TIREOGLOBULINA – DOSAGEM

ITEM: 142 - EXAME DE TIREOGLOBULINA - DOSAGEM — Quantidade: 10,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	28,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	25,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	22,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,5000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	17,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,9000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,5000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	16,4000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	16,00
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,9000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,8000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,7000
8	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,5000
9	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,4000
9	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,2000
10	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	15,00
10	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,9000
11	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,5000
11	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,3000
12	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,00
12	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,9000
13	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,5000
13	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,4000
14	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,4000
14	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,3000

5.1.142a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.142b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO

1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,3000

5.1.143. ITEM 143 - EXAME DE TOXOPLASMOSE – IGG

ITEM: 143 - EXAME DE TOXOPLASMOSE - IGG — Quantidade: 60,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	21,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,4000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,2000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,2000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,00

5.1.143a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.143b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,00

5.1.144. ITEM 144 - EXAME DE TOXOPLASMOE – IGM

ITEM: 144 - EXAME DE TOXOPLASMOE - IGM — Quantidade: 60,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	22,00
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,00

5.1.144a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.144b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,00

5.1.145. ITEM 145 - EXAME DE TRANSFERRINA

ITEM: 145 - EXAME DE TRANSFERRINA — Quantidade: 20,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	11,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,5000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	10,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,8000
4	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,8000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,7000

5.1.145a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.145b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,7000

5.1.146. ITEM 146 - EXAME DE TSH ULTRSSENSÍVEL

ITEM: 146 - EXAME DE TSH ULTRSSENSÍVEL — Quantidade: 1.100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	18,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,8000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	10,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,2000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,1000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,8000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,7000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,5000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,4000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,2000
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,1000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,0500
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,00
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,9900
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,9000
8	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,8000
9	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,7000
9	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,6900
10	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,6900
10	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,6000

5.1.146a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.146b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,6000

5.1.147. ITEM 147 - EXAME DE UROCULTURA

ITEM: 147 - EXAME DE UROCULTURA — Quantidade: 200,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	34,00
1	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	30,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	25,00

5.1.147a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.147b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,5000

5.1.148. ITEM 148 - EXAME DE VDRL

ITEM: 148 - EXAME DE VDRL — Quantidade: 300,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	12,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,9000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	9,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	9,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,8000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,4000
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,2000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	8,1000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	8,00
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,9500
6	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	7,9500
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,9000

5.1.148a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.148b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	7,9000

5.1.149. ITEM 149 - EXAME DE VHS (HEMOSSEEDIMENTAÇÃO)

ITEM: 149 - EXAME DE VHS (HEMOSSEEDIMENTAÇÃO) — Quantidade: 200,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	6,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,5000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,3000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,2000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,1000
3	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	3,1000
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00

5.1.149a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.149b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	3,00

5.1.150. ITEM 150 - EXAME DE VITAMINA B12

ITEM: 150 - EXAME DE VITAMINA B12 — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	24,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	21,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	20,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	19,5000
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	18,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	17,5000
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	15,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,8000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,5000
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	14,3000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	14,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,9000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,8000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,7000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	13,5000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	13,3000
8	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,5000
9	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,4000
9	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,3000
10	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,2000
10	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,1000
11	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	12,1000
11	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,00

5.1.150a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.150b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	12,00

5.1.151. ITEM 151 - EXAME DE VITAMINA D3 (1,25 DIHIDROXIVITAMINA D)

ITEM: 151 - EXAME DE VITAMINA D3 (1,25 DIHIDROXIVITAMINA D) — Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	45,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	28,00

1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	27,00
2	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	28,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	27,00

5.1.151a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.151b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	27,00

5.1.152. ITEM 152 - EXAME DE VITAMINA D3 (25 HIDROXIVITAMINA D)

ITEM: 152 - EXAME DE VITAMINA D3 (25 HIDROXIVITAMINA D) — Quantidade: 50,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	45,00
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	39,5000
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	35,00
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	34,00
2	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	33,00
3	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	32,00
3	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	30,00
4	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	29,9000
4	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	28,00
5	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	27,9000
5	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	26,00
6	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	24,9000
6	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	24,8000
7	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	24,7000
7	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	24,5000
8	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	24,5000
8	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	24,3000

5.1.152a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.152b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	24,3000

5.1.153. ITEM 153 - EXAME DE ZINCO (SORO)

ITEM: 153 - EXAME DE ZINCO (SORO) — Quantidade: 12,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	35,00
1	2	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	24,5000
1	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	23,00
2	Desistente	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	24,5000
2	1	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	23,00

5.1.153a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.153b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	23,00

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
MORAIS E SILVA LTDA ME	16.867.589/0001-60	**HABILITADA**	
W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	**HABILITADA**	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro Da Equipe De Apoio
Decreto 28/2021

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Decreto 28/2021
W.José De Barros-ME

WILSON JOSE DE BARROS
Representante Legal

S Araujo De Oliveira-ME
SIDNEY ARAUJO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Morais E Silva LTDA ME
GLAUCENI DE SOUZA E SILVA
Representante (Procuração)

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:844B8447